



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 11 de outubro de 2017 | SÉRIE 3 | ANO IX Nº192 | Caderno 1/2 | Preço: R\$ 15,78

PODER EXECUTIVO

LEI Nº16.378, 11 de outubro de 2017.

AUTORIZA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS PARA A EXECUÇÃO DE PARCERIA COM A PESSOA JURÍDICA DO SETOR PRIVADO QUE INDICA.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembléia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º Fica autorizada a transferência de recursos até o montante de R\$ 738.836,90 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos) para a Escola de Desenvolvimento e Integração Social para Criança e Adolescente – EDISCA.

§ 1º Os recursos para a execução da parceria serão oriundos do programa 080 - Proteção Social Básica, no valor de R\$ 738.836,90 (setecentos e trinta e oito mil, oitocentos e trinta e seis reais e noventa centavos), na ação 18967 – Fortalecimento da Rede Socioassistencial.

§ 2º A celebração e a execução da parceria observará o disposto na Lei Complementar nº 119, de 28 de dezembro de 2012, na Lei nº 16.084, de 27 de julho de 2016, e na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014.

Art. 2º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias do Fundo Estadual da Assistência Social - FEAS.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO

*** **

DECRETO Nº32.392, de 10 de outubro de 2017.

DECRETA DE PONTO FACULTATIVO O EXPEDIENTE DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 2017, EM TODOS OS ÓRGÃOS E ENTIDADES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 88, incisos IV e VI, da Constituição Estadual; CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar o funcionamento da Administração Pública Estadual na proximidade do dia 12 de outubro de 2017, quinta-feira, feriado nacional consagrado à Nossa Senhora Aparecida, Padroeira do Brasil; e, CONSIDERANDO, ainda, que a manutenção do expediente do dia 13 de outubro de 2017, sexta-feira, em sua normalidade, seria contraproducente, DECRETA:

Art. 1º Fica decretado de ponto facultativo, para os servidores/empregados dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, o expediente do dia 13 de outubro de 2017.

Art. 2º Na datas prevista no art. 1º deste Decreto serão normalmente assegurados o fornecimento de água e dos serviços prestados pela Polícia Militar, Polícia Civil e pelo Corpo de Bombeiros Militar, o atendimento médico-hospitalar e de ambulatórios médicos especializados que atendem a pacientes com consultas médicas previamente agendadas, assim como o funcionamento do Sistema de Licitações pertencente à estrutura orgânica da Procuradoria-Geral do Estado, no que se refere aos procedimentos licitatórios designados para o dia 13 de outubro de 2017, dos equipamentos culturais do Estado do Ceará, da Central de Atendimento Telefônico da Ouvidoria localizada em Canindé (Central 155), dos postos do HEMOCE, do serviço pré-hospitalar do SAMU Ceará (Central 192) e dos serviços relacionados às campanhas de sanidade animal e vegetal executadas pela ADAGRI e pela EMATERCE.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

DECRETO Nº32.393, de 11 de outubro de 2017.

ABRE AOS ÓRGÃOS E ENTIDADES O CRÉDITO SUPLEMENTAR DE R\$ 230.523.128,47 PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 88, da Constituição Estadual, combinado com os incisos II e III do § 1º, do art.43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, do art. 7º da Lei Estadual nº 16.199, de 29 de dezembro de 2016 e com o art. 37 da Lei Estadual nº 16.084 de 27 de julho de 2016. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias do TRIBUNAL DE JUSTIÇA – TJ, com o objetivo de atender despesas com manutenção e funcionamento administrativo. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias da SECRE - TARIA DO TURISMO – SETUR, para implantação do programa de promoção turística do Estado do Ceará. CONSIDERANDO a necessidade de realocar dotações orçamentárias da FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO – FUNCAP, com o objetivo de atender despesas com demandas do programa de desenvolvimento científico e tecnológico regional. CONSIDERANDO a necessidade de suplementar dotações orçamentárias dos ENCARGOS GERAIS DO ESTADO – EGE, referentes a despesas da dívida pública. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Tribunal de Justiça, da Secretaria do Turismo, da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico e dos Encargos Gerais do Estado, na forma dos anexos III e IV constantes do presente Decreto, crédito suplementar no valor de R\$ 230.523.128,47 (DUZENTOS E TRINTA MILHÕES, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL, CENTO E VINTE E OITO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS) para reforço de dotações orçamentárias consignadas ao vigente orçamento.

R\$ 1,00

| ÓRGÃO/FONTE | SIGLA | ORIGEM | APLICAÇÃO |
|--|--------|-----------------------|-----------------------|
| ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | EGE | 22.000.000,00 | 213.728.725,47 |
| FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | FUNCAP | 200.000,00 | 200.000,00 |
| SECRETARIA DO TURISMO | SETUR | 800.000,00 | 1.500.000,00 |
| TRIBUNAL DE JUSTIÇA | TJ | 0,00 | 15.094.403,00 |
| Juros de Título de Renda (Excesso) (Fonte 100.00) | | 90.000.000,00 | |
| Fundo de Participação dos Estados - FPE (Excesso) (Fonte 101.00) | | 117.523.128,47 | |
| TOTAL | | 230.523.128,47 | 230.523.128,47 |

Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste Decreto, decorrem de anulações e do excesso de arrecadação dos juros de títulos de renda conforme os anexos I e II.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO



| | |
|--|---|
| Governador CAMILO SOBREIRA DE SANTANA | Secretaria da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR |
| Vice - Governadora MARIA IZOLDA CELA DE ARRUDA COELHO | Secretaria Especial de Políticas sobre Drogas ALINE BEZERRA OLIVEIRA LIMA |
| Gabinete do Governador JOSÉ ÉLCIO BATISTA | Secretaria do Esporte JOSÉ EULER DE OLIVEIRA BARBOSA |
| Gabinete do Vice-Governador FERNANDO ANTÔNIO COSTA DE OLIVEIRA | Secretaria da Fazenda CARLOS MAURO BENEVIDES FILHO |
| Casa Civil JOSÉ NELSON MARTINS DE SOUSA | Secretaria da Infraestrutura LUCIO FERREIRA GOMES |
| Procuradoria Geral do Estado JUVÊNCIO VASCONCELOS VIANA | Secretaria da Justiça e Cidadania MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO |
| Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO | Secretaria do Meio Ambiente ARTUR JOSÉ VIEIRA BRUNO |
| Conselho Estadual de Educação JOSÉ LINHARES PONTE | Secretaria do Planejamento e Gestão FRANCISCO DE QUEIROZ MAIA JÚNIOR |
| Secretaria da Agricultura, Pesca e Aquicultura EUVALDO BRINGEL OLINDA | Secretaria dos Recursos Hídricos FRANCISCO JOSÉ COELHO TEIXEIRA |
| Secretaria das Cidades JESUALDO PEREIRA FARIAS | Secretaria da Saúde HENRIQUE JORGE JAVI DE SOUSA |
| Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior INÁCIO FRANCISCO DE ASSIS NUNES ARRUDA | Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social ANDRÉ SANTOS COSTA |
| Secretaria da Cultura FABIANO DOS SANTOS | Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social JOSBERTINI VIRGÍNIO CLEMENTINO |
| Secretaria do Desenvolvimento Agrário FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA | Secretaria do Turismo ARIALDO DE MELLO PINHO |
| Secretaria do Desenvolvimento Econômico CESAR AUGUSTO RIBEIRO | Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário RODRIGO BONA CARNEIRO (RESPONDENDO) |

ANEXO I A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.393 DE 11/10/2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - DIRETAS

| | | | | | |
|----------------------------|--|----------------------------|--------------------------------|------|---------------|
| Secretaria: | 36000000 SECRETARIA DO TURISMO | | | | |
| Órgão: | 36000000 SECRETARIA DO TURISMO | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 36100003 DIRETORIA FINANCEIRA | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 23.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ | | | | |
| Ação: | 18638 Ampliação e Recuperação de Equipamentos Turísticos Diversos | | | | |
| Região: | 03 GRANDE FORTALEZA | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 400.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 400.000,00 |
| Unid. Orçamentária: | 36100004 UNIDADE EXECUTORA ESTADUAL DO PRODETUR | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 18.695.028 DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DO DESTINO TURISTICO CEARÁ | | | | |
| Ação: | 18605 Gestão Ambiental - PRODETUR NACIONAL | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | INVESTIMENTOS | 100.00 | 0 | 400.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 400.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 800.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 800.000,00 |
| Secretaria: | 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | | |
| Órgão: | 40000000 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 40100001 RECURSOS SOB SUPERVISÃO DA SEFAZ | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 28.841.059 ENCARGOS GERAIS DO ESTADO | | | | |
| Ação: | 00634 Pagamento da Dívida - Lei 9496 | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA | 101.00 | 0 | 22.000.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 22.000.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 22.000.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 22.000.000,00 |
| | | | Total do Movimento: | | 22.800.000,00 |

ANEXO II A QUE SE REFERE O ART. 2º DO DECRETO Nº32.393 DE 11/10/2017

ANULAÇÃO DE CRÉDITO ORDINÁRIO - INDIRETAS

| | | | | | |
|----------------------------|---|---------------------------|--------------------------------|------|------------|
| Secretaria: | 31000000 SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR | | | | |
| Órgão: | 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | |
| Unid. Orçamentária: | 31200005 FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO | | | | |
| Função.Subfunção.Programa: | 12.571.061 DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO CIENTÍFICA, DA DIFUSÃO TECNOLÓGICA, E DA CULTURA DE INOVAÇÃO | | | | |
| Ação: | 18154 Apoio a Programas, Projetos e Atividades de Ciência, Tecnologia e Inovação - FIT | | | | |
| Região: | 15 ESTADO DO CEARÁ | Despesa | Fonte | Tipo | Valor |
| | | OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 100.00 | 0 | 200.000,00 |
| | | | Total da Unidade Orçamentária: | | 200.000,00 |
| | | | Total do Órgão: | | 200.000,00 |
| | | | Total da Secretaria: | | 200.000,00 |
| | | | Total do Movimento: | | 200.000,00 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|---|---------|-------|-----------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Jose Ricardo Soares dos Santos | 1º Sargento PM | 110.092-1-2 | V | 25 a 27/09/2017 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Reriutaba e Tauá/CE | 2 e 1/2 | 61,33 | ***** | 153,33 |
| Roberio Santos de Almeida | Soldado PM | 304.616-1-4 | V | 25 a 27/09/2017 | A serviço da Casa Militar nos municípios de Reriutaba e Tauá/CE | 2 e 1/2 | 61,33 | ***** | 153,33 |

*** **

PORTARIA GG Nº568-D/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar CRISTIANO CASTRO DE ARAUJO, ocupante do posto de 2º Tenente PM, matrícula nº 104.952-1-0, deste Órgão, a viajar às cidades de Reriutaba e Tauá-CE, no período de 25 a 27 de setembro de 2017 a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhe o direito à percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$ 192,75 (cento e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº570-A/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os militares relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, concedendo-lhes o direito à percepção de 01 (uma) e 1/2 (meia) diárias dentro do Estado, de acordo com o artigo 3º; alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº570-A/2017 DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|------------------|-------------|--------|--------------------|--|---------|-------|----------------------------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Antonio Hamilton Matos Guilherme | 1º Sargento PM | 100.662-1-2 | V | 25 a 26/09/2017 | A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Iguatu/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% Em (1 Diária em Iguatu) | 95,07 |
| Antonio Gilson de Sousa Paula | 1º Sargento PM | 102.346-1-1 | V | 25 a 26/09/2017 | A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Iguatu/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% Em (1 Diária em Iguatu) | 95,07 |
| Carlo Robert Melo Mranhao | 1º Sargento PM | 112.817-1-0 | V | 25 a 26/09/2017 | A serviço da Casa Militar nos municípios de São Benedito e Iguatu/CE | 1 e 1/2 | 61,33 | 5% Em (1 Diária em Iguatu) | 95,07 |

*** **

PORTARIA GG Nº571/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar ALAN CESAR BEZERRA DE MENEZES, ocupante do posto de Major PM, matrícula nº 125.208-1-6, deste órgão, a viajar a cidade de BRASÍLIA-DF, no período de 26 a 28 de setembro de 2017, a fim de realizar serviço de Ajudante de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.401,92 (um mil, quatrocentos e um reais e noventa e dois centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, no valor de R\$ 2.143,72 (dois mil, cento e quarenta e três reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 3.545,64 (três mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. CASA MILITAR DO GOVERNO, em Fortaleza-CE, 25 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº572/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso de sua competência, RESOLVE CONCEDER VALE-TRANSPORTE, nos termos do § 3º do art. 6º do Decreto nº 23.673, de 3 de maio de 1995, aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de OUTUBRO do ano de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

José Elcio Batista

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº 572 / 2017, DE 25 DE SETEMBRO DE 2017

| | | | | |
|----------------------------------|----------------------|------------|---|----|
| Alexandre Elias Fernandes | Articulador | 300197.1-7 | A | 42 |
| Fabiana Vieira Fernandes | Assessor Técnico | 300195.1-2 | A | 42 |
| Glicia Katiusa Alves de Oliveira | Coordenador | 300196.1-X | A | 42 |
| Jeferson Cavalcante Galdino | Orientador de Célula | 300194.1-5 | A | 42 |
| Leiliane dos Santos Silva | Assessor Técnico | 300121.1-9 | A | 42 |
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | A | 42 |
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | M | 42 |

*** **

PORTARIA GG Nº577/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar AMAURY GUEDES BARROSO, ocupante da Graduação de 1º Sargento PM, matrícula nº 106.941-1-6, deste órgão, a viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 24 a 26 de setembro de 2017, a fim de realizar serviço de segurança e proteção do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 532,31 (quinhentos e trinta e dois reais e trinta e um centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.145,33 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), totalizando um valor de R\$ 1.677,64 (um mil, seiscentos e setenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea "b" do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2017.

Carmen Silvia de Castro Cavalcante

SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº578/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no emprego da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015 e, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o militar JOÃO PAULO SOUSA ALMEIDA, ocupante do posto de Capitão PM, matrícula nº 151.335-1-X, deste órgão, a viajar a cidade de SÃO PAULO-SP, no período de 24 a 26 de setembro de 2017, a fim de realizar serviço de Ajudante de Ordens do Governador do Estado, naquela urbe, concedendo-lhe o direito a percepção de 02 (duas) e 1/2 (meia) diárias, no valor unitário de R\$



350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 50% (cinquenta por cento), no valor total de R\$ 1.314,30 (um mil, trezentos e catorze reais e trinta centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA-CE/SÃO PAULO-SP/FORTALEZA-CE no valor de R\$ 1.145,33 (um mil, cento e quarenta e cinco reais e trinta e três centavos), totalizando o valor de R\$ 2.459,63 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b” do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 e 11, classe III do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza-CE, 23 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

*** **

PORTARIA GG Nº579/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GISLANA MARIA DO SOCORRO MONTE DO VALE, ocupante do cargo Orientador de Célula, matrícula nº 800044.1-9, deste Gabinete, a viajar à cidade de Senador Pompeu - CE, no dia 27 de setembro do ano em curso, com a finalidade de participar de Seminário Comemorativo ao Dia de Luta da Pessoa Com Deficiência, concedendo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), no valor total de R\$ 38,55 (trinta e oito reais e cinquenta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “a”, § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Gabinete do Governador. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA GG Nº590/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário de Estado Chefe do Gabinete do Governador, através da Portaria nº 101/2015, de 01 de julho de 2015, publicada no D.O.E, em 02 de julho de 2015, e de acordo com o inciso II do art. 20, do Decreto nº29.704, de 08 de Abril de 2009, resolve DESLIGAR o estagiário ANTÔNIO ÍTALO DOS SANTOS OLIVEIRA, a partir de 01 de outubro de 2017. GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-CM

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017-CM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3273, Bairro Meireles, CEP: 60.165-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Processo Administrativo nº 6679839/2017; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% ao valor global do Contrato nº 004/2017 – GABGOV, o que corresponde a quantia de R\$ 11.725,00(onze mil, setecentos e vinte e cinco reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 004/2017–CM passará de R\$ 46.900,00(quarenta e seis mil e novecentos reais) para R\$ 58.625,00 (cinquenta e oito mil, seiscentos e vinte e cinco reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Diosito Moraes Cavalcante Júnior - TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº007/2017-CM

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2017-CM; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3273, Bairro Meireles, CEP: 60.165-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Processo Administrativo nº 6680047/2017; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% ao valor global do Contrato nº 007/2017 – CM, o que corresponde a quantia de R\$ 33.199,50(trinta e três mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 007/2017–CM passará de R\$ 132.798,00(cento e trinta e dois mil, setecentos e noventa e oito reais) para R\$ 165.997,50(cento e sessenta e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais, cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Diosito Moraes Cavalcante Júnior - TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017-CM

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2017-CM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3273, Bairro Meireles, CEP: 60.165-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Processo Administrativo nº 6680217/2017; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% ao valor global do Contrato nº 008/2017 – CM, o que corresponde a quantia de R\$ 4.750,00(quatro mil, setecentos e cinquenta reais); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 008/2017–CM passará de R\$ 18.900,00(dezoito mil e novecentos reais) para R\$ 23.650,00(vinte e três mil, seiscentos e cinquenta reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Diosito Moraes Cavalcante Júnior - TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-CM

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2017-CM, FIRMADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR MEIO DO GABINETE DO GOVERNADOR, E A EMPRESA TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME., PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DO GABINETE DO GOVERNADOR; III - ENDEREÇO: Av. Barão de Studart, nº 505, bairro Meireles, CEP. 60.120-000, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME; V - ENDEREÇO: Av. Abolição, nº3273, Bairro Meireles, CEP: 60.165-080, Fortaleza-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem por fundamento legal o art. 65, inciso I, alínea “b” e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93 e alterações e no Processo Administrativo nº 6680322/2017; VII- FORO: Município de Fortaleza, estado do Ceará; VIII - OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo, o acréscimo de 25% ao valor global do Contrato nº 009/2017 – CM, o que corresponde a quantia de R\$ 6.699,60(seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e sessenta centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global do Contrato nº 009/2017–CM passará de R\$ 26.798,40(vinte e seis mil, setecentos e noventa e oito reais e quarenta centavos) para R\$ 33.498,00(trinta e três mil, quatrocentos e noventa e oito reais); X - DA VIGÊNCIA: Sem alteração; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições que não foram expressamente alteradas por este Termo Aditivo; XII - DATA: 04 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Carmen Sílvia de Castro Cavalcante - SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR e Diosito Moraes Cavalcante Júnior - TIM CAR LOCADORA DE VEÍCULOS LTDA - ME.

Alessandro Padilha de Carvalho
ASSESSORIA JURÍDICA

*** **



CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 174, de 15 de setembro de 2017, que publicou a Portaria a GG nº 523 / 2017. Onde se lê:
SETEMBRO / 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Camila da Silva Silveira | Coordenador Especial | 300077.1-9 | R\$ 12,11 | 10 | 121,10 |
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | R\$ 12,11 | 20 | 242,20 |
| Natália de Fátima Martins Alcino | Assessor Especial | 300161.1-4 | R\$ 12,11 | 11 | 133,21 |

OUTUBRO / 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|----------------------------------|----------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Camila da Silva Silveira | Coordenador Especial | 300077.1-9 | R\$ 12,11 | 21 | R\$ 254,31 |
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | R\$ 12,11 | 21 | R\$ 254,31 |
| Natália de Fátima Martins Alcino | Assessor Especial | 300161.1-4 | R\$ 12,11 | 21 | R\$ 254,31 |

Leia-se:

SETEMBRO / 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|----------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Camila da Silva Silveira | Coordenador Especial | 300077.1-9 | R\$ 12,11 | 10 | 121,10 |
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | R\$ 12,11 | 20 | 242,20 |

OUTUBRO / 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANT | VALOR TOTAL |
|--------------------------------|----------------------|------------|-----------------|-------|-------------|
| Camila da Silva Silveira | Coordenador Especial | 300077.1-9 | R\$ 12,11 | 21 | R\$ 254,31 |
| Maria Nagilane Soares da Silva | Assessor Técnico | 169456.1-7 | R\$ 12,11 | 21 | R\$ 254,31 |

GABINETE DO GOVERNADOR, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017

Carmen Sílvia de Castro Cavalcante
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO GABINETE DO GOVERNADOR

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº134/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE designar Jefferson de Paula Viana Filho, Procurador do Estado, Classe C, matrícula 405183-1-2, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, nos dias 25 e 26 de setembro de 2017, a cidade de Crato-CE, para participar de audiência, atribuindo-lhe 1 e 1/2 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 246,99 (duzentos e quarenta e seis reais e noventa e nove centavos), no valor total de R\$ 370,48 (trezentos e setenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea para o trecho Fortaleza/Juazeiro do Norte/Fortaleza no valor de R\$ 430,59 (quatrocentos e trinta reais e cinquenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 801,07 (oitocentos e um reais e sete centavos) na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "b", arts. 8º e 10º do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 e art. 84-B da Lei Complementar nº 58, de 31 de março de 2006, com redação dada pelo art. 33º da Lei Complementar nº 134, de 07 de abril de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº135/2017 - O PROCURADOR GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o **servidor** Germano Vieira da Silva, Procurador do Estado, Classe B, matrícula 405045.1-6, lotado na Procuradoria Geral do Estado, para **viajar**, no dia 27 de setembro de 2017, a cidade de Brasília-DF, com a finalidade de participar de reunião do Projeto Rio São Francisco, de interesse da administração pública, em Brasília-DF, atribuindo-lhe 1/2 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 151,39 (cento e cinquenta e um reais e trinta e nove centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 189,25 (cento e oitenta e nove reais e vinte e cinco centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 1.156,17 (hum mil, cento e cinquenta e seis reais e dezessete centavos), perfazendo um total de R\$ 1.496,81 (hum mil, quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e um centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea "a", § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe III, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária deste Órgão. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Juvêncio Vasconcelos Viana
PROCURADOR GERAL DO ESTADO

Registre-se e publique-se.

*** **

**AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
ORIGEM COGERH
TOMADA DE PREÇOS - TÉCNICA E PREÇO Nº20170005 - COGERH
PUBLICAÇÃO Nº2017/18374**

A Comissão Especial de Licitação 03 torna público para conhecimento dos interessados o adiamento da licitação em epígrafe, que tem por objeto a LICITAÇÃO DO TIPO TÉCNICA E PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CADASTRAMENTO DE USUÁRIOS E MEDIÇÕES DE VAZÕES DE FONTES DE ÁGUAS NATURAIS DA REGIÃO DO CARIRI, CEARÁ, motivado pela necessidade de alterações no Edital. REALIZAÇÃO: 09:00 do dia 16 de novembro de 2017, na Central de Licitações, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, sito à Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 - Edson Queiroz, Cep: 60811-520, Fortaleza- Ceará. FORNECIMENTO DO EDITAL: na Central de Licitações (endereço acima), munido de um CD virgem ou pela Internet no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Maria das Graças Pinto Rocha
PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO 03

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170001
PUBLICAÇÃO Nº2017/00285**

O CORPO BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ – CBMCE, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Roupas Secas para Mergulho e Resgate. MOTIVO: Alterações no Edital. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 602017, até o dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
PREGOEIRO

*** **



**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CEARÁPORTOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170015
PUBLICAÇÃO Nº2017/13980**

A COMPANHIA DE INTEGRAÇÃO PORTUÁRIA DO CEARÁ – CEARÁPORTOS, por intermédio do Pregoeiro e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Aquisição com instalação de nobreaks com bancos de baterias. MOTIVO: Esclarecimento não respondido em tempo hábil. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7672017, até o dia 26/10/2017 às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Marcos Henrique Cabral Bezerra
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM STDS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
IG Nº 936271000
PUBLICAÇÃO Nº2017/20183**

OBJETO: Serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças e assistência técnica das 16 bombas hidráulicas instaladas na sede e unidades da Secretaria do Trabalho e desenvolvimento Social – STDS, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11332017, até o dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CBMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170017
IG Nº 938630000
PUBLICAÇÃO Nº2017/20919**

OBJETO: Aquisição de material de combate a incêndio (mangueiras de incêndio), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11542017, até o dia 26/10/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Ciríaco Barbosa Damasceno Neto
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PMCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170038
IG Nº930985000
PUBLICAÇÃO Nº2017/16268**

OBJETO: Aquisição de alimentação, refrigerante e água mineral para Polícia Militar do Ceará, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9402017, até o dia 26/10/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Neilie de Souza Lima
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM PEFOCE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170041
IG Nº 938761000
PUBLICAÇÃO Nº2017/20042**

OBJETO: Aquisição de material de consumo (kits e teste imunocromatográficos), para atender as necessidades da Perícia Forense do Estado do Ceará- PEFOCE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11382017, até o dia 26/10/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Valda Farias Magalhães
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170139
PUBLICAÇÃO Nº2017/19203**

OBJETO: Aquisição de 300 (trezentas) licenças tipo CAL versão Windows Server Device 2016 conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10792017, até o dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170661
PUBLICAÇÃO Nº2017/13208**

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio da Pregoeira e de membros da equipe de apoio legalmente designados, torna público para conhecimento dos interessados a **REMARCAÇÃO da licitação acima citada**, cujo objeto é: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos. MOTIVO: Impugnação não acatada. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 6612017, até o dia 26/10/2017, às 16h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Clara de Assis Falcão Pereira
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170820
IG Nº 928150000
PUBLICAÇÃO Nº2017/14981**

OBJETO: Aquisição de Ferramentas e Material de Manutenção, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8202017, até o dia 26/10/2017, às 15h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170897
PUBLICAÇÃO Nº2017/15979**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material de Laboratório, com instalação de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 8972017, até o dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Raimundo Vieira Coutinho
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170987
PUBLICAÇÃO Nº2017/17842**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (Oxigenador por membrana extracorpórea (ECMO), com fornecimento de equipamento em regime de comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 9872017, até o dia 26/10/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171000
PUBLICAÇÃO Nº2017/17475**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material para Laboratório, (Reagentes para hemogramas, contagem de reticulócitos automatizados), com cessão de equipamento em comodato, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PRO-



POSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10002017, até o dia 26/10/2017, às 10h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Carlos Alberto Coelho Leitão
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171084
PUBLICAÇÃO Nº2017/18360**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais Aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10842017, até o dia 26/10/2017, às 16h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171085
PUBLICAÇÃO Nº2017/18823**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar (Curativos para Epidermolise Bolhosa), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 10852017, até o dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Vinicius Vineimar Rodrigues Ferreira
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171108
PUBLICAÇÃO Nº2017/19569**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Odontológico (placa de fósforo), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11082017, até o dia 26/10/2017 às 10h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171110
PUBLICAÇÃO Nº 2017/18416**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Médico Hospitalar (dispositivo de incontinência urinária), conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11102017, até o dia 26/10/2017, às 11h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Francisco Wagner de Sousa Veras
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171125
PUBLICAÇÃO Nº2017/19372**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Material Odontológico, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11252017, até o dia 26/10/2017, às 10h (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
PREGOEIRA

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20171157
PUBLICAÇÃO Nº2017/19158**

OBJETO: Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 11572017, até o dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE LICITAÇÃO
ORIGEM CASA CIVIL
PREGÃO PRESENCIAL Nº20170020
IG Nº 940233000
PUBLICAÇÃO Nº2017/21173**

OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades da Casa Civil nas áreas de Asseio e Conservação, Motorista, Informática e Engenheiro, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. ENDEREÇO E DATA DA SESSÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 26/10/2017, às 9h30min (Horário de Brasília-DF).
OBTENÇÃO DO EDITAL: No site www.seplag.ce.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Alexandre Fontenele Bizerril
PREGOEIRO

*** **

**AVISO DE RESULTADO DA FASE DE PROPOSTAS
COMERCIAIS
ORIGEM PEFUCE
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170003
PUBLICAÇÃO Nº2017/11827**

Objeto: LICITAÇÃO DO TIPO MENOR PREÇO PARA OBRA DE CONSTRUÇÃO DO NÚCLEO DE PERÍCIA FORENSE DE CRATEÚS – IML. A Comissão Central de Concorrências, em cumprimento ao § 1º do artigo 109 da Lei 8.666/93, comunica aos licitantes e demais interessados na referida Concorrência que após análise das propostas comerciais, foi divulgado na sessão pública realizada em 09/10/2017, o seguinte resultado: CONSTRUMAIA ENGENHARIA E PROJETOS LTDA, com o Valor Global de R\$3.731.359,68 – classificada como VENCEDORA; FORTEKS ENGENHARIA E SERVIÇOS ESPECIAIS LTDA, com o Valor Global de R\$3.928.046,60 – classificada em 2º LUGAR; CONSTRUTORA CETRO LTDA, com o Valor Global de R\$3.928.625,17 – classificada em 3º LUGAR; TUTTI ENGENHARIA CIVIL LTDA, com o Valor Global de R\$4.049.442,47 – classificada em 4º LUGAR; CONSTRUTORA VETOR LTDA, com o Valor Global de R\$4.070.665,92 – classificada em 5º LUGAR. Foram feitas correções de soma e multiplicação na proposta comercial da empresa R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA, com base no subitem 8.8. do edital. As propostas comerciais das empresas CONCRETIZA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI e CONSTRUTORA EVOLUTIVA LTDA foram desclassificadas com base no subitem 6.6.1. do edital. As propostas comerciais das demais empresas **habilitadas** foram classificadas por ordem de menor preço ofertado por terem cumprido com as disposições editalícias. Os detalhes das correções e das desclassificações constam na ata da sessão pública que divulgou este resultado, disponível no site www.pge.ce.gov.br. Fica aberto o prazo recursal conforme legislação vigente. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE PRESIDENTE DA CCC

*** **

**AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SDA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017.0010
PUBLICAÇÃO Nº2017/13042**

A Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico Nº 2017.0010, adjudicado em 05.out.17 às 16:17 horas e homologado em 06.out.2017 às 17:59 horas, cujo objeto é aquisição de 40 (quarenta) veículos tipo passeio, hatch, zero km, bicombustível (gasolina/álcool), para estruturação da Entidade Estadual de ATER, conforme convênio SEAD/SDA nº 839146/2016, tendo como **vencedora** a empresa GENERAL MOTORS DO BRASIL LTDA (CNPJ: 59.275.792/0001-50) com o valor de R\$ 1.264.464,00 para o item 01 e R\$ 316.116,00 para o item 02; perfazendo em R\$ 1.580.580,00 (hum milhão quinhentos e oitenta mil quinhentos e oitenta reais). PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Robinson de Borba e Veloso
PREGOEIRO

*** **



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170038
PUBLICAÇÃO Nº2017/15554

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0038, cujo objeto é o Serviço de transporte de Passageiros em ônibus, para as unidades escolares e administrativas da capital e interior do Estado do Ceará, visando atender às demandas da Secretaria da Educação – SEDUC/CE e de suas entidades vinculadas, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa B & K TRANSPORTE E SERVIÇOS LTDA – ME dos ITENS: ITEM 01 com o valor de R\$ 298.800,00; ITEM 02 com o valor de R\$ 52.000,00; ITEM 03 com o valor de R\$ 52.000,00; ITEM 04 com o valor de R\$ 52.000,00 e ITEM 05 com o valor de R\$ 52.000,00. Adjudicado em 02/10/2017 às 9h31min e homologado em 02/10/2017 às 17h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SEDUC
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170042
PUBLICAÇÃO Nº2017/16150

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0042, cujo objeto é o Serviço de transporte escolar dos alunos da rede pública estadual de ensino do Município de Itapiúna do Estado do Ceará, contando com motorista, para atender aos alunos que residem prioritariamente na zona rural do município, com uso de veículos rodoviários de passageiros, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital, tendo como **vencedora** a empresa YELLOW RIVER EMPREENDIMENTOS EIRELI – EPP do ITEM 01 com o valor de R\$ 439.872,80. Adjudicado em 02/10/2017 às 9h31min e homologado em 02/10/2017 às 17h39min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Antônio Maria Saraiva Correia
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM CAGECE
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0133
PUBLICAÇÃO Nº2017/16101

A Companhia de Água e Esgoto por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0133, cujo objeto é Registro de preços para aquisição de cimento. MELHOR PROPOSTA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA ME venceu os itens 1 e 2 com o valor unitário para ambos de R\$ 18,25 , nas quantidades de 12.000 e 4.000, respectivamente. Adjudicado em 04/10/2017 às 08:15h. Homologado em 04/10/2017 às 11:21h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170525
PUBLICAÇÃO Nº2017/10503

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170525, cujo objeto é Registro de Preços para futuras e eventuais aquisições de Medicamentos, tendo como **vencedora** T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA – ME dos itens 1 no valor unitário de R\$ 2,1800, 3 no valor unitário de R\$ 0,0356, 4 no valor unitário de R\$ 4,2052 e 14 no valor unitário de R\$ 0,1080; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS LTDA dos itens 2 no valor unitário de R\$ 0,6900 e 9 no valor unitário de R\$ 1,0900; MAJELA MEDICAMENTOS LTDA do item 5 no valor unitário de R\$ 51,0000; UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S A nos itens 6 no valor unitário de R\$ 9,0000 e 8 no valor unitário de R\$ 1,6800; EMMARKA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA nos itens 7 no valor unitário de R\$ 0,1100, 13 no valor unitário de R\$ 20,1589 e 15 no valor unitário de R\$ 1,5476 e SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA – EPP nos itens 10 no valor unitário de R\$ 7,9900, 11 no valor unitário de R\$ 8,6200 e 12 no valor unitário de R\$ 7,6300, homologado em 29/09/2017 às 17h43min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20170616
PUBLICAÇÃO Nº2017/10694

A SESA, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio legalmente designados, comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 20170616, cujo objeto é Aquisição de Material para Reparos, tendo como **vencedor** do grupo 1 a empresa FRANCISCO MARCILIO MUNIZ DE FARIAS – ME, no valor de R\$ 26.291,74 (vinte e seis mil, duzentos e noventa e um reais e setenta e

quatro centavos), adjudicado em 2/10/2017 às 15h54min e homologado em 02/10/2017 às 17h46min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Isabel Maria Silva Braga
 PREGOEIRA

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0730
PUBLICAÇÃO Nº2017/13761

A SECRETARIA DA SAÚDE – SESA, por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio, legalmente designados, comunica o resultado do pregão eletrônico nº 2017 0730 - SESA cujo objeto é Aquisição de produtos para a gráfica (TINTA PARA MÁQUINA DUPLICADOR DIGITAL), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência deste Edital. Tendo como **vencedoras** as empresas: PRINTE COMERCIO PARA IMPRESSÃO LTDA - EPP, com o ITEM 01 com o valor total de R\$ 6.778,00 e INFOSHOP - COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS PARA INFORMÁTICA EIRELI, com o ITEM 02 com o valor total de R\$ 13.678,00; adjudicado em 25/09/2017 às 14hs47min e homologado em 02/10/2017 às 17hs41min. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

José Célio Bastos de Lima
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
ORIGEM SESA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2017 0827
PUBLICAÇÃO Nº2017/12458

A Secretaria da Saúde por intermédio do Pregoeiro e membros da equipe de apoio legalmente designados comunica o resultado do Pregão Eletrônico nº 2017 0827, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios de frutas e verduras. ANTONIA ANÁDILA DE ARAÚJO SILVA ME venceu o grupo único com o valor de R\$ 477.194,52. Adjudicado em 02/10/2017 às 08:43h. Homologado em 02/10/2017 às 17:41h. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170009
PUBLICAÇÃO Nº2017/04988

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170009, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 18/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues, 150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTA DA CCC

*** **

AVISO DE REVALIDAÇÃO E PRORROGAÇÃO DE
PROPOSTAS
ORIGEM STDS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20170010
PUBLICAÇÃO Nº2017/05002

A COMISSÃO CENTRAL DE CONCORRÊNCIAS, no uso de suas atribuições legais, solicita as empresas participantes da Concorrência Pública Nº 20170010, originária da STDS, que tem por objeto, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO Da CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ESPORTE PARA FUTEBOL – ARENINHA NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPE. a **prorrogação e revalidação das propostas** por mais 60 (sessenta) dias, até 18/12/2017, tendo em vista que a expiração do prazo de validade acontecerá no próximo dia 19/10/2017. A manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas**, deverá ser enviada à Comissão Central de Concorrências, situada na Central de Licitações do Estado do Ceará, no Centro Administrativo Bárbara de Alencar, na Av. Dr. José Martins Rodrigues,



150, Edson Queiroz até às 17h do dia 19/10/2017. Registre-se, que a referida manifestação poderá ser remetida por e-mail desde que assinado por quem de direito, devidamente comprovado e digitalizado em papel timbrado da licitante. Cabe salientar que a ausência da referida manifestação de **prorrogação e revalidação das propostas** libera os licitantes dos compromissos assumidos, resultando na exclusão do presente certame licitatório. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTA DA CCC

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIRETOR DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2017. Aos 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2017, às 09:30h na sede da ARCE, presentes os Conselheiros: Hélio Winston, Adriano Costa, Jardson Cruz, Artur Silva e Fernando Franco; a Diretora Executiva, Tatiana Cirila Sampaio; o Procurador-Chefe, Ivo Carvalho; e os Assessores do Conselho Diretor, Joesito do Amaral e Andréa Guimarães que atuou como Secretária. PROCESSOS REGULATÓRIOS: PADM/CSB/069/2017: Interessada: CAGECE; Assunto: AI/CSB/0006/2017 - referente ao Processo nº PCSB/CSB/0279/2016 - SAA e SES de Independência/CE; Relator: Conselheiro Hélio Winston; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0084/2011: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0080/2011 - SAA de Mauriti/CE; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0083/2017: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - AI nº 95705; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/0036/2017: Interessada: CAGECE; Assunto: AI/CSB/0003/2017 - referente ao Processo nº PCSB/CSB/0416/2015 - Localidade de Sapupara/ Município de Maranguape; Relator: Conselheiro Artur Silva; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0167/2014: Interessada: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0144/2014 - SAA Distrito Antônio Diogo de Redenção/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0363/2013: Interessada: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0305/2013 - SAA de Pacajús/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0039/2012: Interessada: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0039/2012 - SAA de Aracoiaba/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0340/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: Termo de Notificação TN/CSB/0290/2011 - SAA de Salitre/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0085/2011: Interessada: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0081/2011 - SAA de Mauriti/CE; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/072/2017: Interessada: CAGECE; Assunto: AI/CSB/008/2017 - referente ao Processo nº PCSB/CSB/0269/2016 - SAA de Tamboril e Localidade de Sucesso; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PCEE/CEE/0012/2017: Interessada: Enel Distribuição; Assunto: Processo administrativo punitivo - AI nº 0002/2017 - ARCE-SFE - referente ao processo nº PCEE/CEE/0045/2016; Relator: Conselheiro Adriano Costa; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo provimento parcial ao Recurso, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0362/2013: Interessada: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0304/2013 - SAA de Pacajús/CE; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PADM/CSB/068/2017: Interessada: CAGECE; Assunto: AI/CSB/005/2017 - referente ao Processo nº PCSB/CSB/0012/2017 - SAA de Antonia do Norte; Relator: Conselheiro Jardson Cruz; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu manter o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0166/2014: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0143/2014 - SAA Distrito Antônio Diogo de Redenção/CE; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PCSB/CSB/0112/2014: Interessada: CAGECE; Assunto: TN/CSB/0092/2014 - SAA de Aracoiaba/CE e localidade Vazantes; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo arquivamento do Termo de Notificação, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0003/2017: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - AI nº 73234; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu dar provimento ao Recurso e anular o Auto de Infração nº 73234, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0049/2017: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - AI nº 60559; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu dar provimento ao Recurso e anular o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. PADM/CTR/0061/2017: Interessada: Expresso Guanabara S/A; Assunto: Recurso - AI nº 73213; Relator: Conselheiro Fernando Alfredo; Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu dar provimento ao Recurso e anular o Auto de Infração, nos termos do voto do relator. Término: 10:40h AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DO CEARÁ - ARCE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Hélio Winston Barreto Leitão
PRESIDENTE DO CONSELHO DIRETOR
Adriano Campos Costa
CONSELHEIRO DIRETOR
Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR
Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR
Artur Silva Filho
CONSELHEIRO DIRETOR

Andréa Guimarães C. dos Santos - Assessora

CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº207/2017 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, nos termos do § 1º do art. 6º do Decreto nº 23.636, de 07/03/1995, a circulação, (durante o dia) do seguinte veículo Minivan de Placa NQU 0452, no dia 11 de outubro de 2017, de Fortaleza/CE à Central de Atendimento 155 em Canindé/CE, a fim de realização de Palestra da Ouvidoria Especial dos Direitos Humanos (GABGOV), por 6 (seis) dias, contados a partir de Jardson Saraiva Cruz. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Paulo Roberto de Carvalho Nunes

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº032/2012

I - ESPÉCIE: 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 032/2012; II - CONTRATANTE: CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO - CGE, CNPJ nº 05.541.428/0001-65; III - ENDEREÇO: Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/nº - Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, 2º andar - Edifício SEPLAG, Cambéa; IV - CONTRATADA: PH SEGURANÇA LTDA, CNPJ nº 05.141.617/0001-40; V - ENDEREÇO: Rua Barão de Aracati, nº 1896, Aldeota, CEP: 60.115-081, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, II e art. 57, § 4º da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93.; VII - FORO: Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por finalidade a prorrogação excepcional da vigência do contrato no. 032/2012, limitada à prorrogação deste, a conclusão do processo administrativo VIPROC nº 4130988/2017, em trâmite na Procuradoria Geral do Estado - PGE/CE, cujo objeto é a realização de procedimento licitatório em substituição ao contrato supracitado. Período este, que não poderá ultrapassar o limite legal de 12 (doze) meses, com fundamento nos art. 57, II e art. 57, § 4º da Lei Ordinária Nacional nº 8.666/93.; IX - VALOR GLOBAL: Em conformidade



com a cláusula primeira, fica acrescido ao contrato o valor mensal de R\$ 13.054,89 (treze mil e cinquenta e quatro reais e oitenta e nove centavos), a título de repercussão financeira ao período acrescido.;X - DA VIGÊNCIA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.;XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais ;XII - DATA: 29 de setembro de 2017.;XIII - SIGNATÁRIOS: JOSÉ FLÁVIO BARBOSA JUCÁ DE ARAÚJO, Representante da Contratante e HOMERO TEIXEIRA, Representante da Contratada .

Joana Darc Honorato e Sousa
ASSESSORIA JURÍDICA -ASJUR, OAB Nº 31.110

SECRETARIAS E VINCULADAS

SECRETARIA DA AGRICULTURA, PESCA E AQUICULTURA

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº1177/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS ALBERTO DE CASTRO DE OLIVEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199853-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Independência/ Parambu/ Independência, no período de 27 a 28/09/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.12.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1179/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor CARLOS DIÓGENES LUCENA FERNANDES, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169405-1-8, desta Agência, a viajar à cidade de Crato/ Campos Sales/ Crato, no período de 11 a 15/09/2017, a fim de realizar Vigilância de Áreas Consideradas de Maior Risco Fitossanitário, concedendo-lhe 4,5 (quatro) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 291,74 (duzentos e noventa e um reais e setenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b , § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1181/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 04 de setembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1181/2017 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|-------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| Milton de Carvalho Neto | Fiscal Estadual Agropecuário | 199821-1-4 | IV | 05/09/2017 | Baturité/ Solonópole/ Baturité | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Milton de Carvalho Neto | Fiscal Estadual Agropecuário | 199821-1-4 | IV | 06/09/2017 | Baturité/ Fortaleza/ Baturité | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 05/09/2017 | Quixadá/ Solonópole/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1182/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza, 06 de setembro de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1182/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | TOTAL |
|------------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|-----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | |
| Luiz Matos Batista | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818-1-9 | IV | 15/09/2017 | Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Luiz Matos Batista | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818-1-9 | IV | 22/09/2017 | Quixadá/ Ibaratama/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Luiz Matos Batista | Fiscal Estadual Agropecuário | 199818-1-9 | IV | 29/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 15/09/2017 | Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 22/09/2017 | Quixadá/ Ibaratama/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 29/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1183/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças , concedendo-lhes 0,5 (meia) diárias , de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI . AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 28 de agosto de 2017 .

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1183/2017 DE 28 DE AGOSTO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------------|------------|--------|--------------------|--|---------|-------|--------------|--------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Antonio Williams Lopes da Silva | Fiscal Estadual Agropecuário | 199847-1-7 | IV | 30/08/2017 | Pedra Branca/ Crateús/ Pedra Branca | 0,5 | 64,83 | 5% (Crateús) | 34,04 |
| Antonio Williams Lopes da Silva | Fiscal Estadual Agropecuário | 199847-1-7 | IV | 01/09/2017 | Pedra Branca/ Crateús/ Pedra Branca | 0,5 | 64,83 | 5% (Crateús) | 34,04 |
| Antonio Williams Lopes da Silva | Fiscal Estadual Agropecuário | 199847-1-7 | IV | 04 a 06/09/2017 | Pedra Branca/ Crateús/ Pedra Branca | 2,5 | 64,83 | 5% (Crateús) | 170,18 |

*** **

PORTARIA Nº1185/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Levantamento Fitossanitário [ÁCARO VERMELHO DAS PALMEIRAS], concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.04.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 06 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1185/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Elenimar Bezerra de Castro | Fiscal Estadual Agropecuário | 169411-1-5 | IV | 21/09/2017 | Aracati/ Icapui/ Aracati | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Elenimar Bezerra de Castro | Fiscal Estadual Agropecuário | 169411-1-5 | IV | 27/09/2017 | Aracati/ Icapui/ Aracati | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Elenimar Bezerra de Castro | Fiscal Estadual Agropecuário | 169411-1-5 | IV | 28/09/2017 | Aracati/ Beberibe/ Aracati | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1189/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.09.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1189/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|------------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 18/09/2017 | Quixadá/ Ibareta/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 19/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 20/09/2017 | Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 21/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 25/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 27/09/2017 | Quixadá/ Ibareta/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| João Paulo Lima Alves | Fiscal Estadual Agropecuário | 169438-1-9 | IV | 28/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 18/09/2017 | Quixadá/ Ibareta/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 19/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 20/09/2017 | Quixadá/ Banabuiú/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Raimundo Chagas de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 300068-1-X | V | 25/09/2017 | Quixadá/ Choró/ Quixadá | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1190/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1190/2017 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|---------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| George Candido Nogueira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199813-1-2 | IV | 20/09/2017 | Marco/ Acaraú/ Marco | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| George Candido Nogueira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199813-1-2 | IV | 21/09/2017 | Marco/ Santana do Acaraú/ Marco | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| George Candido Nogueira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199813-1-2 | IV | 26/09/2017 | Marco/ Acaraú/ Marco | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| George Candido Nogueira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199813-1-2 | IV | 27/09/2017 | Marco/ Santana do Acaraú/ Marco | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| George Candido Nogueira | Fiscal Estadual Agropecuário | 199813-1-2 | IV | 28/09/2017 | Marco/ Itarema/ Marco | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1191/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOAQUIM HELDER TEIXEIRA PINHEIRO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199831-1-0, desta Agência, a **viajar** à cidade de Nova Olinda/ Assaré/ Nova Olinda, no período de 19 a 20/09/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.01.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1193/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RUI RODRIGUES DE LIMA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169394-1-2, desta Agência, a viajar à cidade de Ipaumirim/ Baixo/ Ipaumirim, no período de 04 a 06/09/2017, a fim de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças, concedendo-lhe 2,5 (duas) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 153,32 (cento e cinquenta



e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 01 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1194/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1194/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|-----------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuário | 199854-1-5 | IV | 19/09/2017 | Icó/ Orós/ Icó | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuário | 199854-1-5 | IV | 20/09/2017 | Icó/ Cedro/ Icó | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuário | 199854-1-5 | IV | 26/09/2017 | Icó/ Orós/ Icó | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Francisco Wilame Lopes da Silva | Agente Estadual Agropecuário | 016945-1-0 | V | 19/09/2017 | Icó/ Orós/ Icó | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Wilame Lopes da Silva | Agente Estadual Agropecuário | 016945-1-0 | V | 20/09/2017 | Icó/ Cedro/ Icó | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Wilame Lopes da Silva | Agente Estadual Agropecuário | 016945-1-0 | V | 26/09/2017 | Icó/ Orós/ Icó | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1195/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1195/2017 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|-----------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuário | 199854-1-5 | IV | 27/09/2017 | Icó/ Cedro/ Icó | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Cícero Wanderlô Casimiro Bezerra | Fiscal Estadual Agropecuário | 199854-1-5 | IV | 28/09/2017 | Icó/ Orós/ Icó | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Francisco Wilame Lopes da Silva | Agente Estadual Agropecuário | 016945-1-0 | V | 27/09/2017 | Icó/ Cedro/ Icó | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Francisco Wilame Lopes da Silva | Agente Estadual Agropecuário | 016945-1-0 | V | 28/09/2017 | Icó/ Orós/ Icó | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1196/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor MILTON DE CARVALHO NETO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199821-1-4, desta Agência, a viajar à cidade de Baturité/ Canindé/ Quixadá/ Boa Viagem/ Quixeramobim/ Baturité, no período de 19 a 22/09/2017, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 233,39 (duzentos e trinta e três reais e trinta e nove centavos), acrescido 10% (Quixadá) de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1198/2017 O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor FRANCISCO TIAGOMARQUES DE SOUSA, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169385-1-3, desta Agência, a viajar à cidade de Acopiara/ Iguatu/ Acopiara, no dia 11/09/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuaros, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 32,20 (trinta e dois reais e vinte centavos), acrescido 5% (Iguatu) de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.02.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1199/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor DAVID BASTOS CAPISTRANO JÚNIOR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 169427-1-5, desta Agência, a viajar à cidade de Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca, no dia 11/09/2017, a fim de realizar Ações Referentes à Defesa Sanitária, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSOPRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1201/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a viajarem em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.03.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1201/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|-------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Paulo Roberto de Lima Carvalho | Fiscal Estadual Agropecuário | 169088-1-9 | IV | 28/09/2017 | Pacajus/ Ocara/ Pacajus | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Paulo Roberto de Lima Carvalho | Fiscal Estadual Agropecuário | 169088-1-9 | IV | 29/09/2017 | Pacajus/ Ocara/ Pacajus | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1202/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Marco/ Jijoca de Jericoacoara/ Marco, no dia 19/09/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1204/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.06.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 14 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1204/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|----------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|--------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV | 25/09/2017 | Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV | 26/09/2017 | Itapipoca/ Amontada/ Itapipoca | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV | 27/09/2017 | Itapipoca/ Miraima/ Itapipoca | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Patricia Gomes de Matos Teixeira | Fiscal Estadual Agropecuário | 169429-1-X | IV | 28/09/2017 | Itapipoca/ Trairi/ Itapipoca | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1207/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes diárias, de acordo com o artigo 3º; alínea a/b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1207/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|------------------------------|------------|--------|-----------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Carlos Sérgio de Oliveira | Agente Estadual Agropecuário | 199838-1-1 | V | 19 a 20/09/2017 | Jaguaribara/ Alto Santo/ Iracema/ Potiretama/ Potiretama/ Jaguaribara | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| Carlos Sérgio de Oliveira | Agente Estadual Agropecuário | 199838-1-1 | V | 21/09/2017 | Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |
| Carlos Sérgio de Oliveira | Agente Estadual Agropecuário | 199838-1-1 | V | 26 a 27/09/2017 | Jaguaribara/ Iracema/ Alto Santo/ Potiretama/ Jaguaribara | 1,5 | 61,33 | 0% | 92,00 |
| Carlos Sérgio de Oliveira | Agente Estadual Agropecuário | 199838-1-1 | V | 28/09/2017 | Jaguaribara/ Jaguaretama/ Jaguaribara | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1225/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhes 0,5 (meia) diária, de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.10.33901400.2.82.83.1.40/ CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1225/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Eudson Almeida dos Santos | Fiscal Estadual Agropecuário | 169447-1-8 | IV | 03/10/2017 | Canindé/ Caridade/ Canindé | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Annira Aquino Cortez | Fiscal Estadual Agropecuário | 169446-1-0 | IV | 03/10/2017 | Canindé/ Caridade/ Canindé | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1226/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora CLARISSA NEUMAN RAMOS CÉSAR, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199855-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Sobral/ Cariré/ Sobral, no período de 14 a 17/09/2017, a fim de realizar Fiscalização de Eventos Pecuários (Aglomerado de Animais), concedendo-lhe 3,5 (três) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 226,91 (duzentos e vinte e seis reais e noventa e um centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º, art. 5º



e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 13 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1227/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Erradicação e controle da febre aftosa , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.14.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 13 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1227/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-----------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|----------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Egner Gonçalves de Medeiros | Fiscal Estadual Agropecuário | 169425-1-0 | IV | 13/09/2017 | Russas/ Jaguaruana/ Russas | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Fábio José Nunes de Sousa | Agente Estadual Agropecuário | 169389-1-2 | V | 13/09/2017 | Russas/ Jaguaruana/ Russas | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1228/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ – ADAGR , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.14.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 13 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1228/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|----------------------------------|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Douglas Carpegiany Castro Silva | Fiscal Estadual Agropecuário | 199848-1-8 | IV | 13/09/2017 | Morada Nova/ Russas/ Morada Nova | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Francisco de Assis Lemos Maia | Fiscal Estadual Agropecuário | 169384-1-6 | IV | 13/09/2017 | Morada Nova/ Russas/ Morada Nova | 0,5 | 61,33 | 0% | 30,67 |

*** **

PORTARIA Nº1229/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSÉ ERMESON RIBEIRO LEITE, ocupante do cargo de Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169383-1-9, desta Agência, a **viajar** à cidade de Baturité/ Aratuba/ Baturité, no dia 19/09/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Consideradas de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando R\$ 30,67 (trinta reais e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.07.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1230/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar Atendimento a Suspeitas ou Focos de Doenças , concedendo-lhes 0,5 (meia) diária , de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.08.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/SFA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza , 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1230/2017 DE 18 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------|------------------------------|------------|--------|------------|---|---------|-------|-----------|-------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| Paulo Alexandre Soares Mineiro | Fiscal Estadual Agropecuário | 199836-1-7 | IV | 19/09/2017 | São Benedito/ Tianguá/ São Benedito | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |
| Paulo Alexandre Soares Mineiro | Fiscal Estadual Agropecuário | 199836-1-7 | IV | 20/09/2017 | São Benedito/ Guaraciaba do Norte/ São Benedito | 0,5 | 64,83 | 0% | 32,42 |

*** **

PORTARIA Nº1231/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/ Mucambo/ Coreaú, no período de 17 a 18/10/2017, a fim de realizar Fiscalização de Vacinação, concedendo-lhe 1,5 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 97,25 (noventa e sete reais e vinte e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência,51200001.20.609.052.18920.11.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA , em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1233/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI , no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor GEORGE CÂNDIDO NOGUEIRA, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199813-1-2, desta Agência, a **viajar** à cidade de Marco/ Jijoca de Jericoacoara/ Marco, no dia 19/09/2017, a fim de realizar Vigilância em Propriedades Considerada de Maior Risco Sanitário, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42



(trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18920.05.33901400.2.82.83.1.40/CONVÊNIO Nº 818880/2015/MAPA/ADAGRI. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1234/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor OSVALDO PEREIRA DE SOUSA FILHO, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199824-1-6, desta Agência, a **viajar** à cidade de Coreaú/ Mucambo/ Coreaú, no dia 27/09/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.11.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1235/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RAIMUNDO MUNIZ DE ANDRADE, ocupante do cargo de Fiscal Estadual Agropecuário, matrícula nº 199874-1-8, desta Agência, a **viajar** à cidade de Ipu/ Nova Russas/ Ipu, no dia 19/09/2017, a fim de realizar Erradicação e Controle da Febre Aftosa, concedendo-lhe 0,5 (meia) diária, no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea a, § 1º do art. 4º, art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.609.052.18917.08.339014.00.2.70.00.1.40/AFTOSA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 18 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1237 2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidora JOYCE DA CUNHA XAVIER NUNES, ocupante do cargo Agente Estadual Agropecuário, matrícula nº 169393-1-5, desta Agência, a **viajar** à cidade de Viçosa - MG, no período de 07/10/2017 a 13/10/2017, a fim de participar do XIII Congresso de Ecologia 2017 no Município de Viçosa - MG, concedendo-lhe 6,5 (seis) diárias e meia, no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 1064,63 (um mil cento e sessenta e quatro reais e sessenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Agência, 51200001.20.122.500.22304.15.339014.2.70.00.1.20/RECURSO PRÓPRIO. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 19 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

*** **

PORTARIA ADAGRI Nº1319/2017.

INSTAURA SINDICÂNCIA PARA APURAÇÃO DOS RELATOS TRAZIDOS NOS PROCESSOS VIPROC CITADOS A SEGUIR QUANTO A POSSÍVEL IRREGULARIDADE PRATICADA POR SERVIDORES DESTA ADAGRI.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 13.496, de 02 de julho de 2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, e considerando o contido no Processo VIPROC nº 4150792/2017, RESOLVE:

Art. 1º. Instaurar Sindicância a ser conduzida pela servidora APARECIDA SIMONE MARTINS MIRANDA, com matrícula 1694451-3, para apuração dos fatos relatados no bojo dos Processos VIPROC nº 1106210/2017, 2194725/2017 e 2798809/2017, quanto a possível irregularidade praticada por servidores desta Agência.

Art. 2º. A sindicância deverá ser realizada no prazo máximo de 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, a pedido do sindicante, e a critério da autoridade que determinou a sua abertura.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria ADAGRI nº1319/2017, publicada no DOE de 03 de agosto de 2017. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza (CE), 28 de setembro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº1321/2017 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais nos termos da Lei nº 13.496/2004, alterada pela Lei nº 14.481, de 08 de outubro de 2009, considerando Convênios firmados entre ADAGRI e Prefeituras Municipais, e com o objetivo de desenvolver ações de defesa agropecuária, tendo por fulcro tornar legal o transporte de animais e seus subprodutos no âmbito do território do Estado do Ceará, e ainda, como outro fim, servir de instrumento para atualização do cadastro agropecuário, RESOLVE autorizar o servidor MANOEL VANDECILDO PINHEIRO, com CPF 330.264.593-72, servidor da Prefeitura de MILHÃ-CE a emitir Guia de Trânsito Animal - GTA. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

José Jaime Bezerra Rodrigues Júnior
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DAS CIDADES

PORTARIA Nº334/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, bem como a Portaria 083/2017, datada de 22 de março de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 066 de 05 de abril de 2017, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), art. 35 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAG nº 03, de 16/06/2008, a Instrução Normativa - TCE/CE nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC nº 5011524/2017, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar a Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do TERMO DE AJUSTE nº 023/CIDADES/2012, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA-CE. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 196/2017, datada de 12 de junho de 2017, e publicada no Diário Oficial do Estado nº 115 de 21 de junho de 2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº335/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, bem como a Portaria 083/2017, datada de 22 de março de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 066 de 05 de abril de 2017, considerando o disposto no art. 8º da Lei Estadual nº 12.509/95 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado), o art. 29 e seguintes da Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01, de 27/01/2005, a Instrução Normativa - TCE/CE nº 03/2017, e considerando o que consta no processo administrativo VIPROC nº 5837511/2017, RESOLVE: Art. 1º - Instaurar a Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 156/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE NOVA RUSSAS-CE. Art. 2º - A Comissão Tomadora de Contas Especial Permanente encontra-se designada através da Portaria nº 196/2017, datada de 12 de junho de 2017 e publicada no Diário Oficial do Estado nº 115 de 21 de junho de 2017, que ficará desde logo autorizada a emitir notificações e tomar depoimentos, se for o caso, bem como praticar todos os atos necessários ao desempenho de suas atribuições. Art. 3º - Fica estabelecido o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado pelo Plenário do Tribunal de Contas do Estado, em caráter excepcional, mediante solicitação fundamentada, formulada, conforme o caso, pelo Secretário das Cidades, ou outras autoridades de nível hierárquico equivalente. Art.4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles

SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

*** **



PORTARIA Nº336/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Portaria nº 083/2017 (publicada no DOE de 05 de abril de 2017), o art. 82, inciso XIV, da Lei Estadual nº 13.875, de 07/02/2007, considerando o disposto no art. 8º da Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado, Lei Estadual nº 12.509, de 06/12/1995 e tendo em vista o que consta no Processo nº 5949700/2017 oriundo da Coordenadoria Administrativo-Financeira, RESOLVE TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 286/2017, datada de 28 de agosto de 2017, publicada no DOE nº 177, de 20/09/2017, que instaurou a Tomada de Contas Especial para fins de apuração de possíveis irregularidades na execução do CONVÊNIO nº 081/CIDADES/2014, firmado entre o Estado do Ceará, por intermédio da Secretaria das Cidades, e o MUNICÍPIO DE BAIXIO. SECRETARIA DAS CIDADES, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Germano Rocha Fonteles
SECRETÁRIO ADJUNTO DAS CIDADES

Registre-se e publique-se.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº117/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com a interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE; III - ENDEREÇO: Av. Godofredo Maciel, 2.900, Maraponga; IV - CONTRATADA: ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: R Nunes Valente, 3849, São João do Tauape - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, I; §1º, I da lei nº 8.666/93 e suas alterações e no processo nº 7825682/2016; VII - FORO: Fortaleza; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** de execução da OBRA DE REFORMA DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE BATURITÉ, NO MUNICÍPIO DE BATURITÉ, ESTADO DO CEARÁ, por mais 150 (cento e cinquenta) dias, a contar de 03/11/2016; IX - VALOR GLOBAL: ; X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: ; XII - DATA: Fortaleza, 04 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- SUPERINTENDENTE DETRAN-CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- SUPERINTENDENTE DAE; CARLOS EDUARDO COELHO FARIAS- Representante ECOPODIUM COMÉRCIO, SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 106/2017

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, com interveniência do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE. CONTRATADA: SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP. OBJETO: serviço de Manutenção para a Área de Exames do Município de JUAZEIRO DO NORTE (Iluminação Externa), para atender as necessidades do DETRAN/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: processo nº 5250677/2017, a Ata de registro de Preço nº 003/2017 - DAE, o edital do Pregão Presencial nº 20170002/DAE, e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993. FORO: Fortaleza. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 7 (sete) dias, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 30.559,54 (Trinta mil quinhentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e quatro centavos) pagos em recursos da dotação orçamentária. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 43 200006.26.122.500.22226.15.339039.27000.1. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 04 de Setembro de 2017. SIGNATÁRIOS: IGOR VASCONCELOS PONTE- Superintendente DETRAN/CE; SILVIO GENTIL CAMPOS JUNIOR- Superintendente DAE e MATHEUS SCHUCH BANDEIRA DE MELLO, SM CONSTRUÇÕES LTDA EPP.

Daniel Sousa Paiva
PROCURADOR JURÍDICO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº27/2014

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 27/2014-Proju-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **REAL SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA LTDA - EPP**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.000961/2017-24-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repectuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 44.340,76 (quarenta e quatro mil, trezentos e quarenta reais e setenta e seis centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 532.089,10 (quinhentos e trinta e dois mil, oitenta e nove reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA:

; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 13 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital respondendo pela Diretoria da Presidência; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Josemar Cruz Rolim Esmeraldo, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº05/2015

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 05/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigos 40, inciso XI, e 55, inciso III, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 8042.001752/2017-80-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **repectuação salarial, com alteração do valor mensal do Contrato em referência**, para R\$ 591.680,41 (quinhentos e noventa e um mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta e um centavos); IX - VALOR GLOBAL: R\$ 7.100.164,88 (sete milhões, cem mil, cento e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: ; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 27 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Ana Valeria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº97/2015

I - ESPÉCIE: Sétimo Termo Aditivo ao Contrato nº 97/2015-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **SOLUÇÃO SERVIÇOS COMÉRCIO E CONSTRUÇÃO LTDA**; V - ENDEREÇO: Eusébio/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0674.001798/2017-97-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.603.827,71 (dois milhões, seiscentos e três mil, oitocentos e vinte e sete reais e setenta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$ 216.985,64 (duzentos e dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 15 de outubro de 2017, para terminar em 14 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 26 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Ana Valeria do Nascimento Nobre, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº48/2016

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 48/2016-DJU-Cagece; II - CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE; III - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **IC PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA**; V - ENDEREÇO: Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93 - Processo nº 0139.000120/2017-81-Cagece; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **prorrogação do prazo** vigência e de execução do Contrato em referência, por mais 12 (doze) meses; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 376.249,46 (trezentos e setenta e seis mil, duzentos e quarenta e nove reais e quarenta e seis centavos); X - DA VIGÊNCIA: a partir de 22 de outubro de 2017, para terminar em 21 de outubro de 2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecendo inalteradas as demais cláusulas e condições; XII - DATA: 15 de maio de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Helder dos Santos Cortez, Diretor de Unidade de Negócio do Interior da Cagece e Thiago César Vasconcelos da Silva, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 123/2017

CONTRATANTE: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE CONTRATADA: **CRIART SERVIÇOS DE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA LTDA**. OBJETO: **Prestação de Serviços de Mão de Obra Terceirizada**, cujos Empregados Sejam Regidos Pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para Realização de Apoio Administrativo e Serviços Gerais na Capital. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Pregão Presencial nº 20170058 - Processo nº 0851.000095/2016-18-Cagece - Contrato nº 123/2017-DJU-CAGECE FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 1.954.512,36 (hum milhão, novecentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e doze reais e trinta e seis centavos) pagos em serviços efetivamente executados DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: recursos próprios da CAGECE. DATA DA ASSINATURA: 25 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Dario Sidrim Perini, Diretor de Gestão Corporativa da Cagece e Danielle Batista Machado, Representante da Contratada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **



TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº04/2017-DJU-CAGECE

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Credenciamento nº 04/2017 celebrado entre a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ – CAGECE e a Empresa **VALTER FURTADO COBRANÇA EXTRAJUDICIAL E RECUPERAÇÃO DE CRÉDITO LTDA**; OBJETO: **prorrogação do prazo** do Termo em referência, por mais 123 (cento e vinte e três) dias; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, inciso II, c/c art. 116, da Lei nº 8.666/93 – Processo nº 0734.000332/2017-59-Cagece; DATA: 21/08/2017; ASSINAM: Neurisangelo Cavalcante de Freitas, Diretor-Presidente da Cagece; Claudia Elizangela Caixeta Lima, Diretora de Mercado e Unidade de Negócio da Capital da Cagece; Valter Sérgio Duarte Furtado e Sávio Cavalcante da Ponte, Representantes da Credenciada.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 184, 29 de setembro de 2017, que publicou o EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 1985890/SADDO. **Onde se lê:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da Cagece. **Leia-se:** DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos provenientes da tarifa de contingência e Recursos Próprios da Cagece. Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Neurisangelo Cavalcante de Freitas
DIRETOR-PRESIDENTE

**SECRETARIA DA CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR**

PORTARIA Nº291/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, considerando a necessidade de acompanhar, orientar, supervisionar e fiscalizar as metas contratadas no Contrato de Gestão nº 02/2017, firmado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC, cujo objeto é promover e executar ações no âmbito da educação profissional e tecnológica, por meio de cursos superiores de tecnologia, cursos técnicos de nível médio, cursos de graduação e pós-graduação da Universidade Aberta do Brasil – UAB e de cursos de aperfeiçoamento para egressos de nível técnico e superior; bem como promover cursos de formação inicial e continuada de trabalhadores, jovens e adultos; **RESOLVE DESIGNAR** a servidora **NEYLA MOREIRA DE MENESES**, Matrícula nº300050.1-5, como GESTORA do referido Contrato de Gestão. Os efeitos desta Portaria retroagem à data da assinatura do Contrato de Gestão, que ocorreu em 10 de Outubro de 2017. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

*** **

PORTARIA Nº292/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso das suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do art. 10, da Lei nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997, que instituiu o Programa de Incentivo às Organizações Sociais e os termos da Cláusula Décima, do Contrato de Gestão nº 02/2017, celebrado entre a Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior - SECITECE e o Instituto Centro de Ensino Tecnológico - CENTEC e CONSIDERANDO a necessidade de proceder o acompanhamento e as avaliações parciais e final do cumprimento das metas estabelecidas no citado contrato, **RESOLVE DESIGNAR** os seguintes **SERVIDORES**: Membro Titular, Nágyla Maria Galdino Drumond, Matrícula nº 300029.1-1, tendo como Suplente Adeline de Araújo Lobão da Silva, Matrícula nº 300030.1-2; Membro Titular Neyla Moreira de Menezes, Matrícula nº 300050.1-5, tendo como Suplente Ricardo Costa e Silva Lima, Matrícula nº 108037.1-3; Membro Titular Elvira Ribeiro Madeira, Matrícula nº 300043.1-0, tendo como Suplente Maria Inês de Oliveira Fernandes, Matrícula nº 125919.1-8, Membro Titular Stela Sílvia Ponte Soares, Matrícula nº 169344.1-0, tendo como Suplente Paulo Quinderé Ribeiro, Matrícula nº 169642.1-6, para, sob a presidência do primeiro, para comporem a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 02/2017 - SECITECE / CENTEC. SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Nágyla Maria Galdino Drumond
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E
EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORTARIA Nº2073/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6726624/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **LUIZ GONZAGA MOTA BARBOSA**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Itapipoca / Fortaleza, no período de 17/11/2017 a 18/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Itapipoca da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE,

com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 22 de setembro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2132/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6871748/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **JONES BARONI FERREIRA DE MENEZES**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Russas / Fortaleza, no período de 10/11/2017 a 11/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Russas da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2133/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6871195/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o colaborador **FRANCISCO DE ASSIS LEANDRO FILHO**, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 10/11/2017 a 11/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2134/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6871403/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **JAMILI SILVA FIALHO** ocupante do cargo Prof Adjunto, J, matrícula nº 006964.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Beberibe / Fortaleza, no período de 10/11/2017 a 11/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Beberibe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2135/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6883037/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** a servidora **ADRIANA TEIXEIRA BASTOS** ocupante do cargo Prof Adjunto, I, matrícula nº 006632.1-2, desta Fundação, a viajar no trecho FORTALEZA / ORÓS / FORTALEZA, no período de 27/10/2017 a 28/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de ORÓS da UAB GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL., concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2136/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6871900/2017/SPU, **RESOLVE AUTORIZAR** o servidor **CHARLES IELPO MOURAO** ocupante do cargo Prof Substituto, 1, matrícula nº 300739.8-3, desta Fundação, a viajar no tre-



cho Fortaleza / Quixeramobim / Fortaleza, no período de 10/11/2017 a 11/11/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Quixeramobim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº 816996/2015 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2141/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6972250/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o servidor JOSE NELSON ARRUDA FILHO ocupante do cargo Prof Assistente, H, matrícula nº 002911.1-0, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Camocim / Fortaleza, no período de 29/10/2017 a 30/10/2017, a fim de Coordenador Vestibular no pólo de Camocim da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 1.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 265,50 (duzentos e sessenta e cinco reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2142/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6971882/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora GERMANA COSTA PAIXAO ocupante do cargo Prof Assistente, G, matrícula nº 006668.1-5, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Jaguaribe / Fortaleza, no período de 28/10/2017 a 30/10/2017, a fim de Participar de encontro presencial no pólo de Jaguaribe da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2143/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6971696/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR o colaborador JOSE RICARDO HOLANDA CAVALCANTE, na qualidade de Colaborador Eventual, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Brejo Santo / Fortaleza, no período de 28/10/2017 a 30/10/2017, a fim de Coordenador Vestibular no pólo de Brejo Santo da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que o referido colaborador não pertence aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

PORTARIA Nº2144/2017 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo 6971971/2017/SPU, RESOLVE AUTORIZAR a servidora TEREZA CARMO PACIFICO BEZERRA VIANA exercente da função Secretário, 0, matrícula nº 100539.1-C, desta Fundação, a viajar no trecho Fortaleza / Mauriti / Fortaleza, no período de 28/10/2017 a 30/10/2017, a fim de Coordenador vestibular no pólo de Mauriti da Universidade Aberta do Brasil, concedendo-lhe 2.5 diárias, no valor unitário de R\$ 177,00 (cento e setenta e sete reais), no valor total de R\$ 442,50 (quatrocentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos) conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 01/2006, de acordo com o Convênio nº CV 796231/2013 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza-CE, 03 de outubro de 2017.

Hidelbrando dos Santos Soares
VICE-PRESIDENTE

*** **

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 130, série 3 ano IX, de 12/07/2017, que publicou a Portaria nº 867/2017, que trata sobre Gratificação de Incentivo Profissional do servidor José Airon de Freitas Pontes Júnior. **Onde se lê:** ... após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 80% (oitenta por cento) ... **Leia-se:** ... após obtenção do Título de Pós-Doutor, de 60% (sessenta por cento) ... Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

José Jackson Coelho Sampaio
PRESIDENTE

FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº004/2017 - NUTEC

I - ESPÉCIE: 1º (PRIMEIRO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2017 - Nutec e 708/2017 - Coelce; II - CONTRATANTE: FUNDAÇÃO NÚCLEO DE TECNOLOGIA INDUSTRIAL DO CEARÁ – NUTEC; III - ENDEREÇO: Rua Prof.: Rômulo Proença s/n – Campus do Pici, Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 09.419.789/0001-94; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ -COELCE**; V - ENDEREÇO: estabelecida na Rua Padre Valdevino, nº 150, na cidade de Fortaleza – CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.047.251/001-70; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Este termo aditivo fundamenta-se no art. 65, inciso I, a, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; VII - FORO: Fica eleito o Foro de Fortaleza – CE para dirimir as questões porventura surgidas em decorrência do presente Aditivo e que não puderem ser decididas por via extrajudicial, renunciando desde já, qualquer outro por mais privilegiado que seja; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto **substituir os itens 6 e 7 das Condições Específicas do Contrato nº 004/2017- Nutec e 708/2017 - Coelce**, para alteração da potência da subestação.; IX - VALOR GLOBAL: permanece; X - DA VIGÊNCIA: o presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais CLÁUSULAS E CONDIÇÕES do Contrato Original, ora aditado, que passam a integrar este instrumento, independentemente de transcrição; XII - DATA: 22 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: FRANCISCO DAS CHAGAS MAGALHÃES - Presidente da NUTEC - Contratante e ANTÔNIO RONALDO SOARES FREIRE e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA - Representantes Legais – Contratada.

Francisco das Chagas Magalhães
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DA CULTURA

PORTARIA Nº234/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º, da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, **CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO** aos **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº234/2017, 28 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | MATRÍCULA | VALOR DO TICKET | QUANTIDADE | VALOR TOTAL |
|---|-------------------------------|-----------|-----------------|------------|-------------|
| Alênio Carlos Noronha Alencar | Coordenador | 3000471-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Antonio Santiago Galeno Junior | Assessor Técnico | 3000241-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Carla Manuela da Silva Vieira | Orientador de Célula | 3000251-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Clenia Fonseca da Rocha | Assessor Técnico | 3000541-4 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Daliene Paula da Silveira Fortuna Lopes | Coordenador | 3000441-8 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Lenildo Monteiro Gomes | Coordenador | 3000411-6 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Márcia Araújo Martins Barbosa | Coordenador | 3000421-3 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Márcio de Souza Porto | Orientador de Célula | 3000281-4 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Maria do Socorro Sampaio Flores | Coordenador | 3000291-1 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Mário Castro Matos | Orientador de Célula | 3000331-4 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Rebeca Lima Oliveira | Assessor Técnico | 3000351-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Valéria Márcia Pinto Cordeiro | Coordenador | 3000401-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Ana Célia Sousa de Freitas | Agente de Administração | 1032041-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Arsace de Castro Sousa Junior | Agente de Administração | 1032081-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Dalva Regina Ferreira Alves | Assessor Técnico | 1032091-7 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Francisco Carlos Ramos | Assistente Técnico | 1267681-6 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Francisco Flávio Nunes da Costa | Auxiliar de Administração | 0896851-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Maria do Socorro Alves Pereira | Assessor Técnico | 1032311-8 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Rimena Alves Praciano | Assistente de Administração | 1032481-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Venithias Matos Cavalcante de Araújo | Orientador de Célula | 0897801-8 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Raimundo José Amora Araújo | Auxiliar de Administração | 0897721-6 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Acrísio de Oliveira Barbosa | Auxiliar de Administração | 0894551-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Antonia Soares Andrade | Agente de Administração | 1032071-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Fernando Ribeiro de Melo | Auxiliar de Serviços Gerais | 0897541-8 | 12,11 | 19 | 230,09 |
| Francisco José Fernandes Ribeiro | Auxiliar de Serviços Gerais | 0897701-1 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| José Adriano Fabricio da Rocha | Auxiliar de Serviços Gerais | 0960623-8 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| José Silas Lima Menezes | Auxiliar de Administração | 0896321-5 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Lúcia da Silveira Quirino | Auxiliar de Administração | 0895811-4 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Paulo Cardoso de Lacerda | Agente de Administração | 1032451-3 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Raimundo Nonato Santiago Barroso | Auxiliar de Serviços Gerais | 0898381-X | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Silvio Luiz Chagas Rabelo | Assistente de Administração | 1032501-3 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Adairton Rodrigues Barroso | Auxiliar de Administração | 0373631-8 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Eliane Sousa Modesto | Auxiliar de Administração | 0895441-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Helder Silva Brasil | Auxiliar de Administração | 0896671-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| José Olideto Cândido | Assistente de Administração | 1032251-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| José Wellington Cabral de Vasconcelos | Agente de Administração | 1032231-6 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Rita Maria Carvalho de Brito | Agente de Administração | 1032491-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Maria Valdete Andrade de Almeida | Assistente de Biblioteconomia | 0897981-2 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Raimunda Maria Nogueira Pinheiro | Datilógrafo | 0898131-0 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Regina Cláudia Vidal Nogueira | Agente de Administração | 0910781-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |
| Maria Sílvia Helena Barbosa | Agente de Administração | 1032381-9 | 12,11 | 20 | 242,20 |

*** **

PORTARIA Nº242/2017 - O SECRETÁRIO DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 5º, do Decreto 31.134 de 21 de fevereiro de 2013, que aprova o Regulamento da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará – SECULT, RESOLVE: Art. 1º – Nomear para compor a Comissão de Avaliação e Seleção Técnica para analisar e emitir parecer dos projetos inscritos no XII Edital Carnaval do Ceará - 2018, os seguintes membros: CATEGORIAS: I. PROGRAMAÇÃO CARNAVALESCA; II. AGREMIÇÕES CARNAVALESCAS; III. I SEMINÁRIO DE AVALIAÇÃO DO CARNAVAL DO CEARÁ 2018. CATEGORIAS I e III Francisca das Chagas Andrade de Moraes – Secult; Gilberto Rodrigues Carneiro – Chamada Pública de Pareceristas; Paulo Bernardo Rocha - Chamada Pública de Pareceristas. CATEGORIA II Pedro Edson Lourinho Júnior – Secult; Ana Wanessa Barroso Bastos - Chamada Pública de Pareceristas; Maruça Rodrigues de Lima – Chamada Pública de Pareceristas. SECRETARIA DA CULTURA, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Fabiano dos Santos
SECRETÁRIO DA CULTURA

Registre-se e publique-se.

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ

PORTARIA 302/2017 - O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ – IDACE, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista o que consta do processo VIPROC nº 6954775/2017 RESOLVE **DEMITIR** a pedido, a servidora **ARTEMILDA LUNA DE ALMEIDA**, que exerce a função de Agente de Administração, Atividades de Apoio Administrativo e Operacional – ADO, referência 26, matrícula nº 000631.1-8, lotada no Instituto do Desenvolvimento Agrário do Ceará – IDACE, a partir de 02 de outubro de 2017. INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO CEARÁ - IDACE, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Cirilo Antonio Pimenta Lima
SUPERINTENDENTE

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº17/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº017/2016; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, empresa pública de direito privado, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900, CEP 60.325.002, São Gerardo - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, - Centro - Fortaleza - CE;; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57,II DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES;; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do contrato originário de nº 017/2016;** IX - VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (Seis Mil Reais; X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2017 a 30/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: FORTALEZA, 02 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RONALDO SOARES FREITAS - Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da Ematerce..

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº18/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 018/2016; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, empresa pública de direito privado, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900, CEP 60.325.002, São Gerardo - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57,II DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do contrato originário de Nº018/2016**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2017 a 30/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: FORTALEZA, 02 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RONALDO SOARES FREITAS - Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da Ematerce.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº019/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº019/2016; II - CONTRATANTE: Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Ceará – EMATERCE, empresa pública de direito privado, vinculada à Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, Estado do Ceará, devidamente registrada no Ministério da Fazenda sob o CNPJ 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: Situada na Av. Bezerra de Menezes, 1900, CEP 60.325.002, São Gerardo - Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ COELCE**, Concessionária Federal de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Ceará, inscrita no CNPJ(MF) n.º 07.047.251/0001-70, e no CGF n.º 06.105.848-3; V - ENDEREÇO: com sede na Rua Padre Valdevino, 150, - Centro - Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 57,II DA LEI 8.666/93 E POSTERIORES ALTERAÇÕES; VII - FORO: FORTALEZA - CEARÁ; VIII - OBJETO: **Aditamento de valor e de prazo do contrato originário de Nº019/2016**; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais); X - DA VIGÊNCIA: 30/08/2017 a 30/08/2018; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalterados todos os demais termos e condições pactuados pelas PARTES no CONTRATO, não expressamente modificados por este instrumento, os quais são ratificados pelas PARTES neste ato; XII - DATA: FORTALEZA, 02 de outubro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO RONALDO SOARES FREITAS - Resp. Área de Clientes de Governo; Mônica Jucá de Oliveira - Executiva de Clientes Governo do Ceará e ANTONIO RODRIGUES DE AMORIM - Presidente da Ematerce.

Francisco José de Sousa Palácio
PROCURADOR JURIDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ****EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 47/2017**

CONTRATANTE: Agência de Desenvolvimento do Estado do Ceará S.A.- ADECE CONTRATADA: **ARILUB DISTRIBUIDOR DE OLEOS LUBRIFICANTES E ADITIVOS LTDA - EPP**. OBJETO: O objeto do presente contrato é a **aquisição de móveis** para a Sala da Presidência e respectiva varanda com devidos acabamentos para sua finalidade, de acordo com as especificações e quantitativos previstos neste Termo. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Processo administrativo nº 4124791/2017, Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 13.303/2016 e Decreto nº 28.397/2006 FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é de 06 (seis) meses, contados da assinatura deste termo, prorrogável na forma do art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR GLOBAL: R\$ 36.292,35 (trinta e seis mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos) pagos em até 10 (dez) dias úteis contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta-corrente em nome da CONTRATADA, preferencialmente no Banco Bradesco S/A DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos próprios da ADECE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Vivian Nicolle Barbosa de Alcântara-Diretora-Presidente da ADECE; Maria Inês Cavalcante Studart Menezes-Gerente Administrativo-Financeira da ADECE e Antonio Ari Benevides Cavalcante-Sócio da ARILUB.

Marília Maia Castelo Branco Ferreira
ASSESSORA JURÍDICA

**COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE
PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ****EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 04 / 2017**

PROCESSO Nº3285058/2017 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: Locação de um espaço de 80m² na Feira "Fortaleza Stone Fair". JUSTIFICATIVA: Necessidade de divulgar a ZPE CEARÁ perante o mercado investidor do setor de rochas ornamentais. VALOR : R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE CEARÁ. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação 04/2017, com fulcro no Art. 25, I da Lei 8.666/93, tudo em conformidade com o processo administrativo nº3285058/2017. CONTRATADA: M&R PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA - EPP. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Antônio Ubiratan Teixeira Moreira. RATIFICAÇÃO : Régis Nogueira Medeiros.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

*** **

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 07 / 2017**

PROCESSO Nº6975659 / 2017 COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÃO DO CEARÁ - ZPE CEARÁ. OBJETO: Contratação de espaço de 54m² na feira "All About Energy 2017" para viabilizar a participação desta Companhia Administradora. JUSTIFICATIVA: Necessidade de divulgar o potencial da ZPE Ceará para o mercado investidor do setor energético. VALOR : R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios da ZPE Ceará. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Inexigibilidade de Licitação nº 07/2017, com fulcro no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, tudo em conformidade com o processo administrativo VIPROC nº6975659/2017. CONTRATADA : ALL ABOUT ENERGY LTDA - ME. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : Mário Lima Júnior. RATIFICAÇÃO : Régis Nogueira Medeiros.

Luiza Bárbara V. Cidrack
PROCURADORIA JURÍDICA

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM Nº753/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ROBERTO RODRIGUES SILVA, ocupante do cargo de Professor, matrícula nº 479963-17, desta EEFM Tenente Mário Lima, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, a fim de participar da XIII Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 1.040,56 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 976,21 (Novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), perfazendo um total de R\$ 2.016,77 (Dois mil dezesseis reais e setenta e sete centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº754/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da XIII Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes três e meio auxílios financeiros, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e cinco centavos), totalizando R\$ 496,82 (Quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 976,21 (Novecentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos), totalizando R\$ 1.721,44 (Hum mil setecentos e vinte e um reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o art. 1º; § 3º e § 4º do art. 2º; art. 3º e art 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº 754/2017, FORTALEZA 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME:

LOTAÇÃO:

CARLOS BRUNO BARROS BARBOZA
FRANCISCO OLAVO MOREIRA PEIXOTO FILHO

EEFM TENENTE MARIO LIMA – MARACANAÚ – CREDE 1

*** **

PORTARIA COADM Nº769/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora VANESSA LIGIA SERAFIM, ocupante do cargo de Professora, matrícula nº 70319713, desta EEEP Francisco das Chagas Vasconcelos, a viajar à cidade de Rio de Janeiro, no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, a fim de participar da XIII Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhe três diárias e meia, no valor unitário de R\$ 166,49 (Cento e sessenta e seis reais e quarenta e nove centavos) acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 874,07 (Oitocentos e setenta e quatro reais e sete centavos), mais uma ajuda de custo no valor total de R\$ 1.040,56 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e seis centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor de R\$ 705,79 (setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), perfazendo um total de R\$ 1.746,35 (Hum mil setecentos e quarenta e seis reais e trinta e cinco centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA COADM Nº770/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os alunos relacionados no anexo único desta portaria a viajarem à cidade do Rio de Janeiro/RJ, no período de 31 de outubro a 03 de novembro do corrente ano, a fim de participarem da XIII Jornada de Foguetes - MOBFOG, concedendo-lhes três e meio auxílios financeiros, no valor unitário de R\$ 141,95 (Cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), totalizando R\$ 496,82 (Quatrocentos e noventa e seis reais e oitenta e dois centavos), acrescidos de 50%, no valor total de R\$ 745,23 (Setecentos e quarenta e cinco reais e vinte e três centavos), e passagem aérea, Fortaleza/Rio de Janeiro/Fortaleza, no valor unitário de R\$ 705,79 (Setecentos e cinco reais e setenta e nove centavos), totalizando R\$ 1.451,02 (Hum mil quatrocentos e cinquenta e um reais e dois centavos), de acordo com o art. 1º; § 3º e § 4º do art. 2º; art. 3º e art. 6º, anexo I e III, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de outubro de 2017.

Rita de Cassia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº 770/2017, FORTALEZA 02 DE OUTUBRO DE 2017

NOME:

LOTAÇÃO:

FRANCISCO BRUNO FARIAS LOPES
FRANCISCO KEULE DE SOUZA

EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS- SANTANA DO ACARAU – CREDE 6

*** **

PORTARIA Nº1108/2017- GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº 5270899/2017/VIPROC, com fundamento no artigo 110, inciso I, alínea "a", § 1º (Redação dada pela Lei nº 13.578 de 21/1/2005 - D.O. de 25/1/2005) da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o § 1º dos artigos 1º, 5º e 6º do Decreto nº 25.851, de 12 de abril de 2000, e artigos 1º e 2º do Decreto nº 28.871, de 10 de Setembro de 2007, e de acordo com o estabelecido na Portaria de nº 0435/2017-GAB, de 05 de maio de 2017, publicada no Diário Oficial de 11 de maio de 2017, RESOLVE AUTORIZAR O AFASTAMENTO do(a) servidor(a) ANTONIA LUCIVANIA DA SILVA, que ocupa o cargo de Professor Especializado, integrante do Grupo Ocupacional do Magistério, nível G, matrícula(s) nº 48047912, lotado(a) nesta Secretaria, para participar do curso MESTRADO PROFISSIONAL EM ENSINO DE HISTÓRIA, ministrado pelo(a) UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no período de 25 de setembro de 2017 a 22 de janeiro de 2018, sem ônus para o Estado, tendo em vista as despesas efetuadas pelo(a) servidor(a), para esse fim, não correrem por conta da dotação orçamentária do Poder Público Estadual, porém sem prejuízo de seus vencimentos e das vantagens fixas de caráter pessoal. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1141/2017 – GAB. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que regulamenta os incisos I e III do artigo 93 da Constituição Estadual, nos termos do artigo 5º da Lei Estadual nº 14.273, de 19 de dezembro de 2008, com fundamento no disposto no Decreto de Nº 31.163, de 11 de março de 2013, publicado no Diário Oficial de 12 de março de 2013, DIVULGA A RELAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, contempladas com a Gratificação de Desempenho - GD 2016, constantes no Anexo Único desta Portaria. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza 06 de outubro de 2017.

Antonio Idilvan de Lima Alencar
SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1141/2017-GAB, DE 06 DE OUTUBRO DE 2017

| CÓDIGO DA CREDE | CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLA | I – APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO | II – PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO | III – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO | IV – INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR | MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ |
|-----------------|-----------|------------|------------------|---|--|--|--|--|--|
| 1 | MARACANAÚ | CAUCAIA | 23063041 | EEEP PROFESSORA MARLY FERREIRA MARTINS | 97,7 | 86,8 | 285,7 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | MARACANAÚ | 23080841 | EEEP GOVERNADOR LUIZ DE GONZAGA FONSECA MOTA | 98,9 | 97,5 | 311,9 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | MARANGUAPE | 23081996 | EEEP SALABERGA TORQUATO GOMES DE MATOS | 99,6 | 100,6 | 297,3 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | PACATUBA | 23083794 | EEEP PROFESSORA LUIZA DE TEODORO VIEIRA | 97,8 | 95,6 | 307,1 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | CAUCAIA | 23235675 | EEEP PROFESSOR ANTONIO VALMIR DA SILVA | 99,2 | 87,5 | 312,7 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | GUAIUBA | 23235683 | EEEP JOSE IVANILTON NOCRATO | 92,0 | 92,9 | 299,3 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | EUSEBIO | 23235691 | EEEP EUSEBIO DE QUEIROZ | 98,4 | 98,1 | 307,8 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | AQUIRAZ | 23242949 | EEEP PROFESSORA ALDA FACANHA | 98,4 | 101,2 | 307,4 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | ITAITINGA | 23564032 | EEEP PROFESSOR FRANCISCO ARISTOTELES DE SOUSA | 97,9 | 98,0 | 316,6 | 100,00% | 265,6 |
| 1 | MARACANAÚ | MARACANAÚ | 23564059 | EEEP MARIA CARMEM VIEIRA MOREIRA | 93,6 | 95,5 | 288,9 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | AMONTADA | 23034190 | EEEP LUIZ GONZAGA FONSECA MOTA | 99,3 | 100,0 | 305,0 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | PARAIPABA | 23040629 | EEEP FLAVIO GOMES GRANJEIRO | 97,0 | 99,1 | 310,7 | 100,00% | 265,6 |



| CÓDIGO DA CREDE | CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLA | I – APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO | II – PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO | III – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO | IV – INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTAGIO CURRICULAR | MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ |
|-----------------|----------------|-------------------------|------------------|--|--|--|--|--|--|
| 2 | ITAPIPOCA | SAO GONCALO DO AMARANTE | 23041030 | EEEP ADELINO CUNHA ALCANTARA | 100,0 | 99,1 | 309,9 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | ITAPAJE | 23041790 | EEEP ADRIANO NOBRE | 95,6 | 100,0 | 362,5 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | ITAPIPOCA | 23320214 | EEEP RITA AGUIAR BARBOSA | 98,1 | 99,3 | 321,8 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | PARACURU | 23545372 | EEEP PROFESSORA ABIGAIL SAMPAIO | 98,7 | 88,8 | 297,7 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | PENTECOSTE | 23545380 | EEEP ALAN PINHO TABOSA | 99,0 | 95,0 | 288,2 | 100,00% | 265,6 |
| 2 | ITAPIPOCA | TRAIRI | 23545399 | EEEP JOSE RIBEIRO DAMASCENO | 99,0 | 98,6 | 291,0 | 100,00% | 265,6 |
| 3 | ACARAU | BELA CRUZ | 23272317 | EEEP JULIO FRANCA | 98,2 | 99,0 | 327,5 | 100,00% | 265,6 |
| 3 | ACARAU | ACARAU | 23563990 | EEEP MARTA MARIA GIFFONI DE SOUSA | 98,8 | 98,7 | 313,4 | 100,00% | 265,6 |
| 4 | CAMOCIM | CAMOCIM | 23002590 | EEEP MONSENHOR EXPEDITO DA SILVEIRA DE SOUSA | 98,2 | 98,2 | 312,4 | 100,00% | 265,6 |
| 4 | CAMOCIM | GRANJA | 23236655 | EEEP GUILHERME TELES GOUVEIA | 94,6 | 93,3 | 292,1 | 100,00% | 265,6 |
| 5 | TIANGUA | UBAJARA | 23013680 | EEEP GOVERNADOR WALDEMAR ALCANTARA | 97,7 | 100,0 | 349,2 | 100,00% | 265,6 |
| 5 | TIANGUA | VICOSA DO CEARA | 23244712 | EEEP JOSE VICTOR FONTENELLE FILHO | 96,8 | 98,6 | 307,3 | 100,00% | 265,6 |
| 5 | TIANGUA | SAO BENEDITO | 23245018 | EEEP ISAIAS GONCALVES DAMASCENO | 99,5 | 98,9 | 314,3 | 100,00% | 265,6 |
| 5 | TIANGUA | IPU | 23564008 | EEEP ANTONIO TARCISIO ARAGAO | 98,0 | 100,7 | 310,7 | 100,00% | 265,6 |
| 5 | TIANGUA | TIANGUA | 23564024 | EEEP PROFESSOR SEBASTIAO VASCONCELOS SOBRINHO | 99,8 | 97,5 | 310,4 | 100,00% | 265,6 |
| 5 | TIANGUA | GUARACIABA DO NORTE | 23564318 | EEEP DEPUTADO JOSE MARIA MELO | 95,6 | 103,7 | 312,1 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | HIDROLANDIA | 23236027 | EEEP FRANCISCA MAURA MARTINS | 96,9 | 97,4 | 300,8 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | MASSAPE | 23236060 | EEEP FRANCISCA NEILYTA CARNEIRO ALBUQUERQUE | 97,9 | 91,7 | 298,5 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | SOBRAL | 23238933 | EEEP PROFESSORA LYSIA PIMENTEL GOMES SAMPAIO SALES | 98,4 | 100,0 | 343,9 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | CARIRE | 23246723 | EEEP GUIOMAR BELCHIOR AGUIAR | 94,6 | 99,2 | 304,8 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | PACUJA | 23246731 | EEEP PROFESSORA MARIA DE JESUS RODRIGUES ALVES | 97,4 | 93,8 | 314,8 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | SANTANA DO ACARAU | 23243538 | EEEP FRANCISCO DAS CHAGAS VASCONCELOS | 94,1 | 99,2 | 283,4 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | SOBRAL | 23236442 | EEEP DOM WALFRIDO TEIXEIRA VIEIRA | 98,7 | 100,0 | 303,3 | 100,00% | 265,6 |
| 6 | SOBRAL | RERIUTABA | 23030046 | EEEP FRANCISCA CASTRO DE MESQUITA | 98,0 | 98,6 | 325,7 | 100,00% | 265,6 |
| 7 | CANINDE | SANTA QUITERIA | 23032863 | EEEP MONSENHOR LUIS XIMENES FREIRE | 98,0 | 99,2 | 294,6 | 100,00% | 265,6 |
| 7 | CANINDE | CANINDE | 23047860 | EEEP JOSÉ VIDAL ALVES | 90,5 | 99,2 | 328,7 | 100,00% | 265,6 |
| 8 | BATURITE | REDENCAO | 23056592 | ADOLFO FERREIRA DE SOUSA EEEP | 98,4 | 100,0 | 296,0 | 100,00% | 265,6 |
| 9 | HORIZONTE | CASCVEL | 23264063 | EDSON QUEIROZ EEEP | 98,8 | 97,5 | 312,0 | 100,00% | 265,6 |
| 9 | HORIZONTE | HORIZONTE | 23264071 | EEEP MARIA DOLORES ALCANTARA E SILVA | 95,4 | 100,0 | 329,7 | 100,00% | 265,6 |
| 9 | HORIZONTE | PACAJUS | 23323612 | EEEP JOSE MARIA FALCAO | 98,7 | 99,3 | 305,0 | 100,00% | 265,6 |
| 9 | HORIZONTE | BEBERIBE | 23545542 | EEEP PEDRO DE QUEIROZ LIMA | 100,0 | 97,5 | 302,0 | 100,00% | 265,6 |
| 10 | RUSSAS | MORADA NOVA | 23236078 | EEEP OSMIRA EDUARDO DE CASTRO | 96,3 | 93,6 | 307,0 | 100,00% | 265,6 |
| 10 | RUSSAS | JAGUARUANA | 23236094 | EEEP FRANCISCA ROCHA SILVA | 97,4 | 98,1 | 303,6 | 100,00% | 265,6 |
| 10 | RUSSAS | TABULEIRO DO NORTE | 23133155 | EEEP AVELINO MAGALHAES | 97,7 | 99,1 | 299,2 | 100,00% | 265,6 |
| 10 | RUSSAS | RUSSAS | 23255528 | EEEP PROFESSOR WALQUER CAVALCANTE MAIA | 98,2 | 97,1 | 337,1 | 100,00% | 265,6 |
| 10 | RUSSAS | ARACATI | 23265426 | EEEP PROFESSORA ELSA MARIA PORTO COSTA LIMA | 97,1 | 97,5 | 274,0 | 100,00% | 265,6 |
| 11 | JAGUARIBE | JAGUARIBE | 23323442 | EEEP POETA SINO PINHEIRO | 98,1 | 94,2 | 277,6 | 100,00% | 265,6 |
| 11 | JAGUARIBE | PEREIRO | 23564245 | EEEP PROFESSORA MARIA CELIA PINHEIRO FALCAO | 97,6 | 98,3 | 298,1 | 100,00% | 265,6 |
| 12 | QUIXADA | BOA VIAGEM | 23096209 | EEEP VENCESLAU VIEIRA BATISTA | 96,3 | 93,2 | 301,0 | 100,00% | 265,6 |
| 12 | QUIXADA | QUIXADA | 23232439 | EEEP MARIA CAVALCANTE COSTA | 99,8 | 98,5 | 292,2 | 100,00% | 265,6 |
| 12 | QUIXADA | QUIXERAMOBIM | 23564423 | EEEP DR JOSE ALVES DA SILVEIRA | 99,8 | 98,8 | 288,7 | 100,00% | 265,6 |
| 13 | CRATEUS | CRATEUS | 23085592 | EEEP MANOEL MANO | 97,7 | 98,8 | 305,1 | 100,00% | 265,6 |
| 13 | CRATEUS | NOVO ORIENTE | 23246650 | EEEP MARIA EUDES BEZERRA VERAS | 99,4 | 100,0 | 312,6 | 100,00% | 265,6 |
| 13 | CRATEUS | INDEPENDENCIA | 23246740 | EEEP MARIA ALTAIR AMERICO SABOIA | 99,0 | 100,0 | 281,8 | 100,00% | 265,6 |
| 13 | CRATEUS | TAMBORIL | 23545607 | EEEP ANTONIO MOTA FILHO | 99,0 | 93,1 | 275,4 | 100,00% | 265,6 |
| 13 | CRATEUS | NOVA RUSSAS | 23564407 | EEEP MANUEL ABDIAS EVANGELISTA | 98,4 | 96,3 | 282,5 | 100,00% | 265,6 |
| 13 | CRATEUS | IPUEIRAS | 23564440 | EEEP DARIO CATUNDA FONTENELE | 98,8 | 99,3 | 287,2 | 100,00% | 265,6 |
| 14 | SENADOR POMPEU | MOMBACA | 23116960 | EEEP PROFESSOR PLACIDO ADERALDO CASTELO | 97,4 | 101,3 | 316,3 | 100,00% | 265,6 |
| 14 | SENADOR POMPEU | SENADOR POMPEU | 23122064 | EEEP PROFESSOR JOSE AUGUSTO TORRES | 98,8 | 94,6 | 286,4 | 100,00% | 265,6 |
| 14 | SENADOR POMPEU | PEDRA BRANCA | 23564040 | EEEP ANTONIO RODRIGUES DE OLIVEIRA | 97,7 | 99,3 | 295,6 | 100,00% | 265,6 |



| CÓDIGO DA CREDE | CREDE | MUNICÍPIO | CÓDIGO DA ESCOLA | ESCOLA | I – APROVAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS NO ANO LETIVO | II – PARTICIPAÇÃO DE NO MÍNIMO, 85% DOS ALUNOS DA EEEP NO SPAECE DO ANO LETIVO | III – MÉDIA DE PROFICIÊNCIA GERAL, AFERIDA PELO SPAECE, SUPERIOR A MÉDIA DO ESTADO | IV – INSERÇÃO DE TODOS OS ALUNOS DO 3º ANO DA EEEP EM ESTÁGIO CURRICULAR | MÉDIA DE PROFICIÊNCIA DO ESTADO DO CEARÁ |
|-----------------|-------------------|----------------------|------------------|--------------------------------------|--|--|--|--|--|
| 15 | TAUA | TAUA | 23109149 | EEEP MONSENHOR ODORICO DE ANDRADE | 98,8 | 95,6 | 290,4 | 100,00% | 265,6 |
| 15 | TAUA | PARAMBU | 23243082 | EEEP JOAQUIM FILOMENO NORONHA | 97,0 | 99,1 | 273,3 | 100,00% | 265,6 |
| 16 | IGUATU | ACOPIARA | 23111291 | EEEP ALFREDO NUNES DE MELO | 97,7 | 100,0 | 305,7 | 100,00% | 265,6 |
| 16 | IGUATU | IGUATU | 23142332 | EEEP AMELIA FIGUEIREDO DE LAVOR | 98,1 | 98,9 | 310,3 | 100,00% | 265,6 |
| 16 | IGUATU | IGUATU | 23246669 | EEEP LUCAS EMMANUEL LIMA PINHEIRO | 97,7 | 98,9 | 302,7 | 100,00% | 265,6 |
| 16 | IGUATU | JUCAS | 23246677 | EEEP RITA MATOS LUNA | 93,4 | 99,0 | 289,5 | 100,00% | 265,6 |
| 17 | ICO | CEDRO | 23139471 | FRANCISCA DE ALBUQUERQUE MOURA EEEP | 100,0 | 100,0 | 274,2 | 100,00% | 265,6 |
| 17 | ICO | VARZEA ALEGRE | 23545712 | DOUTOR JOSE IRAN COSTA EEEP | 93,8 | 96,9 | 299,0 | 100,00% | 265,6 |
| 17 | ICO | ICO | 23545720 | EEEP DEPUTADO JOSE WALFRIDO MONTEIRO | 99,8 | 94,8 | 281,7 | 100,00% | 265,6 |
| 17 | ICO | LAVRAS DA MANGABEIRA | 23243023 | EEEP PROFESSOR GUSTAVO AUGUSTO LIMA | 96,4 | 100,0 | 277,1 | 100,00% | 265,6 |
| 18 | CRATO | ARARIPE | 23244720 | EEEP VALTER NUNES DE ALENCAR | 98,1 | 99,3 | 295,1 | 100,00% | 265,6 |
| 18 | CRATO | CAMPOS SALES | 23153482 | EEEP PRESIDENTE MEDICI | 98,0 | 100,0 | 289,7 | 100,00% | 265,6 |
| 18 | CRATO | CRATO | 23163402 | EEEP GOVERNADOR VIRGILIO TAVORA | 99,7 | 96,6 | 294,9 | 100,00% | 265,6 |
| 18 | CRATO | NOVA OLINDA | 23246863 | EEEP WELLINGTON BELEM DE FIGUEIREDO | 97,2 | 100,0 | 285,6 | 100,00% | 265,6 |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JUAZEIRO DO NORTE | 23165910 | EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA | 98,3 | 97,9 | 271,4 | 100,00% | 265,6 |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JUAZEIRO DO NORTE | 23236205 | EEEP RAIMUNDO SARAIVA COELHO | 100,0 | 98,8 | 311,2 | 100,00% | 265,6 |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JUAZEIRO DO NORTE | 23236469 | EEEP ADERSON BORGES DE CARVALHO | 100,0 | 94,3 | 291,1 | 100,00% | 265,6 |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | JARDIM | 23244666 | EEEP DR NAPOLEAO NEVES DA LUZ | 98,7 | 100,0 | 282,9 | 100,00% | 265,6 |
| 19 | JUAZEIRO DO NORTE | BARBALHA | 23325429 | EEEP OTILIA CORREIA SARAIVA | 97,8 | 98,2 | 298,9 | 100,00% | 265,6 |
| 20 | BREJO SANTO | BREJO SANTO | 23169125 | EEEP BALBINA VIANA ARRAIS | 98,2 | 88,7 | 272,4 | 100,00% | 265,6 |
| 20 | BREJO SANTO | AURORA | 23237821 | EEEP LEOPOLDINA GONCALVES QUEZADO | 96,4 | 98,2 | 267,1 | 100,00% | 265,6 |
| 20 | BREJO SANTO | MILAGRES | 23238194 | EEEP IRMA ANA ZELIA DA FONSECA | 98,8 | 100,0 | 280,7 | 100,00% | 265,6 |
| 20 | BREJO SANTO | MAURITI | 23502983 | EEEP PADRE JOAO BOSCO LIMA | 97,5 | 99,2 | 282,0 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23068884 | EEEP JOAQUIM MOREIRA DE SOUSA | 99,7 | 100,0 | 301,1 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23069074 | EEEP PROFESSOR ONELIO PORTO | 97,6 | 94,3 | 311,2 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072024 | EEEP JOAQUIM ANTONIO ALBANO | 98,1 | 96,1 | 295,7 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072067 | EEEP JOAQUIM NOGUEIRA | 99,4 | 95,1 | 284,5 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072318 | EEEP JOSE DE BARCELOS | 92,2 | 100,0 | 289,9 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23072792 | EEEP JULIA GIFFONI | 96,0 | 100,0 | 310,3 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23073683 | EEEP MARIA JOSE MEDEIROS | 97,5 | 97,9 | 281,0 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23074159 | EEEP MARVIN | 97,8 | 96,4 | 271,4 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23075864 | EEEP PAULO VI | 95,7 | 97,3 | 298,3 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23077174 | EEEP PRESIDENTE ROOSEVELT | 99,2 | 95,9 | 301,8 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23078774 | EEEP COMENDADOR MIGUEL GURGEL | 97,6 | 95,0 | 282,0 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23187956 | EEEP DONA CREUSA DO CARMO ROCHA | 91,6 | 91,9 | 277,0 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23244747 | EEEP JAIME ALENCAR DE OLIVEIRA | 97,2 | 96,2 | 278,5 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23246812 | EEEP DARCY RIBEIRO | 96,3 | 91,1 | 293,3 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23323418 | EEEP PAULO PETROLA | 99,0 | 96,1 | 313,8 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23323426 | EEEP ICARO DE SOUSA MOREIRA | 96,1 | 93,5 | 299,2 | 100,00% | 265,6 |
| 21 | FORTALEZA | FORTALEZA | 23323434 | EEEP MARIO ALENCAR | 98,8 | 86,2 | 305,6 | 100,00% | 265,6 |

*** **

PORTARIA Nº1145/2017 - GAB - A SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do Estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, e tendo em vista o que consta do processo nº6543066/2017/VIPROC, RESOLVE NOTIFICAR O FALECIMENTO de JANE MARIA NEVES FERREIRA GOMES, matrícula nº01530712, Agente de Administração, integrante do Grupo Ocupacional Atividades de Apoio Administrativo e Operacional, referência 26 ocorrido em 04 de Setembro de 2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório CAVALCANTI FILHO REG. CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS, em 08 de Setembro de 2017, com fundamento no artigo 64, inciso II, da Lei nº9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com os incisos I e II do artigo 4º do Decreto nº20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Marcia Oliveira Cavalcante Campos
SECRETÁRIA ADJUNTA DA EDUCAÇÃO

*** **

PORTARIA Nº1152/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Outubro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1152/2017, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | A PARTIR | ATÉ | QUANT | VALOR | VALOR TOTAL |
|-------|------------|---------------------------------------|--|------------|------------|-------|-------|-------------|
| 1 | 305910-1-1 | EVILAZIA DA SILVA LIMA | Secretário Escolar DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 2 | 482110-1-1 | ANA MIRTA ALVES ARAUJO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 3 | 305947-1-1 | ANDREA SIQUEIRA SILVA | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 4 | 479499-1-2 | ANTONIA REGINA BARBOSA SILVA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 5 | 169110-1-1 | ANTONIO CARLOS DE FREITAS SOUZA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 6 | 305940-1-0 | ANTONIO CLAUDIO AZEVEDO BARROS | Secretário Escolar DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 7 | 479682-1-6 | ANTONIO CLECIO SOUSA LIMA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 8 | 303804-1-X | ANTONIO EDEZIO MATIAS SILVA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 9 | 158876-1-3 | BOAZ DAVID DE LIMA GINO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 10 | 482151-1-4 | CRISTIANO RODRIGUES RABELO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 11 | 480476-1-0 | DANIEL PINTO MATOS | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 12 | 159022-1-3 | DAYANA CARVALHO SOUSA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 13 | 305949-1-6 | DEBORA ALVES LIMA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 14 | 480840-1-X | DIOGO BARRETO BATISTA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 16 | 12,11 | 193,76 |
| 15 | 300474-1-9 | ELANE LUCAS DOS SANTOS | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 16 | 305258-1-7 | FATIMA PEREIRA DA SILVA | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 17 | 159750-1-6 | FRANCISCA APARECIDA MADEIRO LUCENA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 18 | 304482-1-9 | FRANCISCA LINDENE DE HOLANDA REBOUCAS | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 19 | 305946-1-4 | FRANCISCA LUCIA SOARES | Secretário Escolar DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 20 | 120718-1-7 | FRANCISCO ALVES BEZERRA NETO | Professor Mestre I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 21 | 479226-1-5 | FRANCISCO JOSE MARQUES | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 22 | 480762-1-1 | FRANCISCO LEVI JUCA SALES | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 23 | 305941-1-8 | GERALDINO FERREIRA FERNANDES | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 24 | 480718-1-3 | GILMARA MATIAS DE SOUSA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 25 | 305933-1-6 | GLEIDSTONE FERREIRA DA SILVA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 26 | 301937-1-7 | IVANIA DA SILVA LIMA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 27 | 305951-1-4 | JORDANIA GOMES FERREIRA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 28 | 302826-1-2 | JOSE ALVES DA SILVA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 29 | 137618-1-7 | KATIA ALVES ABREU | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 19 | 12,11 | 230,09 |
| 30 | 305950-1-7 | KATIA SINARA SALES DANTAS | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 31 | 305353-1-6 | LELIA MARIA DE LIMA SILVA BRASIL | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 32 | 160110-1-0 | LORENA MARIA FIDELIS FERREIRA | Professor Mestre I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 33 | 120568-1-8 | MARCIO GLADSON VASCONCELOS CHAVES | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 16 | 12,11 | 193,76 |
| 34 | 158667-1-3 | MARCOS NOBRE FRAZAO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 35 | 305948-1-9 | MARDONIO LEITE DA COSTA | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 36 | 300600-1-6 | MARIA CARLENE BEZERRA PALACIO | Secretário Escolar DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 37 | 159282-1-2 | MARIA DANIELA SILVA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 38 | 301621-1-0 | MARIA EDENILDA SILVA MEDEIROS | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 39 | 478710-1-8 | MARIA GORETE LEANDRO DE OLIVEIRA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 40 | 305921-1-5 | MARIA IDAYANA ARAUJO BEZERRA | Diretor Escolar DNS-3 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 41 | 479938-1-4 | MARIA JANAINA MARTINS VIEIRA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 42 | 480863-1-4 | MARILIA GASPAR ALAN E SILVA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 43 | 481086-1-X | MONICA LOUREIRO DE OLIVEIRA PAZ | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 44 | 478400-1-5 | NICODEMOS ZACARIAS DA SILVA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 45 | 482050-1-1 | OTAVIA MARIA MARREIROS CAVALCANTE | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 46 | 305939-1-X | PAULO ROBSON CANDIDO | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 47 | 301408-1-8 | PEDRO RAFAHÉL GOMES ROCHA | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 48 | 079659-1-5 | RAIMUNDA AURIZELINA DE MOURA LACERDA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 49 | 015021-1-5 | RAIMUNDO PRAXEDES DE AZEVEDO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 50 | 169094-1-6 | RAIMUNDO SOARES RAMOS JUNIOR | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 51 | 480044-1-5 | RONALDO NOGUEIRA SILVA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 52 | 478974-1-6 | RUY DAMASCENO MIRANDA | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 53 | 303477-1-4 | SAMIA GOMES SILVA MAGALHAES | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |



| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | A PARTIR | ATÉ | QUANT | VALOR | VALOR TOTAL |
|-------|------------|-------------------------------|-------------------------|------------|------------|-------|-------|-------------|
| 54 | 304574-1-2 | SAMUEL RAYNE DAS CHAGAS GOMES | Professor Pleno I | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 55 | 158723-1-4 | SOFIA REGINA PAIVA RIBEIRO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |
| 56 | 159987-1-7 | VALDIR UZIAS MACIEL FILHO | Professor Especializado | 01/10/2017 | 31/10/2017 | 21 | 12,11 | 254,31 |

*** **

PORTARIA Nº1153/2017 - A SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 0968/2015-GAB, da lavra do Secretário da Educação do estado, publicada no Diário Oficial do Estado de 22 de outubro de 2015, no uso de suas atribuições, RESOLVE, nos termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/2003, regulamentado pelo Decreto nº27.471, de 17/06/2004, e em conformidade com o art. 5º da lei nº 16.206, de 17/03/2017, DOE de 29/03/2017, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO RETROATIVO aos servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de Setembro/2017. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Rita de Cássia Tavares Colares
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1153/2017, EM 06 DE OUTUBRO DE 2017

| ORDEM | MATRÍCULA | NOME | CARGO OU FUNÇÃO | A PARTIR | ATÉ | QUANT | VALOR | VALOR TOTAL |
|-------|------------|--------------------------------------|--|------------|------------|-------|-------|-------------|
| 1 | 305777-1-X | ALEX PEIXOTO DE SOUSA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 07/03/2017 | 30/06/2017 | 79 | 12,11 | 956,69 |
| 2 | 305754-1-5 | ALEXANDRE DE LIMA SENA | Secretário Escolar DAS 3 | 09/03/2017 | 31/05/2017 | 56 | 12,11 | 678,16 |
| 3 | 305762-1-7 | Antonio Guilherme da Cruz Lima | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/04/2017 | 30/06/2017 | 60 | 12,11 | 726,60 |
| 4 | 305884-1-X | ARINDA CIBELLE GALVAO LOBO | Assessor Técnico DAS-1 | 01/06/2017 | 31/08/2017 | 64 | 12,11 | 775,04 |
| 5 | 305923-1-X | DAYANE AMORIM DA SLIVA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/06/2017 | 31/08/2017 | 64 | 12,11 | 775,04 |
| 6 | 305258-1-7 | FATIMA PEREIRA DA SILVA | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/02/2016 | 31/12/2016 | 229 | 11,87 | 2718,23 |
| 7 | 161099-1-6 | FERNANDO ELOILSON RODRIGUES DE SOUSA | Professor Especializado | 01/08/2016 | 31/10/2016 | 63 | 11,87 | 747,81 |
| 8 | 304416-1-3 | FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 12/05/2017 | 31/08/2017 | 78 | 12,11 | 944,58 |
| 9 | 305662-1-1 | FRANCISCO WESCLEY MAGALHAES CAUCAU | Secretário Escolar DAS-2 | 02/01/2017 | 30/04/2017 | 79 | 12,11 | 956,69 |
| 10 | 480104-1-5 | FRANKCIANE ARAGAO MELO RODRIGUES | Professor Especializado | 01/08/2017 | 31/10/2017 | 63 | 12,11 | 762,93 |
| 11 | 305895-1-3 | GIZELE STEFF SOARES MENEZES | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 05/06/2017 | 31/08/2017 | 62 | 12,11 | 750,82 |
| 12 | 305675-1-X | HERICA PIRES LIMA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS 2 | 02/01/2017 | 30/04/2017 | 79 | 12,11 | 956,69 |
| 13 | 159673-1-5 | HERIVELTON PEREIRA OLIVEIRA | Professor Especializado | 01/08/2017 | 31/08/2017 | 22 | 12,11 | 266,42 |
| 14 | 305864-1-7 | JOHANN CARVALHO DE MENEZES | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 01/05/2017 | 31/08/2017 | 76 | 12,11 | 920,36 |
| 15 | 305773-1-0 | JOSE VIVIANE DA SILVA DO NASCIMENTO | Secretário Escolar DAS-2 | 14/02/2017 | 30/06/2017 | 91 | 12,11 | 1102,01 |
| 16 | 300306-1-3 | JOSEFA VIEIRA DE LIMA | Secretário Escolar DAS-2 | 01/09/2013 | 31/12/2013 | 85 | 10,55 | 896,75 |
| 17 | 301079-1-8 | JULIANNY DA SILVA VITORIO | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 02/08/2017 | 30/09/2017 | 41 | 12,11 | 496,51 |
| 18 | 301335-1-X | LIDIANE RODRIGUES LIRA | Diretor Escolar DNS-3 | 01/01/2016 | 30/11/2016 | 205 | 11,87 | 2433,35 |
| 19 | 478546-1-X | MANOELA RICARDO BARBOZA | Professor Especializado | 01/08/2017 | 15/09/2017 | 32 | 12,11 | 387,52 |
| 20 | 305523-1-8 | MARCIA CRISTINA SILVA CAVALCANTE | Coordenador Escolar DAS-1 | 01/01/2017 | 31/08/2017 | 144 | 12,11 | 1743,84 |
| 21 | 090545-1-0 | MARIA DO SOCORRO CARNEIRO COSTA | Professor Especializado | 26/10/2015 | 30/09/2016 | 186 | 11,87 | 2207,82 |
| 22 | 479788-1-5 | MARIA FERREIRA GOMES | Professor Especializado | 05/05/2017 | 31/07/2017 | 57 | 12,11 | 690,27 |
| 23 | 300246-1-3 | MARIA GLEICIANE DOS SANTOS | Secretário Escolar DAS-2 | 01/01/2015 | 31/12/2015 | 226 | 11,87 | 2682,62 |
| 24 | 305888-1-9 | RAYCA THIELLE FERNANDES DE LIMA | Assessor Técnico DAS-1 | 01/07/2017 | 31/08/2017 | 43 | 12,11 | 520,73 |
| 25 | 305863-1-X | TAMIREES VIEIRA BRITO | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 08/05/2017 | 31/08/2017 | 82 | 12,11 | 993,02 |
| 26 | 305872-1-9 | VANESSA GUEDES DE OLIVEIRA | Coordenador Escolar DAS-1 | 15/05/2017 | 30/09/2017 | 97 | 12,11 | 1174,67 |
| 27 | 305857-1-2 | WEDERSON OLIVEIRA ARRUDA | Assessor Administrativo-Financeiro DAS-2 | 03/05/2017 | 30/06/2017 | 41 | 12,11 | 496,51 |

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº128/2015/PROCESSO Nº5242615/2017

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 128/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA PLATÔ LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.485.488/0001-48, doravante denominada de CONTRATADA, estabelecida na Rua: Vereador Pedro Paulo, nº 505, Bairro: Parque Manibura, Fortaleza/CE, CEP: 60821-716, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO LOPES PINHEIRO LANDIM NETO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 456.334.523-72, RG nº 93015064450 SSP/CE, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 128/2015, publicado no D.O.E de 04.12.2015, de acordo com o Processo nº 5242615/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanejamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira negativa, ora aditado, que tem por objeto a OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA EEMI ADALGISA BONFIM SOARES COM 12 SALAS, EM FORTALEZA – CE, conforme ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C – ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes deste Termo, independente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$1.993.322,77 (um milhão, novecentos e noventa e três mil, trezentos e vinte e dois reais e setenta e sete centavos), representando 24,80% do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$ 2.216.430,33 (dois milhões, duzentos e dezesseis mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e três centavos), representando 27,57% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira negativa no valor de R\$ 223.107,56 (duzentos e vinte e três mil, cento e sete reais e cinquenta e seis centavos), representando 2,78% do valor global do contrato, conforme Planilha Resultante de Aditivo de número anexada às fls.11-66, Planilha de orçamento da obra nº91-127, Cronograma Físico-Financeiro nº128-134, Documento do DAE à fl. 153 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição. ; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR -CONTRATANTE, ANTONIO LOPES PINHEIRO



LANDIM NETO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE. TESTEMUNHAS: 1. Rodrigo Benicio Costa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº198/2015/
PROCESSO Nº5268452/2017**

I - ESPÉCIE: QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 198/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC-AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: TORRES MARTINS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, estabelecida na Rua: Ana Alves Feitosa, nº 67, Bairro: Monte Castelo, Tamboril/CE, CEP: 63750-000, inscrita no CNPJ sob nº 69.726.016/0001-82, doravante denominada de CONTRATADA, neste ato representada legalmente pelo Sr. ALBERTO JANES TORRES MARTINS, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 219.018.803-20, CREA nº 060356087-3, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 198/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo nº 5268452/2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 65, I, b e §1º, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade o replanejamento com acréscimos e supressões de valores ao contrato resultando em repercussão financeira (acréscimo), ora aditado, que tem por objetivo a contratação, para OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM CAMOCIM/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, integrante do Termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: O presente ADITIVO teve acréscimo de serviço no valor de R\$ 34.386,43 (trinta e quatro mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta e três centavos), representando 4,77% do valor global do contrato, e sofreu uma supressão de serviço no valor de R\$23.607,01 (vinte e três mil, seiscentos e sete reais e um centavo), representando 3,28% do valor global do contrato, resultando na repercussão financeira positiva no valor de R\$10.779,42 (dez mil, setecentos e setenta e nove reais e quarenta e dois centavos), representando 1,50% do valor global do contrato, conforme Planilha anexada às fls. 11-16, Documentos às fls. 24 do processo supramencionado, parte integrante deste Termo independente de transcrição.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus Aditivos; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, ALBERTO JANES TORRES MARTINS - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº200/2015/
PROCESSO Nº1559509/2017**

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 200/2015; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0001-25, doravante denomina CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário da Educação, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC/AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, doravante denominado DAE ou INTERVENIENTE, autarquia estadual, inscrito no CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente, Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 200/2015, publicado no D.O.E de 03.05.2016, de acordo com a justificativa exarada no Processo Nº1559509/2017.; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no artigo 57, § 1º, Inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O

presente aditivo tem como finalidade a prorrogação do prazo de vigência contratual e de execução dos serviços, que tem por objetivo OBRA DE CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM TABULEIRO DO NORTE/CE, ANEXO B - PLANILHA DE QUANTITATIVOS e ANEXO C - ESPECIFICACOES TECNICAS, partes integrantes do termo original, independentemente de transcrição, em Regime de Empreitada por Preço Unitário; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: Os prazos previstos na CLÁUSULA QUARTA, nos itens 4.1 e 4.2, que tratam dos serviços a serem executados no contrato, ora aditado, terá o seu prazo de vigência prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 13 de dezembro de 2017 até 10 de junho de 2018 e o prazo de execução prorrogado por mais 160 (cento e sessenta) dias, a partir 16 de maio de 2017 até 22 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos.; XII - DATA: 16 DE AGOSTO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação - CEDENTE, PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA - Prefeito Municipal - CESSIONÁRIO. TESTEMUNHAS: 1. Carlos Rodrigo Barros de Sousa, 2. Gleisiane S. Ferreira. Fortaleza 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2016/
PROCESSO Nº2468310/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 80.574.965/0001-27, com endereço na Rua Aristides de Oliveira, nº 518, Atuba, Pinhais/PR - CEP 83.326-160, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, brasileiro, casado, portadora da Carteira de Identidade nº 6.169.018-2-SSP/PR, e do CPF nº 016.898.249-80, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2016, publicado no D.O.E de 19.10.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente termo aditivo tem como finalidade o acréscimo de valor ao contrato e inclusão de Dotação Orçamentária, que tem por objetivo a aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Biologia, de acordo com as especificações previstas nos itens 08, 09, 10, 13, 14 e 39 do Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA.; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata do Valor e do Reajustamento do Preço do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 21.220,00 (vinte e um mil, duzentos e vinte reais), passando de R\$ 81.280,00 (oitenta e um mil, duzentos e oitenta reais) para R\$ 101.500,00 (cento e um mil e quinhentos reais), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 24,87% (vinte quatro vírgula oitenta e sete por cento) ao valor global do contrato, conforme C.I. nº 449/2017 - COEDP/CEGEM, às fls. 02, com os recursos provenientes do Programa 20 PA 18802 Fonte 82 Elemento de Despesa 449052 subação 4.2.1.5 MAPP 1431 e a IG nº 931221, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - CONTRATANTE, TECIOMAR ÁBILA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Caroline Nágela do S. Roosevelt. Fortaleza 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº238/2016/
PROCESSO Nº4619588/2017**

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 238/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 95002506730 SSP/CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DO SABER SOLUÇÕES PEDAGÓGICAS E TECNOLÓGICAS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.574.965/0001-27, com endereço na Rua Aristides de Oliveira, nº 518, Atuba, Pinhais - PR - CEP 83.326.112, representada neste ato pelo Sr. TECIOMAR ÁBILA, brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº 6.169.018-2 SSP/PR, e do CPF nº 016.898.249-80, doravante denominado CONTRATADO, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 238/2016, publicado no D.O.E de 19.10.2016; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 57, §1º, III da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como



finalidade prorrogar o prazo de vigência ao contrato, que tem por objeto aquisições de materiais e equipamentos, que compõem o Laboratório de Biologia, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do Edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do prazo, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03 de outubro de 2017 até 31 de março de 2018, conforme justificativa exarada no Despacho COEDP/CEGEM, datado em 14/07/2017, às fls. 03, constante nos autos; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original.; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, TECIOMAR ÁBILA - Contratado. TESTEMUNHAS: 1. Caroline Nágela da S. Roosevelt, 2. Ilegível. Fortaleza 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº296/2016/
PROCESSO Nº6352678/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 296/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA KROLL INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.072.620/0001-29, com endereço na RST 287 Km 98, nº 950, Linha Pinheiral, Santa Cruz do Sul/RS, CEP: 96.822-700, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. BENNO SCHOERPF, portador da Carteira de Identidade nº 1018954204 - SSP/RS, e do CPF nº 075.784.150-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 296/2016, publicado no D.O.E de 07.02.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade a aquisição de 200 (duzentos) armários alto, 40 (quarenta) armários baixo, 40 (quarenta) mesas de reunião grande, 80 (oitenta) gaveteiros, para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações previstas nos itens 02, 03, 05 e 06 do Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: O valor global previsto na Cláusula Quinta, que trata dos Preços e do Reajustamento do Contrato, ora aditado, terá um acréscimo de R\$ 34.614,90 (trinta e quatro mil, seiscentos e quatorze reais e noventa centavos), passando de R\$ 138.459,60 (cento e trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos) para R\$ 173.074,50 (cento e setenta e três mil, setenta e quatro reais e cinquenta centavos), perfazendo um acréscimo de aproximadamente 25% (vinte e cinco por cento) ao valor global do contrato, conforme CI nº 1110/2017 de 06/09/2017, às fls 02 e a IG Nº 940470, constante dos autos.; X - DA VIGÊNCIA: Permanecem as demais cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original; XII - DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, BENNO SCHOERPF - CONTRATADA. TESTEMUNHAS: 1. Ilegível, 2. Adriano Melo Alcantara. Fortaleza 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº112/2017/
PROCESSO Nº6354174/2017**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 112/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, situada(o) no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, Fortaleza - CE, inscrita(o) no CNPJ sob o Nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC, residente e domiciliado em Fortaleza, Ceará.; III - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA MEGALAR DISTRIBUIDORA DE MÓVEIS E ELETRÔNICO LTDA ME, estabelecida na Rua Naiara Batista, nº 1301 - Siqueira CEP: 60.544-460, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 15.329.092/0001-25, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo Sr. VALDEMIR B BEZERRA, brasileiro, CPF nº 002.447.243-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 107/2017, publicado no D.O.E de 18.05.2017; V - ENDEREÇO: Fortaleza - CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: regulamentado no art. 65, I, b, §1º e §8º, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e mediante as condições seguintes; VII - FORO: Fortaleza - CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescer o valor e incluir dotação orçamentária ao contrato, ora aditado, que tem por objeto a aquisição de equipamentos (aparelhos de TV), para atender os Estabelecimentos de Ensino Público Estadual do Ceará, de acordo com as especificações e quantitativos previsto no item 03 Anexo I - Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA; IX - VALOR GLOBAL: Os recursos serão provenientes da seguinte Funcional Programática: 22100022.12.362.0

23.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.64.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.65.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.66.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.67.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.68.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.69.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.70.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.71.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.72.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.73.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.74.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.75.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.76.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.77.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.78.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.79.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.80.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.81.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.82.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.83.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.84.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.85.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.86.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.87.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.88.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.89.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.90.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.91.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.92.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.93.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.94.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.95.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.96.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.97.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.98.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.99.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.00.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.64.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.65.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.66.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.67.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.68.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.69.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.70.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.71.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.72.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.73.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.74.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.75.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.76.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.77.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.78.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.79.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.80.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.81.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.82.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.83.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.84.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.85.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.86.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.87.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.88.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.89.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.90.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.91.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.92.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.93.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.94.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.95.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.96.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.97.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.98.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.99.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.00.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0 2

2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, LEANDRO GUERREIRO LAMBOGLIA - Contratada . TESTEMUNHAS: 1. Denis Antonio Cunha Carvalho, 2. Aline Alice Silva Cordeiro. Fortaleza 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº4671024/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 07/2016; II - CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/EEFM ESTADO DO AMAZONAS, CNPJ 07.954.514/0483-22, SEFOR 3, FORTALEZA/CE, neste ato representado pela Diretora Geral, Sra. DOROTEA EMILIA RIBEIRO SAYED; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: ALVES FREITAS CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ Nº 97.550.234/0001-44, neste ato representada pelo Sr. ALYSSON ALVES FREITAS; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a carta convite de nº 05/2016, publicado no DOE de 24/03/2017 e de acordo com o processo nº 6160105/2016 e regulamentado pelo artigo 57 §1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução, dos serviços de Engenharia - CONSTRUÇÃO DE VESTIÁRIOS - na EEFM ESTADO DO AMAZONAS, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SETIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 01/06/2017 à 29/08/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus anexos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: DOROTEA EMILIA RIBEIRO SAYED - CONTRATANTE, ALYSSON ALVES FREITAS - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. ANTONIO ANDRADE B. DE MORAIS 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5580596/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 001/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.F.M PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0517-06- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretora(a) Geral, Sr(a). DIANA MENDES ROCHA; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: MZ COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ sob nº 23.994.406/0001-32, neste ato representada pelo(a) Sr(a) ZILMARA DOMINGOS NASCIMENTO; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a CARTA CONVITE de nº 001/2017, publicado no DOE de 08/05/2017 e de acordo com o processo nº 0932125/2017 e regulamentado no Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor ao contrato nº 01/2017, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, da Escola EEFM PROFESSORA MARIA ANTONIETA NUNES, conforme orçamento de despesas em anexos ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$7.348,21 (sete mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte e um centavos), que representa um percentual de 20,57% (vinte inteiros e cinquenta e sete centésimos por cento), e será pago conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 28 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: DIANA MENDES ROCHA - CONTRATANTE, ZILMARA DOMINGOS NASCIMENTO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - RITA ELLEANE GOMES DE OLIVEIRA, 02- MARIA APARECIDA MARTINS ALMEIDA. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5596794/2017

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEFM CAMILO BRASILIENSE, CNPJ sob nº 07.954.514/0068-32, CREDE 8, REDENÇÃO/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA; III - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; IV - CONTRATADA: KM COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME, CNPJ sob nº 08.532.187/0001-86, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA; V - ENDEREÇO: REDENÇÃO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite

de nº 01/2017 publicado no DOE de 20/06/2017 e de acordo com o processo nº 1772342/2017 e regulamentado nos Art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º da Lei Federal nº 8.666/1993; VII- FORO: REDENÇÃO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade de acrescentar valor ao contrato, que tem por objetivo a AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da Escola CAMILO BRASILIENSE, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 3.605,44 (três mil, seiscentos e cinco reais e quarenta e quatro centavos), que representa 25% (vinte e cinco por cento), e será conforme contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA SILVANIRA COSTA DA SILVA - CONTRATANTE, FRANCISCO MOREIRA DE SOUSA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. RITA MARIA DA SILVA 2. MARIA LUZILANE DA SILVA GOMES. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5715831/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 003/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO / ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOÃO DOS SANTOS DE OLIVEIRA, CNPJ sob nº 07.954.514/0324-00, CREDE 12, MADALENA/CE, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr.ª Sandra Maria Vitor Alves; III - ENDEREÇO: MADALENA/CE; IV - CONTRATADA: CONECTA PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME, CNPJ sob nº 11.862.585/0001-75, representada neste ato pelo Sr. Antonio Reginaldo Pereira Fideles; V - ENDEREÇO: MADALENA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de Prazo ao Contrato nº 003/2016 oriundo da Carta Convite nº 008/2016 publicado no D.O.E. de 19/09/2016 e de acordo com o processo nº 3621195/2016 e regulamentado no art. art. 57, § 1º, inciso VI da Lei nº 8.666/93; VII- FORO: MADALENA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica, Comunicação de Dados, para o Fornecimento de Internet com velocidade de 5 Megas, possibilitando assim a utilização da internet na escola, conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece as cláusulas inalteradas; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 94 (noventa e quatro) dias, a partir de 19/09/17 até 21/12/17; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Sandra Maria Vitor Alves - CONTRATANTE, Antonio Reginaldo Pereira Fideles - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. Ilegível 2. Aurice Xavier Barroso. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5858993/2017

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 10/2016; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO - inscrita no CNPJ sob nº 07.954.514/0759-90, neste ato representado pelo seu Diretor Geral Sr(a), MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO; III - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; IV - CONTRATADA: CONSTRUTORA CONCRETIZA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 69.718.567/0001-02, representada neste ato pelo Sr. (a) VANDERLENE COELHO SAMPAIO; V - ENDEREÇO: CARIDADE/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 2016/0005 publicado no DOE de 23/03/2017 - PG. 23 e de acordo com o processo nº 2604319/2016 e regulamentado no Artigo 57, § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante as condições seguintes; VII- FORO: CARIDADE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade, prorrogar o prazo de execução, que tem por objetivo OBRA DE ENGENHARIA (CLIMATIZAÇÃO DE 6 SALAS DE AULA), em favor da E.E.M JOSÉ NILTON SALVINO FRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original nº 10/2016; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA do Contrato nº 10/2016, que trata do prazo de execução do referido objeto, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 22 de agosto de 2017 até 20 de Outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convenicionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA LUCIENE SOUSA AUGUSTO - CONTRATANTE, VANDERLENE COELHO SAMPAIO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - LUZIA RÉGIA MONTEIRO FERNANDES, 02 - ORLANDO BARROS JUNIOR Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº5916861/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 07/2017; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA E.E.M. MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, CNPJ sob nº, 07954.514./0606-16, CREDE 20, MISSÃO VELHA/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL; III - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA/CE; IV - CONTRATADA: AGRICULTORA (PRODUTORA RURAL), FAMILIAR, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) CICERA DE SOUZA; V - ENDEREÇO: MISSÃO VELHA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato nº 07/2017 publicado no DOE de 23/06/2017 e de acordo com o processo nº30450006/2017 e o art. 65, inciso I alínea b da lei 8666/93; VII - FORO: MISSÃO VELHA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar ao valor do contrato, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, da E.E.M. MONSENHOR ANTONIO FEITOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Ao valor previsto na cláusula quarta do contrato inicial, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido o valor de R\$ 510,00 (Quinhentos e dez reais), que representa 17,89% (dezesete vírgula oitenta e nove por cento), e será pago conforme o contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: Permanece as cláusulas inalteradas; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 27 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: JOHN CHARLES MARTINS SOBRAL - CONTRATANTE, CICERA DE SOUZA - CONTRATADA. TESTEMUNHAS 1. VANGIERICO ROBERTO SILVA 2. MARIA SOCORRO DA COSTA ARAUJO. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº5982791/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE ACRÉSCIMO DE VALOR AO CONTRATO Nº 004/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM PROF. CEL. JOSÉ AURÉLIO CÂMARA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0491-32- FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Eliane Almeida de Lima; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR E ECONOMIA SOLIDÁRIA DE PINDORETAMA, inscrita no CNPJ sob nº18.813.064/0001-77, neste ato representada pelo(a) Sr(a) Carmem Maria Marcos do Vale; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Chamada Pública de nº 001/2017. Publicado no DOE de 26/04/2017 e de acordo com o processo nº22984582017 e regulamentado no art. 65, Inciso I, alínea "b" §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar valor, do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar, da E.E.F.M Prof. Cel. José Aurélio Câmara, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata do valor e da forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 1,056,00 (Hum Mil e Cinquenta e Seis Reais), que representa 23,58%(Vinte e Três Virgula Cinquenta e Oito por Cento), e será pago de acordo com o Contrato inicial; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 08 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Eliane Almeida de Lima - CONTRATANTE, Carmem Maria Marcos do Vale - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Marcela Peixoto de Vasconcelos, 02- Rita Franco Pompeu. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6231935/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO Nº 15/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM HELENITA LOPES GURGEL VALENTE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0328-33- CREDE 10 - RUSSAS/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Ana Leda da Silva; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: KG CONSTRUÇÕES LTDA EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.922.543/0001-10, neste ato representada pela Sra. Maria Canildes Vieira Sales; V - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Convite de nº 03/2017, publicado no DOE de 12/07/2017 e de acordo com o processo nº 3446108/2017 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do Contrato 15/2017 que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA QUADRA, na EEM Helenita Lopes Gurgel Valente, conforme orçamento de despesas do contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO DO

PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 30 (trinta) dias, a partir de 15 de setembro 2017 até 14 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 12 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ana Leda da Silva - CONTRATANTE, Maria Canildes Vieira Sales - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ana Paula Lira Vieira, 02- Mauro Arruda de Lima. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6250123/2017

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 01 /2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM SÃO FRANCISCO DA CRUZ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0192-25- CREDE 3 - CRUZ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Ione de Farias Muniz; III - ENDEREÇO: CRUZ/CE; IV - CONTRATADA: LEO CARLOS SOUSA PONTES MÊ, inscrita no CNPJ sob nº 17.351.856/0001-04, representada neste ato pelo(a) Sr. Léo Carlos Sousa Pontes; V - ENDEREÇO: CRUZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente 1º Termo Aditivo de acordo com a Carta convite de nº 01/2017 publicado no DOE de 30 de maio de 2017 e de acordo com o processo nº 08484182017 e regulamentado no art. 65, inciso I, alínea "b", § 1º e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: CRUZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo Aquisição de gêneros alimentícios para o Programa de Alimentação Escolar, da EEM São Francisco da Cruz, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA do Contrato nº 01/2017, que é acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento, será acrescido no valor de R\$ 4.100,00 (Quatro mil e cem reais), que representa 24,51%(Vinte e quatro inteiros e cinquenta e um centésimos por cento), e será pago em 01(uma) parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 25 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ione de Farias Muniz - CONTRATANTE, Léo Carlos Sousa Pontes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Wine Derly Dutra Praciano, 02- Maria Luzanira Neta. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº6441387/2017

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 06/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0288-01- CREDE 12 - QUIXADÁ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Ed Naldo Fernandes Santana; III - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ, inscrita no CNPJ sob nº 22.1016.516/0001-67, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) RENATA DE ABREU BASTOS CHAVES; V - ENDEREÇO: QUIXADÁ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo de Aditivo de acordo com a CHAMADA PÚBLICA de nº 001/2017 publicado no DOE de 29/03/2017 e de acordo com o processo nº 1209630/2017 e regulamentado nos art. 65, inciso I, alínea "b" e §1º e inciso II, alínea "c" da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações, mediante a Lei da Agricultura Familiar nº 11.947/2009 e as Resoluções CD/FNDE nº 26/2013 e nº 4/2015; VII - FORO: QUIXADÁ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade acrescentar o valor e alterar a forma de pagamento do contrato, que tem por objetivo, AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR da E.E.M CORONEL VIRGÍLIO TÁVORA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA QUARTA do Contrato nº 06/2017, que trata do valor, será acrescido o valor de R\$3.935,45(três mil, novecentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), que representa 14,70% (quatorze inteiros e setenta centésimos por cento), e será pago em uma única parcela; X - DA VIGÊNCIA: PERMANECE INALTERADA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficaram convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Ed Naldo Fernandes Santana - CONTRATANTE, Renata de Abreu Bastos Chaves - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Luíza Maria Carneiro Lopes, 02- Dorle Castro da Rocha. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6496874/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº2102944/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI LIA SIDOU, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0405-00-CREDE I - AQUIRAZ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a), MARIA DAS DORES DE FREITAS; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Sr. Oton Fernandes Mesquita; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 007/2017 publicado no DOE de 29/05/2017 e de acordo com o processo nº 2102944/2017 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do contrato, que tem por objetivo CONSTRUÇÃO DE SUBESTAÇÃO ELÉTRICA 112,5 KVA, da EEMTI LIA SIDOU, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 24 DE SETEMBRO DE 2017 até 22 DE NOVEMBRO DE 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 18 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Maria das Dores de Freitas - CONTRATANTE, Oton Fernandes Mesquita - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria Jeane Augusta Albino, 02- Aldenisio de Sousa Fernandes. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6590404/2017**

I - ESPÉCIE: 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0479-06-FORTALEZA/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a), Carla Maria Cavalcante Sampaio; III - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; IV - CONTRATADA: WLLIVÂNIA GOMES ARAÚJO – ME, inscrita no CNPJ nº 13.119.925/0001-06, neste ato representada pelo(a) Sr(a). WLLIVÂNIA GOMES ARAÚJO DA SILVA; V - ENDEREÇO: FORTALEZA/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente TERMO ADITIVO de acordo com a carta convite de nº 044/2017, publicado no DOE de 25/05/2017 e de acordo com o processo nº 2095344/2017 e regulamentado pelo artigo 57 § 1º inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: FORTALEZA/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução, dos serviços de REFORMA DA COZINHA, QUADRA, BANHEIROS, VESTIÁRIOS, AUDITÓRIO E ESTRUTURAS, no COLÉGIO ESTADUAL PRESIDENTE HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, conforme orçamento de despesas em anexo ao Contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADO; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (Sessenta) dias, a partir de 20/09/2017 à 18/11/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 20 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: CARLA MARIA CAVALCANTE SAMPAIO - CONTRATANTE, WLLIVÂNIA GOMES ARAÚJO DA SILVA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - ADRIELE MARTINS PONTES, 02- WALNYSSSE MARIA RODRIGUES GONÇALVES. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC.
Nº6677143/2017**

I - ESPÉCIE: 1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº06/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM VICENTE ARRUDA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0128-08-CREDE I - MARACANAÚ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a), Francisco Tácio Monteiro Lima; III - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; IV - CONTRATADA: COMEÇ EMPREENDIMENTOS LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA E DE SERVIÇOS LTDA - ME, neste ato representado pelo Sr. Bruno da Silva Bezerra; V - ENDEREÇO: MARACANAÚ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 10/2016 publicado no DOE de 23/12/2016 e de acordo com o processo nº 5494247/2016 e regulamentado no art. 57 § 1º inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII - FORO: MARACANAÚ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de execução do Contrato, que tem por objetivo a EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO PARA A CONCLUSÃO DA QUADRA DE ESPORTES, da EEFM VICENTE ARRUDA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original,

independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: Permanece Inalterado; X - DA VIGÊNCIA: CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO:O prazo previsto na CLÁUSULA SÉTIMA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (SESENTA) dias, a partir de 24 de MARÇO de 2017 até 22 de Maio de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 14 de Setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Francisco Tácio Monteiro Lima - CONTRATANTE, Bruno da Silva Bezerra - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria da Silva Moreira, 02- Marta Ruth Diógenes de Sousa. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 014/2017/PROCESSO
Nº0222110/2017/5783397/2016**

CONTRATANTE: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO com sede nesta Capital, situada na Av. Gen. Afonso Albuquerque Lima s/n, em Fortaleza - Ceará, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, Cambéba, CNPJ. nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE CONTRATADA: CONSTRUTORA CORREIA LIMA LTDA, estabelecida na Rua Vicente Linhares, nº 500, - sala 1008, Aldeota, Cep. 60.135-270, inscrita no CNPJ sob nº 11.555.412/0001-0, aqui denominada CONTRATADA, neste ato representada por MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA FILHO, inscrito no CPF nº 011.132.043-70, RG Nº: 2003002202897, residente e domiciliado na Rua Francisco Martiniano Barbosa, 918 – Bairro Sapiiranga, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, com sede na Av. Alberto Craveiro, Nº 2775, Castelão - Fortaleza, Ceará, CNPJ sob nº 13.543.312/0001-93 neste ato representado por seu Superintendente Sr. SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 167865053-68, RG nº 2004002152847-SSP/CE, residente e domiciliado nesta capital, RESOLVEM celebrar este Contrato, em conformidade com as disposições contidas no RDC Nº20160011/ SEDUC e seus ANEXOS, na proposta da CONTRATADA, tudo fazendo parte deste Contrato, independentemente de transcrição e mediante as Cláusulas e condições a seguir: OBJETO: 2.1. O presente Contrato tem por objeto a CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM ÁREA RURAL, NA LOCALIDADE DE BARRA, NO MUNICÍPIO DE AIUABA – CE, devidamente especificado no ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA, no projeto e quantificado no ANEXO B – PLANILHA DE QUANTIDADES E PREÇOS, todos integrantes do edital da RDC PRESENCIAL Nº 20160011/ SEDUC e que passam a integrar este Contrato independente de transcrição, em regime de empreitada por preço unitário, incluindo fornecimento de todo material necessário. 2.2. Os serviços objeto deste Contrato serão executados pelo regime de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem como fundamento a Lei Federal nº 12.462, de 04 de agosto de 2011, fundamentado no INCISO IV, ART. 1º, e suas alterações, pelo Decreto nº 7.581, de 11 de outubro de 2011, Decreto nº 8.080, de 20 de agosto de 2013, pela Lei 12.980, de 28 de maio de 2014, em face da obra em objeto ter sido incluída no PAC, no que couber pela Lei nº 8.666/1993 e pela Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, o RDC PRESENCIAL Nº 20160011/SEDUC e seus anexos, devidamente homologada pelo Sr. Secretário, a proposta da CONTRATADA, tudo parte integrante deste contrato, independente de transcrição FORO: Fortaleza - CE. VIGÊNCIA: 5.1. Os serviços objeto desta licitação deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 06 (Seis) meses corridos, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Serviço, após publicação de extrato de contrato no Diário Oficial, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações. 5.2.1. A eventual prorrogação do prazo somente será admitida nas condições estabelecidas no parágrafo 1º, incisos I a VI do art. 57 da Lei 8.666/93; 5.2. O prazo de vigência do contrato será de 12 (Doze) meses corridos, contados a partir da publicação do extrato do contrato no diário oficial, devendo ser publicado na forma do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993 como condição de sua eficácia. 5.3. Os pedidos de prorrogação de prazo deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico e financeiro adaptado às novas condições propostas e do novo plano de trabalho. 5.4. Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigido à SEDUC, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual. 5.5. Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela SEDUC, não serão considerados como inadimplemento contratual. Deverão também constar no Diário de Obras.. VALOR GLOBAL: R\$ 3.024.164,65 (três milhões, vinte e quatro mil, cento e sessenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.18828.13.449051.28282.1 22100022.12.362.023.18 828.13.449051.11000.0. DATA DA ASSINATURA: 21 de julho de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação -CONTRATANTE, MARCELO FLÁVIO MELO CORREIA LIMA FILHO - CONTRATADA, SÍLVIO GENTIL CAMPOS JÚNIOR - INTERVENIENTE e TESTEMUNHAS: 1. Gleisiane S. Ferreira, 2. Rodrigo Benicio Costa. Fortaleza 05 de outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA /ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 231/2017/PROCESSO SEDUC Nº17640370-1
CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0001-25, daqui por diante doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada por seu Secretário, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, portador do CPF nº 381.675.653-00, RG nº 404557 DICC AP, residente e domiciliado em Fortaleza/Ce **CONTRATADA:** EMPRESA ANA CLAUDIA HONORATO DE ANDRADE-ME, com sede na Av. Professor Gomes de Matos, Jardim América, Sala 07, CEP: 60.410-423, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 15.586.856/0001-68, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pela Sra. MARIA JOÉLIA MARTINS DA SILVA, brasileira, portadora da Carteira de Identidade nº 966002637078 SSP/CE e do CPF nº 911.967.523-20, têm entre si justa e acordada a celebração do presente contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes. **OBJETO:** Constitui objeto deste contrato a aquisição de 09 (nove) Centrais de Ar Condicionados, sem instalação, todos novos e de primeiro uso, de acordo com as especificações previstas no item 03 Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA.. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento o Edital do Pregão nº 20160014/SEPLAG, e seus anexos, Ata de Registro de Preço nº 04/2017-SEPLAG, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto. **FORO:** Fortaleza - CE. **VIGÊNCIA:** 8.1. O prazo de vigência deste contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, devendo ser publicado na forma do parágrafo único, do art. 61, da Lei Federal nº 8.666/1993. 8.2. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. 8.3. Os prazos de vigência e de execução deste contrato, poderão ser prorrogados nos termos do que dispõe o art. 57, § 1º da Lei Federal nº 8.666/1993. **VALOR GLOBAL:** R\$ 22.183,65 (vinte e dois mil, cento e oitenta e três reais e sessenta e cinco centavos), pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da contratação serão provenientes dos recursos: Funcional programática: 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.64.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.65.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.66.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.67.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.68.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.69.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.70.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.71.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.72.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.73.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.74.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.75.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.76.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.77.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.78.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.79.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.80.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.81.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.82.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.83.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.84.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.85.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.86.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.87.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.88.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.89.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.90.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.91.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.92.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.93.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.94.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.95.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.96.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.97.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.98.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.99.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.00.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.60.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.61.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.62.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.63.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.64.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.65.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.66.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.67.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.68.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.69.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.70.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.71.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.72.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.73.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.74.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.75.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.76.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.77.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.78.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.79.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.80.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.81.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.82.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.83.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.84.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.85.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.86.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.87.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.88.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.89.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.90.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.91.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.92.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.93.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.94.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.95.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.96.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.97.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.98.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.99.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.00.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.01.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.02.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.03.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.04.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.05.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.06.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.07.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.08.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.09.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.10.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.11.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.12.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.13.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.14.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.15.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.16.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.17.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.18.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.19.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.20.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.21.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.22.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.23.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.24.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.25.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.26.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.27.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.28.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.29.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.30.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.31.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.32.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.33.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.34.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.35.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.36.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.37.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.38.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.39.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.40.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.41.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.42.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.43.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.44.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.45.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.46.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.47.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.48.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.49.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.50.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.51.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.52.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.53.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.54.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.55.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.56.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.57.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.58.449052.11000.0 22100022.12.362.023.18828.59.449052.11000.0 221

SIGNATÁRIOS: Daniel Fontenele Magalhães - CONTRATANTE, Auricélia de Oliveira Sousa - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Romildo de Pinho Fontenele Rodrigues 2. Claudete Maria de Sousa Ribeiro. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 4588046/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES - CNPJ/ MF 07.954.514/0220-13- 1ºCREDE - MARACANAÚ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E CRIADORES DE MARACANAÚ**, representado neste ato pelo Sr. representado neste ato pelo Sr. ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 02/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.244,00 (Quinze Mil, Duzentos e Quarenta e Quatro Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 - 5935. DATA DA ASSINATURA: 20 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: EDSON MORAIS DE FREITAS BRAGA - CONTRATANTE, ANTONIO FERNANDO BATISTA DE OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- NIVANILDA DA SILVA FERNANDES, 02- ANELI NOGUEIRA DA SILVA. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº525623/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará Através da Secretaria da Educação/EEM EDUCAÇÃO DO CAMPO FILHA DA LUTA PATATIVA DO ASSARÉ, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0758-00 - CANINDÉ/CE - 7ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor Geral, Sr(a) Francisco Erivando Barbosa de Sousa CONTRATADA: **V PAULO MAGALHÃES FILHO COMERCIO DE GÁS LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ: sob nº10.587.391/0001-46, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Vicente de Paulo Magalhães Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gás de cozinha** para o programa de merenda escolar , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados no Anexo I que integra este instrumento .. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 , com fundamento na Cotação Eletrônica nº 0007/2017 , FORO: CANINDÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vig ência deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. B O prazo de execução d o objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e s essenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. O prazo de execução d o objeto deste contrato é de 360 (Trezentos e s essenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.680,00 (hum mil, seiscentos e oitenta reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.10.33903000.10000.0.30.00 - 5985 . DATA DA ASSINATURA: 28 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Erivando Barbosa de Sousa, CONTRANTE - Vicente de Paulo Magalhães Filho, CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- Maria Lucélia Barbosa, 02- Dasdore N, Santos Conga. Fortaleza, 06 de outubro.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5450684/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO MARIA VIEIRA DE PINHO - CNPJ/MF 07.954.514/0162-00 - 13 ºCREDE - CRATEÚS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM CONTRATADA: **EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS -ME**, inscrita no CNPJ sob nº 11.034.330/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO – ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0012 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua

publicação em Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 8 (oito) dias, contados a partir do recebimento de cada ordem de fornecimento, sendo essas expedidas conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 7.773,84 (Sete mil, setecentos e setenta e três reais e oitenta e quatro centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620232263112339030001000003000 -5993. DATA DA ASSINATURA: 18 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO CLÉBIO FERREIRA LANDIM - CONTRATANTE, EDUARDO NASCIMENTO DOS REIS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- FABRÍCIO VIEIRA BONFIM, 02- FRANCISCO DAS CHAGAS APOLÔNIO DE PAULA. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5455309/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEM ANA FACÓ, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0393-31- CREDE 9 - BEBERIBE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Jailson Tavares Cruz CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS PEQUENOS E MÉDIOS AGRICULTORES DO CEARÁ (COOPEMACE)**, inscrita no CNPJ sob n.º20.126.518/0001-83, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Antônio Clécio Pereira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00-5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02- Aryele de Almeida Ribeiro. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5514089/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA ENSINO MÉDIO GERARDO MAJELLA MELLO MOURÃO, inscrita no CNPJ/MF07.954.514/0370-45, CREDE 13, IPUÉIRAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) PAULO ALVES DE SOUSA CONTRATADA: **J C S CAMELO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 26.769.153/0001-91, representado neste ato pelo(a) Sr. (a) JOSÉ CARLOS SANTANA CAMELO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR (PNAE)** , cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,04,05,06 e 07. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art.23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 09/2017 FORO: IPUÉIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365(TREZENTOS E SESENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato será de 8 dias após cada solicitação da escola, conforme cronograma de entrega. VALOR GLOBAL: R\$ 3.618,00 (Três Mil Seiscentos e Dezoito Reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 - 5944. DATA DA ASSINATURA: 11 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PAULO ALVES DE SOUSA - CONTRATANTE, JOSÉ CARLOS SANTANA CAMELO CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1. LÍVIA MARIA DE CASTRO ARAÚJO e 2. JOANA MARINA ALVES AGOSTINHO. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 5599718/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio Francisco Vieira Cavalcante - CNPJ/MF 07.954.514/0337-24 14ºCREDE - PEDRA BRANCA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Fernandes Rodrigues da Silva CONTRATADA: **NATANAEL DE OLIVEIRA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 23.996.519/0001-77, Natanael de Oliveira Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **serviço de abastecimento de água por pessoa jurídica**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento,



independente de transcrição. Itens: I. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na carta convite nº 03/2017 FORO: PEDRA BRANCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 200 (duzentos) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto este contrato é de 120 (cento e vinte dias), contado a partir do recebimento da Ordem de fornecimento/ Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 2.985,00 (Dois Mil Novecentos e Oitenta e Cinco Reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 221000221236202322631093390390010000030005983. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Fernandes Rodrigues da Silva - CONTRATANTE, Natanael de Oliveira Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- JOSÉ WELLYNTON DE OLIVEIRA. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº5644810/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/A ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MEDIO MONSENHOR MELO, CNPJ/MF 07.954.514/0345-34, CREDE 5, IBIAPINA/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ELIZETE ALVES DE ALCANTARA PEREIRA CONTRATADA: R. G. MOREIRA SOUZA -EPP, inscrita no CNPJ sob Nº02.268.603/0001-02, representado neste ato pelo(a) Sr.(a). JOSÉ MOREIRA SOUZA . OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I (MÉDIO/EJA) que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei Nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009 e suas alterações com fundamento na Carta Convite nº 2017/0009 FORO: IBIAPINA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 280 (duzentos e oitenta) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 4.301,06 (QUATRO MIL TREZENTOS E UM REAIS E SEIS CENTAVOS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.08.33903000.28282.1.30.00-5940. DATA DA ASSINATURA: 08 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ELIZETE ALVES DE ALCANTARA PEREIRA - CONTRATANTE, JOSÉ MOREIRA SOUZA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. VERÔNICA CARVALHO DE ALCANTARA e 2. SUELEN CARLA DE PAIVA COSTA. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5662851/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ EEFM PADRE ROCHA, CNPJ 07.954.514/0449-20, SEFOR 2, FORTALEZA/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARGARETH MORAIS FALCÃO CONTRATADA: COOPERATIVA CEARENSE DE PRODUTORES FAMILIARES, CNPJ sob nº21.128.101/0001-12, representada neste ato pelo Sr. ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS. OBJETO: É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 002/2017, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua Publicação em Diário Oficial do Estado (DOE). VALOR GLOBAL: R\$ 7.087,00 (Sete mil e oitenta e sete reais) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.03.33903000.28282.1.30.00 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 29 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARGARETH MORAIS FALCÃO - CONTRATANTE, ANTONIO FLAVIANO CID DE FREITAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. BRUNA DA SILVA LIMA 2. FRANCISCO EVALDO LEITE DA SILVA. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5986223/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO POLIVALENTE MODELO DE FORTALEZA - CNPJ/MF 07.954.514/0511-10 SEFOR 01 - FORTALEZA/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Elionete Maria Sousa de Vasconcelos CONTRATADA: FRANÇA PINTO &

CIALTA, inscrita no CNPJ sob nº 15.589.293/0001-61, representado neste ato pelo Sr. Paulo Afonso França Pinto. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de GÁS DE COZINHA – GLP - 13KG – Material de Consumo, cujas as descrições e quantitativos encontra - se detalhados no relatório de cadastramento no sistema de cotação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na COTAÇÃO ELETRONICA Nº 022/2017 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e terá vigência de 300(TREZENTOS) dias após a publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para a aquisição de gás de cozinha - GLP - 13Kg objeto do presente Contrato será efetuado no período não superior a 300 (Trezentos) dias. VALOR GLOBAL: R\$ 680,00 (Seiscentos e Oitenta Reais pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.03.33 903000.10000.0.30.00 - 5957. DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Elionete Maria Sousa de Vasconcelos - CONTRATANTE, Paulo Afonso França Pinto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- ILEGIVEL, 02- ILEGIVEL. Fortaleza, 08 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO 5986223/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ALFREDO GOMES - CNPJ/MF 07.954.514/1379-83- 13ºCREDE - NOVA RUSSAS/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) ANTONIA ROSANGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ CONTRATADA: MERCANTIL KAYO LTDA -EPP, inscrita no CNPJ sob nº 05.604.570/001-04, epresentado neste ato pelo(a) Sr.(a) ENIOELDO FERNANDES FARIAS. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALUNOS DA EEM ALFREDO GOMES CONFORME PORTARIA 06/2017 E 610/2017 , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2017/0003 FORO: NOVA RUSSAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação em D.O.E (Diário Oficial do Estado). PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 08 (oito) dias, conforme solicitação da escola, atendendo o cronograma de entrega, procedimento que será efetivado dentro da vigência contratual . VALOR GLOBAL: R\$ 14.063,02 (quatorze mil, sessenta e três reais e dois centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.12.33903000.28282.1.30.00 – 5944. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA ROSANGELA MAGALHÃES MARTINS VAZ - CONTRATANTE, ENIOELDO FERNANDES FARIAS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- JOSÉ EUDES SARAIVA JORGE, 02- MARIA LÚCIA VIEIRA FARIA. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO

Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº 6785175/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALDA FERRER AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0648-75, Lavras da Mangabeira/Ce, 17ª CREDE - daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel CONTRATADA: WICTOR EMANUEL ROLIM DE ARAUJO - ME, inscrita no CNPJ: sob nº17.321.531/0001- 89, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Wictor Emanuel Rolim de Araujo. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR , cujas descrições e quantitativos encontram - se detalhados nos Anexos da carta convite 05/2017, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alte FORO: Lavras da Mangabeira/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 dias (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 1.929,60 (mil novecentos e vinte e nove reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00 - 5933. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro, CONTRATANTE - Wictor Emanuel Rolim de Araujo - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Franciêlda Ventura de Oliveira Gomes. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **



EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6671340/2017**

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA E.E.F.M PRESIDENTE GEISEL, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0599-52, CREDE 19, JUAZEIRO DO NORTE/CE, neste ato representada por sua Diretor(a) Geral, Srª PERGENTINA PARENTE JARDIM CONTRATADA: **CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 14.772.378/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de BOTTIÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da ESCOLA E.E.M.T.I PRESIDENTE GEISEL pertencente à jurisdição da CREDE 19º. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/21283 e Termo de Participação 2017/0006, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua publicação no D.O.E. e terá vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e cinco) dias. PRAZO DE ENTREGA: O prazo para o fornecimento do material objeto do presente Contrato será efetuado no período de até cinco (5) dias após o recebimento da ordem de compra. VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (CINCO MIL REAIS) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: # x x x. DATA DA ASSINATURA: 26 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: PERGENTINA PARENTE JARDIM - CONTRATANTE, CHRISTIANY VIEIRA DA SILVA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. SORAYA ROSANA DE ALMEIDA SILVA e 2. ILEGÍVEL. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6368485/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEFM CEL. ESTEVÃO ALVES DA ROCHA, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0060-85, CREDE 8, BATURITÉ/CE, neste ato representada por sua Diretora, Sra. ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA CONTRATADA: **FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 04.636.224/0001-45, representado neste ato pela Sr. FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de AQUISIÇÃO DE OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO/RECARGA DE ÁGUA MINERAL**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento no Termo de Participação 20170004 FORO: BATURITÉ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 250 (Trezentos) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto de ste contrato é de 15 0 (cento e oitenta) dias , contado s a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.885,00 (Três mil oitocentos e oitenta e cinco reais) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.07.33903000.10000.0.30.00-5973. DATA DA ASSINATURA: 22 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: ANTONIA MAURA MENDES DE VASCONCELOS OLIVEIRA - CONTRATANTE, FRANCISCO ROBERTO PAULA DE SOUSA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Graciano Ramos de Freitas e 2. Emanuel Torres de Paula. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6316795/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0082-90- CREDE 6 - MASSAPÉ/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Maria de Lourdes Laureano CONTRATADA: **COMERCIAL MODELO DE MÁQUINAS E PAPEIS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 06.270.023/0001-00, representado neste ato pelo(a) Sr. Murilo Oliveira Monteiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **prestação de Serviço por Pessoa Jurídica**, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, pertencente à jurisdição da CREDE 6 – Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2017/19893 e Termo de Participação 20170017, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006 e FORO: MASSAPÉ/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias a partir da ASSINATURA DO CONTRATO. PRAZO DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO: O prazo de prestação do Serviço por Pessoa Jurídica, para aquisição, coleta, transporte e abastecimento com água tratada, para consumo humano, através de carro pipa, a fim de atender as necessidades da ESCOLA ENSINO MÉDIO GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA, objeto do presente Contrato, será de até 15 (Quinze) dias, após a ciência da ordem de serviço, devendo o objeto do presente contrato, ser efetuado no período não superior a 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, após sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 2.160,00 (Dois mil, cento e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22631.11.33903900.10000.0.30.00-5991. DATA DA ASSINATURA: 02 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria de Lourdes Laureano - CONTRATANTE, Murilo Oliveira Monteiro - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Raimundo Nonato de Sousa, 02- Maria Dulcineia Felipe Barbosa. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6669167/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CREDE 2, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0031-40, CREDE 2, ITAPIPOCA/CE, neste ato representada por seu Coordenador, Sr. FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA CONTRATADA: A **MURILLO FERNANDES SALES ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.389.263/0001-11, representado neste ato pelo Sr. ANTÔNIO MURILO FERNANDES SALES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de SERVIÇO DE PESSOA JURÍDICA LOCAÇÃO DE VEÍCULOS PARA TRANSPORTE DE PESSOAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 17/2017 FORO: ITAPIPOCA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias , contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias , contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 67.403,47 (Sessenta e sete mil, quatrocentos e três reais e quarenta e sete centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022123620231852606339039002070014000-5882. DATA DA ASSINATURA: 05 de Outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: FRANCISCO LUCAS ALVINO DA SILVA - CONTRATANTE, ANTÔNIO MURILO FERNANDES SALES CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Raimundo Mesquita de Oliveira Neto e 2. Regina Carla Rodrigues Barros. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6322043/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ALDA FERREZ AUGUSTO DUTRA, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0648-75 Lavras da Mangabeira - 17º CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel CONTRATADA: **GERALDO FLORENTINO DA SILVA**, inscrita no CNPJ: sob nº 00.666.191/0001-25, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Geraldo Florentino da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos da carta convite 05/2017, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1 e 3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 005/2017 FORO: Lavras da Mangabeira/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de cento e oitenta dias (180) dias, contados a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 05 dias (cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 3.655,60 (três mil seiscentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.01.33903000.28282.1.30.00-5933. DATA DA ASSINATURA: 29 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Tereza Ivone Lobo Pinheiro Gurgel, CONTRATANTE - Geraldo Florentino da Silva, CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Ilegível, 02- Franciêlda Ventura de Oliveira. Fortaleza, 06 de outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO**Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6947922/2017**

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM ANA FACO, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0393-31- CREDE 9 - BEBERIBE/CE, neste ato representada Diretor(a) Geral, Sr(a). Jailson Tavares Cruz CONTRATADA: **ADRIANO NOGUEIRA GOMES**, neste ato representado pelo Sr. Adriano Nogueira Gomes. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20170002 FORO: BEBERIBE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua publicação em Diário Oficial. VALOR GLOBAL: R\$ 6.109,09 (seis mil, cento e nove reais e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.04.33903000.28282.1.30.00-5936 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 12 de



setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Jailson Tavares Cruz - CONTRATANTE, Antônio Clécio Pereira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria de Jesus Ribeiro da Fonseca, 02- Aryele de Almeida Ribeiro. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6550348/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO, CNPJ/MF 07.954.514/0148-51, CREDE 2, PARACURU/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. Maria Sizensanda Lima Moreira CONTRATADA: **MARISTELA SOUSA DE LIMA SILVA**, representada pela Sra. Maristela Sousa de Lima Silva. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n.º 20170002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamentados nas disposições da Lei n.º 11.947/2009, da Lei n.º 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD n.º 26/2013 e n.º 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n.º 20170002 FORO: PARACURU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 dias, contados a partir da sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 1.848,90 (HUM MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS E NOVENTA CENTAVOS) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5935 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Maria Sizensanda Lima Moreira - CONTRATANTE, Maristela Sousa de Lima Silva - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Raimunda Cleia Damasceno 2. Jaqueline Mendes de Sousa Gomes. Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6276068/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA INDÍGENA RAÍZES DE CRATEÚS, inscrita no CNPJ/MF 07.954.541/0159-04, CREDE 13, CRATEÚS/CE, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra. MARIA HELENA GOMES CONTRATADA: **MERCANTIL KAYO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.604.570/0001-04, representado neste ato pela Sra. KESSYA SOARES EVANGELISTA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 05, 06, 09, 13, 16, 18, 23 e 24. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 004/2017 FORO: CRATEÚS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado após a publicação em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.311,14 (Três mil trezentos e onze reais e quatorze centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.361.023.22584.12.33903000.28282.1.30.00 - 5591. DATA DA ASSINATURA: 06 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: MARIA HELENA GOMES - CONTRATANTE, KESSYA SOARES EVANGELISTA CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Maria Lino Alves e 2. Francisca Dias Gomes de Sousa. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6619496/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA LICEU DE IGUATU DR JOSE GONDIM, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0670-33 - Iguatu/Ce - 16ª CREDE daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sr(a) Antonia Claudia de Medeiros Dias CONTRATADA: **JOSE AQUINO DE OLIVEIRA-EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 07324338000148, com sede à Rua José de Alencar, Nº 1023, Bairro São Sebastião, Município de Iguatu-Ce, representada neste ato pelo Sr. José Aquino de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01,02,03,05,07,08,09 e 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 16/2017 FORO: IGUATU/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 6.056,50 (Seis Mil, Cinquenta e Seis Reais e Cinquenta Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22 100022.12.362.023.22583.02.33903000.28282.1.30.00 - 5934. DATA DA ASSINATURA: 18 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonia Claudia de

Medeiros Dias, CONTRATANTE - José Aquino de Oliveira - CONTRADA e TESTEMUNHAS: 01- Vicente Audi Cardoso de Souza, 02- Maria Lucia do Nascimento. Fortaleza, 05 de outubro de 2017

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6518843/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação / ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, no CNPJ/MF 07.954.514/0304-66, CREDE 4, CAMOCIM/CE, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA - ME**, CNPJ sob n.º 07.791.346/0001-02, ja, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 6, 7, 9, 10, 12, 13, 18 e 19. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 005/2017 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 263,05 (Duzentos e Sessenta e Três Reais e Cinco Centavos) pagos em Conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.05.33903000.28282.1.30.00 - 5937 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 15 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque - CONTRATANTE, Edson Guilherme de Oliveira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS 1. Maikon dos Santos Ferro 2. Leonardo Vasconcelos Feitosas. Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 6636609/2017

CONTRATANTE: o Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - CNPJ/MF 07.954.514/0636-31- 17ª CREDE - ICÓ/CE, neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS CONTRATADA: **ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS** - inscrita no CNPJ sob n.º 26.809.690/0001-18, representado neste ato pelo(a) Sr. ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS. OBJETO: **Contratação de empresa especializada em serviços de Locação de Veículos tipo Micro-ônibus e Fornecimento de Alimentação (Frutas)**, em apoio logístico à realização do Enem/2017 previsto para as datas de 05 e 12 de novembro de 2017, conforme especificações contidas no anexo I deste edital, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamentação legal na Carta Convite n.º 29/2017 FORO: ICÓ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 60 (sessenta) dias, contado a partir da sua assinatura. O prazo de execução do objeto deste contrato é de 30 (trinta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 19.656,50 (dez e nove mil, seiscentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 1365 22100022.12.362.0 23.18526.02.33903900.20700.1.40.00 - 5878 1365 22100022.12.362.023.18 526.02.33903900.20700.1.40.00 - 5878. DATA DA ASSINATURA: 03 de outubro de 2017 SIGNATÁRIOS: NEYRISMAR FELIPE DOS SANTOS - CONTRATANTE, ROMULO VARNNER DANTAS BASTOS - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01- ILEGIVEL, 02- FERNANDA TAMIRES DOS S. LIMA. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO PROC. Nº6519130/2017

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA CEJA JOÃO DA SILVA RAMOS, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0304-66 - Camocim/Ce - 4ª CREDE, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr(a) Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque CONTRATADA: **INDÚSTRIA LITORÂNEA DE ALIMENTAÇÃO LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ: sob n.º 06.812.598/0001-08, representado neste ato pelo(a) Sr(a) Tarcísio Bernardino de Melo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 15,16,20 e 21. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei n.º 8.666/1993, Lei Complementar n.º 137/2014, Decreto Estadual n.º 31.543/2014 e Lei Federal n.º 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite n.º 005/2017 FORO: Camocim/Ce. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de



365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contado a partir da sua publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (Trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.501,36 (Três Mil, Quinhentos e Um Reais e Trinta e Seis Centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.023.22583.05.3 3903000.28282.1.30.00 – 5937. DATA DA ASSINATURA: 15 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Francisco Wellington Mesquita de Albuquerque, CONTRATANTE - Tarcísio Bernardino de Melo Filho e TESTEMUNHAS: 01- Maikon dos Santos Ferro, 02- Leonardo Vasconcelos Feitosa. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº058/2012/PROCESSOS Nº5405948/2017 E 5550360/2017

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 058/2012. Celebrado entre o O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, s/n, Gal. Afonso Albuquerque Lima, Cambéa, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada CONCEDENTE, neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.635-00, RG nº 404557-DICC, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e o MUNICÍPIO DE HORIZONTE, inscrito no CNPJ sob nº 23.555.196/0001-86, doravante denominado CONVENIENTE, neste ato representado por seu Prefeito FRANCISCO CESAR DE SOUSA, portador do RG Nº 96002262538 SSP-CE e CPF/MF Nº 071.396.083-34, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Convênio nº 058/2012, de acordo com a justificativa exarada nos Processos nº 5405948/2017 e 5550360/2017, em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores com a Instrução Normativa Conjunta SECON/SEFAZ/SEPLAN nº 01/2005, de 27 de janeiro de 2005. II - OBJETO: O presente aditivo tem por finalidade prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 058/2012, cujo objetivo é a implantação de 01 (um) Centro de Educação Infantil – CEI (construção, aquisição de bens materiais - equipamentos, mobiliários e consumo, incluindo parque infantil), com capacidade de atendimento para 208 (duzentas e oito) crianças, bem como a operação dos seus equipamentos. CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA O prazo previsto na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA que trata da vigência, constante do convênio, ora aditado, será prorrogado por mais 2 (dois) anos e 1 (um) mês, a partir de 13 de novembro de 2017 até 12 de dezembro de 2019. III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do convênio original e seus aditivos. IV - DATA E ASSINANTES: 21 de agosto de 2017. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, FRANCISCO CESAR DE SOUSA - Prefeito Municipal. TESTEMUNHAS: 1. Aparecida Rejane P. Linhares, 2. Ilegível. Fortaleza 04 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADORA/ASJUR

*** **

NOTIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 0220572/2016; 2884966/2016; 4884327/2016; 3553165/2016; 6066044/2016; 641991/2016; 1688651/2017

A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede e foro em endereço: Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéa, CEP 60.830.90 em Fortaleza/CE inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, representada neste ato pelo Gestor do Contrato, após ter sido enviada NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL à SANTANA & SANTANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 19.622.769/0001-70, com sede na Av. Beira Mar Rio, nº 177 – B, Coaçú – Eusébio, Fortaleza/CE, CEP nº 61.760-000, vem tornar público e NOTIFICAR a empresa em epígrafe para se pronunciar, com arrimo ao art. 87, parágrafo 2º da Lei 8.666/1993, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da publicação desta, quanto ao descumprimento das cláusulas do Contrato nº 114/2015 oriundo de Concorrência nº 20140043/SEDUC/CCC que possui como objeto: CONSTRUÇÃO DO CENTRO INFANTIL DE EDUCAÇÃO INFANTIL, PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE TAMBORIL – CE- LOTE III, Podendo culminar na aplicação de sanções administrativas previstas na Cláusula Décima Terceira, 13.3 itens “a” e “b” e na rescisão unilateral do contrato, conforme previsão na Cláusula Décima Quarta, item 14.1 alínea “a” do instrumento contratual. Fortaleza, 05 de outubro de 2017. ANTONIO CAIO DE ABREU TIMBÓ - GESTOR DE OBRAS, JOIZIA LIMA CAVALCANTE RÊGO - COORDENADORA ADMINISTRATIVA, JEIMES MAZZA CORREIA LIMA - GESTOR DO CONTRATO. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Nayanne Araújo Rios da Luz
COORDENADOR ASJUR

SECRETARIA DO ESPORTE

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 053, SÉRIE 3 ANO VII, que publicou o EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2013. **Onde se lê:** Juliana Fernandes Tavares - ASSESSORA JURÍDICA. **Leia-se:** José Jeová Souto Mota - Secretário do Esporte. Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Rafaela Alves Bezerra
COORDENADORA JURÍDICA

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA Nº222/2017 - O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor ANTONIO GUIMARÃES DA MOTA JÚNIOR, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **vijar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 4 a 7 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 62º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 3,5 (três diárias e meia), no valor unitário de R\$141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), acrescidos de 40%, no valor de R\$198,73 (cento e noventa e oito reais e setenta e três centavos), totalizando R\$695,56 (seiscentos e noventa e cinco reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o Art. 3º; alínea B, § 1º e 3º do Art. 4º; Art. 5º e seu § 1º; Art. 6º, 10º e 11º, classe V do anexo I do Decreto nº30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº224/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 97/2015, de 02 de março de 2015, publicada no D.O.E., em 12 de março de 2015, autoriza o servidor **FABIANO MOREIRA RAMOS**, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E, matrícula 100608.1.8, lotado na Coordenadoria de Administração Tributária - CATRI, desta secretaria, a **vijar** à cidade de MACEIÓ/AL, no período de 3 a 7 de outubro do corrente ano, a fim de participar do 62º Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais - ENCAT, concedendo-lhe 4,5 (quatro diárias e meia), no valor unitário de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos) acrescidos de 40%, no valor de R\$255,51 (duzentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), no valor total de R\$ 894,29 (oitocentos e noventa e quatro reais e vinte e nove centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor total de R\$ 141,95 (cento e quarenta e um reais e noventa e cinco centavos), e passagem aérea para o trecho FORTALEZA/RECIFE/MACEIÓ, no valor de R\$ 702,11 (setecentos e dois reais e onze centavos), e quantidade de 01 (uma) taxa de transação, totalizando o valor de R\$ 8,74 (oito reais e setenta e quatro centavos), perfazendo um total de R\$1.747,09 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais e nove centavos), de acordo com o art. 3º, alínea B, do § 1º e 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º e 10, classe V do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO

Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº226/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza a servidora **FRANCISCA MARIA NOBREGA PINHEIRO**, que exerce a função de Supervisor de Núcleo - DAS-1, matrícula 106691.1.1, lotada no Núcleo de Atendimento em Tauá, desta Secretaria, a **vijar** ao município de Fortaleza - CE, nos dias 5 e 6 de setembro do corrente ano, a fim de participar de reunião gerencial, concedendo-lhe 1,5 (uma diária e meia), no valor unitário de R\$77,10 (setenta e sete reais e dez centavos), totalizando R\$115,65 (cento e quinze reais e sessenta e cinco centavos) de acordo com o art. 1º, alínea B, Classe III, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.

*** **

PORTARIA Nº227/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **vijarem** aos municípios de Fortaleza, Pedra Branca, S. Pompeu, Quixeramobim e Milhã - CE, a fim de participarem de reunião gerencial, audiência e diligência cadastral, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alíneas A e B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA
Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº227/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº 227/2017

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | |
|--|------------|---|--------|-----------------------|-------------------|---------|-------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| CHARNSCLEISON ZÓZIMO ARY DE VASCONCELOS | 100495.1.2 | Orientador de Célula de Administração Fazendária - DNS-3 | III | 03/10 | REUNIÃO GERENCIAL | 0,5 | 77,10 | 38,55 |
| MARIA IRANDÉ COUTO FEITOSA | 102929.1.3 | Supervisor de Núcleo - DAS.1 | III | 3 E 4/10 | AUDIÊNCIA | 1,5 | 77,10 | 115,65 |
| SANDRA SINDEAUX NOGUEIRA | 497750.1.6 | Auditor Fiscal da Receita Estadual - 3.B | IV | 3 E 4/10 | AUDIÊNCIA | 1,5 | 64,83 | 97,25 |
| LIDUINA RÉGIO BEZERRA | 009991.1.3 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.D | V | 9,18,20,26, 30/10 | DILIGÊNCIA | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| FRANCISCO LINETE CAVALCANTE LIMA | 106663.1.7 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 3.A | V | 10,17,24,25, 31/10 | DILIGÊNCIA | 2,5 | 61,33 | 153,33 |
| ERILENE MARIA HOLANDA LIMA | 103948.1.3 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E | V | 05/10 | DILIGÊNCIA | 0,5 | 61,33 | 30,67 |
| TOTAL | | | | | | | | 588,78 |

*** **

PORTARIA Nº229/2017 - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 24/2017, de 12 de janeiro de 2017, publicada no D.O.E., de 19 de janeiro de 2017, autoriza os **SERVIDORES**, relacionados no anexo único desta portaria, a **viajarem** ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de seminário sobre Procedimentos na Fiscalização do Trânsito de Mercadorias, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de outubro de 2017.

Francisco Xavier de Vasconcelos
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº229/2017, DE 05 DE OUTUBRO DE 2017
DOCUMENTO DE VIAGEM Nº 229/2017

| NOME | MATRÍCULA | CARGO/FUNÇÃO | CLASSE | PERÍODO | OBJETIVO | DIÁRIAS | | |
|-----------------------|------------|--|--------|------------|-----------|---------|-------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL |
| JOSÉ FLÁVIO DA SILVA | 032817.1.X | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E | V | 24 E 25/10 | SEMINÁRIO | 1,5 | 61,33 | 92,00 |
| EMIRTON DA SILVA LIMA | 101401.1.0 | Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E | V | 24 E 25/10 | SEMINÁRIO | 1,5 | 61,33 | 92,00 |
| TOTAL | | | | | | | | 184,00 |

*** **

PORTARIA Nº388/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6649352/2017 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **JOAO DE SOUZA UCHOA**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, 3a. Classe, Referência D , matrícula nº 005067-1-0, ocorrido em 13.09.2017, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Cavalcanti Filho, em 16.09.2017, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº389/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo nº 6609806/2017 RESOLVE NOTIFICAR O **FALECIMENTO** de **VICENTE DE PAULA BARROSO**, Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe E, nível/Referência E5 , matrícula nº 005804-1-4, ocorrido em 01.10.2013, conforme Certidão de Óbito expedida pelo Cartório Norões Milfont, em 02.10.2013, com fundamento no art. 64, inciso II da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974 e os incisos I e II do art. 4º do Decreto nº 20.768, de 11 de junho de 1990. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº390/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais , RESOLVE com fundamento no artigo 110, item I, alínea b, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, AUTORIZAR o afastamento dos servidores **JURACY BRAGA SOARES JUNIOR** e **UBIRATAN MACHADO DE CASTRO JUNIOR**, lotados na Secretaria da Fazenda, no período de 11.09.2017 a 14.09.2017, para **viajar** a Juazeiro do Norte, para participar das comemorações da Semana do Fazendário, sem ônus para o Estado. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº392/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 6419675/2017, resolve notificar para fins de direito que, **CELIA MARIA DE OLIVEIRA ELÓI**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, 4ª Classe, Referência E, matrícula nº 032885-1-X, **passou a assinar-se** CELIA MARIA DE OLIVEIRA ELÓI MACHADO , conforme Certidão de Casamento, expedida pelo Cartório Maria Julia, livro B - 15, às fls. 100 , sob número de ordem 7321, datada de 14.07.2017, nos termos dos arts. 11, 12 e 13 do Decreto nº 20.768, de 11.06.90. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARA, em Fortaleza, 25 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº393/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6773916/2017, com fundamento no art. 111, 112 e 114 da Lei nº 9.826 de 14 de maio de 1974, RESOLVE: AUTORIZAR o **AFASTAMENTO** do exercício funcional, por antecipação do término do expediente por 01(uma) hora diária, nos dias em que houver atividades acadêmicas e ainda o **AFASTAMENTO**, nos dias em que se submeter a provas, durante o curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA DO SETOR PÚBLICO no segundo semestre de 2017.2, ao servidor **PEDRO PAULO MOTA RIBEIRO**, Auditor Fiscal Contábil-Financeiro da Receita Estadual, 3ª Classe, Referência A, matrícula 4976291-7, lotado(a) nesta Secretaria da Fazenda, devendo o servidor apresentar o documento comprobatório de aprovação nas disciplinas matriculadas no período e a declaração que frequentou o curso junto a UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, 26 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA SECRETARIA DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº394/2017 - O SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 82, XIX, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e X da Portaria nº 693, de 25 de setembro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento no art. 397, III, do Código de Processo



Penal, aplicável subsidiariamente, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 03/2017 (ViProc nº 1877814/2011), RESOLVE **absolver** o servidor **FRANCISCO WELLINGTON DE SOUSA LIMA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 03799115, das acusações que lhe foram imputadas, com o conseqüente arquivamento do feito. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 28 de setembro de 2017.

João Marcos Maia
SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

*** **

PORTARIA Nº396/2017 -O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso da atribuição que lhe confere o art. 202, III, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, combinado com o art. 83-A, X, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, e VII da Portaria nº 767, de 30 de outubro de 2013, do Secretário da Fazenda, publicada no Diário Oficial do Estado de 06 de novembro de 2013, com fundamento nos arts. 193, XX, e 197, da Lei nº 9.826/74, c/c art. 9º, I e §1º, da Lei nº 15.036/11, e tendo em vista o que restou apurado nos autos da sindicância nº 01/2017 (ViProc nº 1880769/2011), RESOLVE **aplicar a sanção disciplinar de repreensão** ao servidor **CHARLES DEGAULE MORENO VIEIRA**, Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual, matrícula nº 10601312, lotado na Secretaria da Fazenda e em exercício na Célula de Execução da Administração Tributária em Aquiraz, por violação à proibição de praticar assédio moral. SECRETARIA DA FAZENDA, em Fortaleza, aos 04 de outubro de 2017.

Marcus Augusto Vasconcelos Coelho
SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº15/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, não atendendo a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Edital nº 13/2017 (publicado no D.O.E. de 14 de setembro 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Horizonte, 29 de setembro de 2017.

José Osani L. Sampaio
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº15/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)13/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.291418-9 | ICOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE RAÇÕES LTDA |
| 02 | 06.336454-9 | FABIO DE LIMA MONTEIRO ME |
| 03 | 06.337671-7 | EMANUEL EMILIANO BATISTA DE BRITO ME |
| 04 | 06.342920-9 | MAXIMIZA COMERCIAL LTDA |
| 05 | 06.423791-5 | AQUI COMÉRCIO DE GÁS LTDA |
| 06 | 06.430479-5 | TESSALONICA INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MOVEIS EIRELLI |
| 07 | 06.432572-5 | MARIA DE F DE OLIVEIRA |
| 08 | 06.433644-1 | JOSÉ AIRTON DE LIMA MERCEARIA |
| 09 | 06.515053-8 | JOSÉ PAULO BARBOSA DE AZEVEDO ME |
| 10 | 06.548511-4 | CONDE CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA |
| 11 | 06.558268-3 | ALEXSANDRO AQUINO MADEIRA ME |
| 12 | 06.569756-1 | A C GIRÃO PAULA IND E COMÉRCIO |
| 13 | 06.625760-3 | HERMES EVANGELISTA DE ALENCAR |

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº27/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM JUAZEIRO DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no Art. 22 da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM JUAZEIRO DO NORTE, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Edital nº 25/2017 (publicado no D.O.E. de 19 de setembro de 2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------------------|
| 01 | 06 675 046-6 | EUGENIO PACELI SILVEIRA ARAUJO ME |
| 02 | 06 681 029-9 | CERAMICA PEREIRA BRINGEL LTDA |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Juazeiro do Norte, 02 de outubro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

*** **

ATO DECLARATÓRIO Nº31/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto no art. 22, da Instrução Normativa nº 033/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 118, 119, 120, 121 e 122/2017 (publicado no D.O.E. de 05.09.2017, 29.08.2017 e 30.08.2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Parangaba, 03 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº31/2017,
RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(S)118, 119, 120, 121 E 122/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|---|
| 01 | 06.436.144-6 | MAPOLIS ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME |
| 02 | 06.353.433-9 | AFJ FERRAGENS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME |
| 03 | 06.369.743-2 | N&E COMERCIAL LTDA ME |
| 04 | 06.434.833-4 | JFA MECANICA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME |
| 05 | 06.470.159-0 | UV INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS EIRELI ME |
| 06 | 06.200.659-2 | DALADIER RODRIGUES BARRETO VEICULOS ME |
| 07 | 06.386.013-9 | F E LOPES TRANSPORTADORA DE VEICULOS LTDA ME |
| 08 | 06.659.766-8 | FRANCISCA SOLANGE RABELO DA SILVA 06589826307 |

*** **



ATO DECLARATÓRIO Nº47/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Orientador da Célula de Execução, conforme Editais nº 174,175,177,178,179,180/2017 (publicado no D.O.E. de 14/07/2017 e 05/09/2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado. CÉLULA DE EXECUÇÃO, em Messejana, 28 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXADO DATADO AO ATO DECLARATÓRIO Nº47/2017,
 RELAÇÃO DAS EMPRESAS DE QUE TRATA(M) O(S) EDITAL(AIS) Nº(s)174, 175, 177, 178, 179, 180/2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.477095-8 | HUGO RENE MENACHO QUEIROZ EPP |
| 02 | 06.367515-3 | F. A. DA SILVA FREITAS ME |
| 03 | 06.401853-9 | STENIO BRANDAO DE SOUSA ME |
| 04 | 06.831671-2 | PADUCA DO BRASIL PADARIA E CONFEITARIA LTDA ME |
| 05 | 06.288730-0 | JEANNE FREITAS DE CASTELO BRANCO - ME |
| 06 | 06.531907-9 | FABIO PEREIRA CANDIDO 00407539301 |
| 07 | 06.021997-1 | CD KELLY LOGISTIC - COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA |

*** ** *

ATO DECLARATÓRIO Nº48/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o disposto na IN nº33/93; e CONSIDERANDO que os contribuintes da circunscrição fiscal CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, não atenderam a convocação feita pelo Diretor do Núcleo de Execução, conforme Editais nº 181,182,183,200,201/2017 (publicado no D.O.E. de 05.09.2017). RESOLVE: 1. Baixar de ofício do Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F. os contribuintes faltosos relacionados em listagem anexa; e; 2. Declarar inidôneos os documentos fiscais de sua responsabilidade cuja emissão seja posterior à data da publicação deste Ato, esclarecendo que, em sendo assim considerado, não tem validade para acobertar o trânsito de mercadorias nem conferem ao destinatário o direito de aproveitamento de crédito fiscal porventura neles destacado.

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA/RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.514467-8 | MARIA LUCIOLA OTAVIANO ARAUJO DE SOUZA ME |
| 02 | 06.698461-0 | ARAUJO DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE SORVETES LTDA. |
| 03 | 06.515416-9 | FRANCISCO GILBERTO PARENTE DE OLIVEIRA ME |
| 04 | 06.626083-3 | COMERCIAL DE MATERIAL DE CONSTRUCAO LTDA |
| 05 | 06.492332-0 | TECNOLOGIA SERVICOS EM TELECOMUNICACOES LTDA ME |

Publique-se. Cumpra-se. SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira

ORIENTADORA DA CÉLULA DE AUDITORIA

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM HORIZONTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art 21 da Instrução Normativa 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Horizonte, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Horizonte, 29 de setembro de 2017.

José Osani Lopes Sampaio

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº14/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.183347-9 | MARIA ALDERIZA GABRIEL DE SOUSA CAVALCANTE ME |
| 02 | 06.186770-5 | JOÃO PAULO DE VASCONCELOS SANTIAGO ME |
| 03 | 06.198017-0 | NATIVA BESTFOODS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA |
| 04 | 06.315035-8 | LUIZ LOPES DA SILVA |
| 05 | 06.339832-0 | VANUSIA FERREIRA DA SILVA ME |
| 06 | 06.347362-3 | BRUNA MONTE TORRES TEIXEIRA ME |
| 07 | 06.366216-7 | BRILHANTE & BELO LTDA |
| 08 | 06.377767-3 | JOSÉ NONATO DO NASCIMENTO |
| 09 | 06.380670-3 | MARIO GEZIO RODRIGUES FALCAO ME |
| 10 | 06.380166-3 | KELLY RODRIGUES NOGUEIRA DE LIMA ME |
| 11 | 06.396187-3 | MARCOS RAMOS FIALHO ME |
| 12 | 06.420236-4 | J CARLOS DOS REIS COMERCIO |
| 13 | 06.424162-9 | CLARA OTICA LTDA ME |
| 14 | 06.466718-9 | A C LOPES PAIVA ME |
| 15 | 06.522369-1 | ADRIANA SILVEIRA DA SILVA ME |
| 16 | 06.546887-2 | E. M. J. FREIRE EQUIPAMENTOS ME |
| 17 | 06.572060-1 | M S DE SOUSA RODRIGUES |
| 18 | 06.596103-0 | MARIA ERIVANIA OLIVEIRA |
| 19 | 06.604849-4 | PAULO CESAR PEREIRA DE MELO ME |
| 20 | 06.619374-5 | M T COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME |
| 21 | 06.640338-3 | M DO ROSARIO DA SILVA UTILIDADES DO LAR EPP |

*** ** *

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0022

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BREJO SANTO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Art. 21 de I.N. 033/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Brejo Santo, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Brejo Santo, 22 de setembro de 2017.

Cícero Ferreira de Freitas

ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº2017/0022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 01 | 06.396253-5 | POSTO BURITI |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 26 de setembro de 2017.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº58/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|--|
| 01 | 06.286359-2 | PANIFICADORA VIRLANDIA & BENÍCIO LTDA |
| 02 | 06.448042-9 | VIVIAN NASCIMENTO PORTELA DO PRADO ME |
| 03 | 06.466693-0 | FRANCISCO WELLINGTON DA SILVA PAIVA ME |
| 04 | 06.534283-6 | JOSIFRANCE RODRIGUES DE OLIVEIRA ME |
| 05 | 06.579492-3 | FRANCISCO BRUNO CHAVES |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 26 de setembro de 2017.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº59/2017 DE 26 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------------------|
| 01 | 06.347129-9 | MARIA LORRANE SANTOS FERREIRA |
| 02 | 06.380102-7 | CAMILA SANTANA ME |
| 03 | 06.396286-1 | FRANCISCO JOSÉ DOS SANTOS AGUIAR ME |
| 04 | 06.402626-4 | MARIA DORISMAR OLIVEIRA SENA ME |
| 05 | 06.423743-5 | JOSE IRISVAN COUTO MEDEIROS ME |
| 06 | 06.424530-6 | FRANCISCO WILLAME MAGALHÃES ME |
| 07 | 06.445012-0 | MARIA EULINA MARREIRO RODRIGUES ME |
| 08 | 06.448045-3 | JOSÉ ESTÉLIO DOS SANTOS ME |
| 09 | 06.502611-0 | JEDAIAS BATISTA DE LIMA ME |
| 10 | 06.560851-8 | JOSÉ DUTRA DOS SANTOS VEÍCULOS |
| 11 | 06.586228-7 | J F COMÉRCIO DE MOTOS LTDA |
| 12 | 06.606686-7 | MARIA CRISTINA SALES |
| 13 | 06.608609-4 | EMANUEL GUTEMBERG DOS SANTOS BATISTA |
| 14 | 06.619479-2 | CAUBI GONÇALVES DUARTE |
| 15 | 06.635650-4 | CARLOS WEBER RODRIGUES DA SILVEIRA ME |
| 16 | 06.710424-0 | DION GLEISON VERAS DA COSTA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de setembro de 2017.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº60/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-------------------------------|
| 01 | 06.522399-3 | FERNANDO FREITAS DE FARIAS ME |
| 02 | 06.600598-1 | C E V EMPRESA DE TURISMO LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista NA IN 33/1993, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em SOBRAL, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral, 28 de setembro de 2017.

Fco Edson de L. Silva
O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº61/2017 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 01 | 06.635967-8 | WOLNI ROQUE GOMES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21 da Instrução Normativa 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão



local da Secretaria da Fazenda em Sobral, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Sobral - CE, 29 de setembro de 2017.

Fco Edson de L. Silva
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº0062/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------|
| 01 | 06.438095-5 | FRANCISCO FÁBIO FARIAS ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 29 de setembro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº078/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|------------|-------------------------------|
| 01 | 06 4384705 | FRANCISCO CANINDE DA CUNHA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 02 de outubro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº079/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|------------|---|
| 01 | 06 4325660 | G.M. VASCONCELOS BAIMA COMÉRCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA EM BARRA DO CEARA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na legislação vigente, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em BARRA DO CEARA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, em Barra do Ceará, 02 de outubro de 2017.

André Marcos Hartel Pereira - 06304915
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº080/2017 DE 02 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|------------|--|
| 01 | 06 5116860 | JOSE GERALDO PEREIRA FURTADO 45471584368 |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº124/2017 DE 5 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------|
| 01 | 06.468.352-4 | SARAIVA EDUCACAO S.A |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº125/2017 DE 06 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.468352-4 | D E T INDUSTRIA DE EMBALAGENS LTDA - ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (DEZ) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº126/2017 DE 13 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.284627-2 | AMARANTE COMERCIO DE MASSAS EIRELI - ME |
| 02 | 06.342436-3 | FRANCISCA DA SILVA FERREIRA 54909597387 |
| 03 | 06.722130-0 | G & P COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº128/2017 DE 14 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-------------------------------------|
| 01 | 06.678.845-5 | RIANBETO COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº129/2017 DE 19 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---|
| 01 | 06.379468-3 | FRANCISCO ROGERIO BRITO DE OLIVEIRA FILHO |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº130/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|---------------------------|
| 01 | 06.692878-8 | MARLEIDE GOMES DE GOIS ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº131/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|-----------------------|
| 01 | 06.392368-8 | TOMICKI E LIMA LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2017

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na IN nº33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Messejana, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 28 de setembro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº132/2017 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|-------------|----------------------------------|
| 01 | 06.493330-0 | GILBERTO GOMES DE SOUSA SALES ME |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vidal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº141/2017 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|----------------------------------|
| 01 | 06.531.684-3 | AGAME COMERCIO DO VESTUÁRIO LTDA |

*** **

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM PARANGABA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 21, da Instrução Normativa Nº. 033/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica a empresa relacionada no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (Dez) dias, a contar da data da sua publicação, CONVOCADA a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em Parangaba, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO em Parangaba, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Jorge Luis Vjdal de Queiroz
ORIENTADOR DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº142/2017, DE 03 DE OUTUBRO 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL |
|-------------|--------------|-----------------------|
| 01 | 06.459.768-7 | F DANTAS FERREIRA ME |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº04/2017 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº 24.569/1997 e a Instrução Normativa nº 34/2014, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Procedimento Administrativo de Monitoramento conforme Despacho nº 2017.09278, faz saber que o contribuinte NANCY GAVIL SHEA, CPF 606.740.443-55, o(s) seu(s) representante(s), bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam INTIMADOS a atender o disposto no Termo de Intimação nº 2017.10892, que encontram-se disponibilizados aos intimados supra, na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 27 de setembro de 2017.

Rafael Gonçalves Zidan
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº05/2017 CESUT

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõem os artigos 815 e 825 do Decreto estadual nº 24.569/1997 e a Instrução Normativa nº 34/2014, da Secretaria da Fazenda, objetivando dar cumprimento ao Monitoramento Fiscal 2017.11112, faz saber que o contribuinte NADIR BONACCORSO, CPF 704.255.951-70, bem como, quando for o caso, o(s) seu(s) sucessor(es) e/ou representante(s) legal(is) perante o fisco, ficam INTIMADOS a atender o disposto no Termo de Intimação nº 2017.11112, que encontram-se disponibilizados aos intimados supra, na sede da CESUT, estabelecida na Av. da Abolição, 3893, Mucuripe, CEP 60165-081, Fortaleza – Ceará, dentro do prazo de 10 dias a partir da ciência. A ciência considerar-se-á feita 15 (cinco) dias após a data da publicação oficial do presente Edital, de acordo com o que dispõe o inciso IV do artigo 80 da Lei nº 15.614/2014. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DA SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - CESUT, em Fortaleza - Ceará, 28 de setembro de 2017.

Rafael Gonçalves Zidan
ORIENTADOR DA CESUT

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº09/2017**TERMO DE INÍCIO Nº2017.12363****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.10530**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA – CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte SINGULAR DISTRIBUIDORA DE EMBALAGENS E M, CGF 06.384.222-0, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2017.12363, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar LIVRO CAIXA, REGISTRO DE ENTRADAS, SAIDAS, RELACAO DE RECEITA E DESPESAS E RECEITAS, TODOS DO PERIODO: 01/01/2011 A 21/11/2014, INVENTARIO DE MERCADORIAS DE 31/12/2011, 31/12/2012, 31/12/2013, 31/12/2014, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 97, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14, sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Messejana, 03 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº10/2017**TERMO DE INÍCIO Nº2017.12441****MANDADO DE AÇÃO FISCAL Nº2017.10531**

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA – CEXAT MESSEJANA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o contribuinte FELIPE TRIGUEIRO PIANCO ME, CGF Nº06.379.566-3, fica INTIMADO do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO Nº 2017.12441, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, no sentido de cumprir a obrigação tributária de apresentar LIVROS CAIXA E REGISTRO DE ENTRADAS E RELAÇÃO DE DESPESAS E RECEITAS CONFORME PLANILHAS EM ANEXO, TODOS DO PERIODO ACIMA CITADO. INVENTARIO DE MERCADORIAS EM 31/12/2013 E 30/05/2014, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados 15 (quinze) dias após a publicação deste Edital (art. 97, inciso IV e art. 80, inciso IV, da Lei nº 15.614/14, sob pena de se sujeitas às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO EM MESSEJANA, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Roxane Rios Nogueira
ORIENTADORA DA CÉLULA EM EXECUÇÃO EM MESSEJANA

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os CONTRIBUÍNTES nominados no anexo único ficam INTIMADOS para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 18 de Agosto de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº32/2017-SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|---|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| C O SILVA TEXTIL ME | 06381902-3 | 1/201610598 | 4.950,00 |
| FASHION BRANDS INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES | 06568737-0 | 1/201609801 | 12.247,25 |
| NORTE SUL ALIMENTOS LTDA ME | 06437174-3 | 1/201612672 | 378.582,03 |
| A ALVES DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS | 06684186-0 | 1/201314220 | 291.198,46 |
| A ALVES DA SILVA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS | 06684186-0 | 1/201314225 | 132.739,56 |
| ALMEIDA & LIMA COMERCIAL DE ALIMENTOS | 06410340-4 | 1/201613231 | 59.692,45 |
| DATA MONTAGEM DE CALCADOS LTDA | 06193351-1 | 1/201617968 | 99.028,94 |
| DATA MONTAGEM DE CALCADOS | 06193351-1 | 1/201617970 | 4.432,71 |
| EDIVAN LOPES DE SOUSA ME | 06475350-6 | 1/201615710 | 129.790,44 |
| EDIVAN LOPES DE SOUSA ME | 06475350-6 | 1/201615703 | 267.347,90 |
| PAULO DENIS DE SOUZA ME | 06383328-0 | 1/201605045 | 53.710,24 |
| PAULO DENIS DE SOUZA ME | 06383328-0 | 1/201605048 | 46.608,33 |
| CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE EIRELI | 06395388-9 | 1/201616144 | 83.093,17 |
| CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE EIRELI | 06395388-9 | 1/201616109 | 61.760,99 |
| CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE EIRELI | 06395388-9 | 1/201616214 | 30.976,58 |
| CBL COLCHOES BRASILEIRO LEITE EIRELI | 06395388-9 | 1/201616165 | 25.065,10 |
| ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA MENDES 04005197396 | 06713836-5 | 1/201613421 | 8.023.340,45 |
| ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA MENDES 04005197396 | 06713836-5 | 1/201613436 | 28.539,45 |
| ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA MENDES 04005197396 | 06713836-5 | 1/201613429 | 1.125.954,80 |
| ANTONIO VALDIR DE OLIVEIRA MENDES 04005197396 | 06713836-5 | 1/201613442 | 5.103.970,40 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº37/2017 - SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|---|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| WALDEZ ALVES DE SOUSA ME | 06913602-5 | 1/201700371 | 464.653,55 |
| MANUEL FREDNEY RIOS ME | 06674309-5 | 1/201707193 | 33.860,31 |
| GM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS-MEMPRESA | 06201165-0 | 1/201618695 | 2.211.265,15 |
| AGROAVES COMERCIO REPRESENTACOES E SERVICOS LTDA | 06911929-5 | 1/201627934 | 146.022,63 |
| GRAND TEXTIL LTDA | 06409211-9 | 1/201619201 | 4.184.812,47 |
| M S L TEXTIL LTDA ME | 06412132-1 | 1/201623099 | 281.756,83 |
| J P UCHOA PRODUTOS MEDICOS E COSMETICOS EIRELI | 06317413-8 | 1/201626303 | 109.583,35 |
| AGROAVES COMERCIO REPRESENTAÇÕES E S. | 06911929-5 | 1/201627935 | 109.994,92 |
| MARIA ALDENICE DO NASCIMENTO ME | 06384826-0 | 1/201700183 | 2.576,14 |
| JUDSON DHIAGO TORQUATO LANDIM VIANA | 06392968-6 | 1/201701331 | 403,43 |
| HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA | 06686478-0 | 1/201618236 | 181.807,32 |
| HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA | 06686478-0 | 1/201618234 | 2.574.783,87 |
| HI END DISTRIBUIDORA DE MOVEIS E ELETROS LTDA | 06686478-0 | 1/201618233 | 468.965,41 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | 06321147-5 | 1/201626508 | 29.518,76 |
| MENINA MORENA INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA | 06321147-5 | 1/201626521 | 8.064,02 |
| FRANKLIN ALVES DA SILVA ME | 06306285-2 | 1/201627334 | 45.428,08 |
| FRANKLIN ALVES DA SILVA ME | 06306285-2 | 1/201627339 | 9.709,97 |
| FRANKLIN ALVES DA SILVA ME | 06306285-2 | 1/201627336 | 31.094,30 |
| PIRAMIDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | 06680458-2 | 1/201628485 | 3.109,94 |
| PIRAMIDE TRATORES E IMPLEMENTOS AGRICOLAS LTDA | 06680458-2 | 1/201628484 | 7.241,67 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42 DE 2017 - SECAT

A SECRETÁRIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO - CONAT, nos termos do artigo 61, § 3º da Lei nº 15.614/2014, alterado pela Lei nº 16.257/2017, faz saber que os **CONTRIBUINTES** nominados no anexo único ficam **INTIMADOS** para, no prazo legal de 30 dias, recolher o crédito tributário lançado no respectivo auto de infração, com o desconto previsto no art. 127 da Lei nº 12.670/96, ou apresentar impugnação ao feito fiscal. O não atendimento a presente intimação ensejará a inscrição do crédito tributário em dívida ativa estadual. A contagem do prazo acima indicado será iniciada 15 dias após a publicação do presente Edital. SECRETARIA GERAL DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO, em Fortaleza, 03 de outubro de 2017.

Magda dos Santos Lima
SECRETÁRIA GERAL DO CONAT

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº42/2017-SECAT

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|--|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| A M T DE MOURA ME | 06688444-6 | 1/201618596 | 58.585,90 |
| ANTONIO GILDO OLIVEIRA PEREIRA ME | 06186180-4 | 1/201623569 | 43.956,71 |
| RODOVIARIO RAMOS LTDA | 06188656-4 | 1/201625607 | 55.030,84 |
| ERICO EVERTON MENDONÇA DE ARAUJO ME | 06396285-3 | 1/201705044 | 12.792,70 |
| JOSE BENEDITO CAPARROS ME | 06596029-7 | 1/201703280 | 445.483,74 |
| TRANSBRASILIANA TRANSPORTES E TURISMO LTDA | 06293787-1 | 1/201624996 | 3.187,48 |
| CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME | 06580265-9 | 1/201705445 | 37.730,89 |
| CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME | 06580265-9 | 1/201705443 | 13.175,93 |
| CARMO ALCANTARA SILVEIRA ME | 06580265-9 | 1/201705441 | 4.064,67 |
| M M GOMES MOTA ME | 06313981-2 | 1/201701630 | 826,49 |
| FAMERT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 06674037-1 | 1/201628387 | 1.363.409,60 |
| FAMERT COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA | 06674037-1 | 1/201628383 | 833.632,08 |
| ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO ME | 06482969-3 | 1/201704653 | 27.381,16 |
| ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO ME | 06482969-3 | 1/201704655 | 142.135,47 |
| ALEXANDRE G DE SOUSA MERCADINHO ME | 06482969-3 | 1/201704656 | 11.890,60 |

| NOME | (CADASTRO) CGF/CNPJ/CPF | Nº DO AUTO DE INFRAÇÃO | VALOR DO AUTO DE INFRAÇÃO (RS) |
|---------------------------|-------------------------|------------------------|--------------------------------|
| S V DOS ANJOS FONTENELE | 06315816-7 | 1/201627296 | 24.253,07 |
| S V DOS ANJOS FONTENELE | 06315816-7 | 1/201627280 | 245.092,39 |
| S V DOS ANJOS FONTENELE | 06315816-7 | 1/201627286 | 51.060,90 |
| S V DOS ANJOS | 06315816-7 | 1/201627266 | 19.269,84 |
| MG CENTRO AUTOMOTIVO LTDA | 06402977-8 | 1/201700997 | 179.253,90 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº512/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO UNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº512/ 2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|--|------------------|
| 01 | 06.199.609-2 | ARTEZANALLE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA | 201716267-7 |
| 02 | 06.199.609-2 | ARTEZANALLE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA | 201716263-9 |
| 03 | 06.199.609-2 | ARTEZANALLE INDUSTRIA DE COIFECÇOES LTDA | 201716266-5 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº513/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.16263 / 2017.16266 / 2017.16267) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 setembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº513/2017 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|--|--------------------|
| 01 | 06.199.609-2 | ARTEZANALLE INDUSTRIA DE CONFECCOES LTDA | 2017.11905 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº514/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº514/2017 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|--|--------------------|
| 01 | 06.407.137-5 | WAX BRASIL COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA | 2017.11413 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº515/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº515/2017 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|------------------------------|--------------------|
| 01 | 06.193.675-8 | LUANA SANTIAGO NOGUEIRA - ME | 2017.12217 |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº516/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o contribuinte relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à(ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolherem o lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº516/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|--|------------------|
| 01 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716233-0 |
| 02 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716236-6 |
| 03 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716239-2 |
| 04 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716242-1 |
| 05 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716244-5 |
| 06 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716247-1 |
| 07 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716450-8 |
| 08 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716451-0 |
| 09 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716453-4 |
| 10 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716583-7 |
| 11 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716585-1 |
| 12 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716684-3 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº517/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.16233 / 2017.16236 / 2017.16239 / 2017.16242 / 2017.16244 / 2017.16247 / 2017.16450 / 2017.16451 / 2017.16453 / 2017.16583 / 2017.16585 / 2017.16684) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº517/2017 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|--|--------------------|
| 01 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 2017.12133 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº518/2017

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que fica **INTIMADO** o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital para, através de seu dirigente ou responsável, junto à (ao) CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (quinze) dias após a publicação ou afixação deste Edital, impugnar(em) os respectivos AUTOS DE INFRAÇÃO ou recolher(em) o valor lançado e correspondente Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº518/2017, DE 4 DE OUTUBRO DE 2017

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | AUTO DE INFRAÇÃO |
|-------------|--------------|--|------------------|
| 01 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716250-0 |
| 02 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716252-4 |
| 03 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716256-2 |
| 04 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716257-4 |
| 05 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716258-6 |
| 06 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716259-8 |
| 07 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716468-7 |
| 08 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716474-2 |
| 09 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716476-6 |
| 10 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 201716588-7 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº519/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o art. 822 do Decreto 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no Anexo Único deste Edital fica **INTIMADO** do TERMO DE CONCLUSÃO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital; para retomar à sua guarda os seus livros e documentos utilizados na ação Fiscal ora encerrada, caso ainda não o tenha feito; e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, dentro do prazo de 30 (TRINTA) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), impugnar(em) o(s) AUTO(S) DE INFRAÇÃO relacionado(s), (Nº DE AUTO DE INFRAÇÃO: 2017.16250 / 2017.16252 / 2017.16256 / 2017.16257 / 2017.16258 / 2017.16259 / 2017.16468 / 2017.16474 / 2017.16476 / 2017.16588) no presente Termo de Conclusão ou recolher o valor lançado, correspondente a Crédito Tributário. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº519/2017 CESEC

| Nº DE ORDEM | C.G.F. | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | TERMO DE CONCLUSÃO |
|-------------|--------------|--|--------------------|
| 01 | 06.395.388-9 | CBL COLCHÕES BRASILEIRO LEITE EIRELI - EPP | 2017.12093 |

*** **

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº520/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.



ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº520/2017 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-----------------|--------------|--------------------------|---|
| 2017.09526 | 06.318.456-7 | STARPET RECICLAGENS LTDA | OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); LIVRO REGISTRO DE CONTROLE DE PRODUÇÃO E ESTOQUE, CASO INDÚSTRIA; REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa, referente aos exercícios de 2012 e 2013. |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº521/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº521/2017 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-----------------|--------------|--------------------------|---|
| 2017.09339 | 06.584.609-5 | ALEXANDRE PEREIRA COELHO | OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO); ARQ. ELETRÔNICO (DIEF OU EFD), CASO OS ITENS DAS NOTAS FISCAIS E DOS INVENTÁRIOS DO PERÍODO, NÃO TENHAM SIDO TRANSMITIDOS A SEFAZ. Livro caixa, referente aos exercícios de 2012 e 2013. |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº522/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os arts. 815 e 821 do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** do TERMO DE INÍCIO DE FISCALIZAÇÃO relacionado no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, dirigir-se à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL – CESEC, no sentido de cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (dez) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº522/2017 – CESEC

| TERMO DE INÍCIO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|-----------------|--------------|--------------------------------------|---|
| 2017.07703 | 06.200.847-1 | SUZLON ENERGIA EOLICA DO BRASIL LTDA | OUTROS DOCUMENTOS (especificar): NOTAS FISCAIS DE ENTRADAS/SAÍDAS, EXCETO NOTA FISCAL ELETRÔNICA (Nfe); REG. DE UTILIZAÇÃO DE DOC. FISCAIS E TERMOS OCORRENCIAIS (RUDFTO). Livro razão, diário, declaração de imposto de renda pessoa jurídica, declaração-di, CIAP, ficha técnica, balanço patrimonial e conhecimento de transporte. |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº523/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº523/2017 – CESEC

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|--|---|
| 2017.11796 | 06.205.677-8 | PAULISTANA INSTALAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: ENTREGAR O LIVRO REGISTRO DE UTILIZAÇÃO DE DOCUMENTOS FISCAIS E TERMOS DE OCORRENCIA. |

*** ** *

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº524/2017 - CESEC

O ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS - CESEC, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe o art. 815, do Dec. 24.569/97, FAZ SABER que o **CONTRIBUINTE** relacionado no anexo Único deste Edital, fica **INTIMADO** dos TERMOS DE INTIMAÇÃO relacionados no Anexo Único deste Edital e para, através de seu dirigente ou responsável, junto à CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, cumprir a respectiva obrigação tributária, relacionada no Anexo Único deste Edital, dentro do prazo de 10 (DEZ) dias, contados a partir de 15 (QUINZE) dias após a publicação deste Edital (art. 79, inciso IV e art. 80, inciso IV, da lei nº 15.614/14), sob pena de se sujeitar às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE GESTÃO FISCAL - CESEC, em Fortaleza, 4 de outubro de 2017.

Gustavo A. N. de Albuquerque

ORIENTADOR DA CÉLULA DE GESTÃO FISCAL DOS SETORES ECONÔMICOS

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 524/2017 – CESEC

| TERMO DE INTIMAÇÃO | C.G.F | FIRMA OU RAZÃO SOCIAL | OBRIGAÇÃO TRIBUTÁRIA A CUMPRIR |
|--------------------|--------------|--|--|
| 2017.11797 | 06.205.677-8 | PAULISTANA INSTALAÇÕES INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA | FICA O CONTRIBUINTE ACIMA INTIMADO: ENTREGAR OS BLOCOS DE NOTAS FISCAIS DE VENDA AO CONSUMIDOR SÉRIE D, DE Nº 3151 A 3200, 3226 A 3330 OU ENTREGAR OS QUE POSSUIR ENTRE OS SOLICITADOS E CONFIRMAR O EXTRAVIO DO RESTANTE. |

*** ** *

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº66, de 09 de outubro de 2017

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 10, DE 31 DE JANEIRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE EMISSÃO DO CUPOM FISCAL ELETRÔNICO (CF-E) POR MEIO DE MÓDULO FISCAL ELETRÔNICO (MFE) E DA NOTA FISCAL DE CONSUMIDOR ELETRÔNICO (NFC-E), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o disposto no inciso I do art. 904 do Decreto nº 24.569, de 31 de julho de 1997; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 31.922, de 11 de abril de 2016, que instituiu o Cupom Fiscal Eletrônico (CF-e) e a Nota Fiscal de Consumidor Eletrônica (NFC-e); CONSIDERANDO que a Instrução Normativa nº 10, de 2017, já tornou obrigatória a utilização do MFE para as CNAEs do comércio varejista de produtos farmacêuticos em geral; CONSIDERANDO que o processo de inserção de novos



obrigados à utilização do MFE deve se dar de forma constante, até que todos os **CONTRIBUINTES** do ICMS tornem-se obrigados ao MFE; RESOLVE:

Art. 1.º O art. 1.º da Instrução Normativa nº 10, de 31 de janeiro de 2017, passa a vigorar com nova redação dos §§ 1.º e 5.º e acréscimo do inciso III e dos §§ 2.º-A e 3.º-A, nos seguintes termos:

“Art. 1.º (...)

(...)

III – a partir de 16 de outubro de 2017, conforme cronograma estabelecido pela Célula de Laboratório Fiscal (CELAB) da Coordenadoria de Administração Tributária (CATRI), para os contribuintes enquadrados em uma das seguintes subclasses da Classificação Nacional de Atividade Econômico-Fiscais (CNAE-Fiscal):

- a) 4530-7/03 Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores;
- b) 4530-7/04 Comércio varejista de peças e acessórios usados para veículos automotores;
- c) 4530-7/05 Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar;
- d) 4541-2/03 Comércio varejista de motos e motonetas novas;
- e) 4541-2/04 Comércio varejista de motocicletas, motos e motonetas usadas;
- f) 4541-2/05 Comércio varejista de peças, partes e acessórios para motocicletas, motos e motonetas;
- g) 4731-8/00 Comércio varejista de combustíveis e lubrificantes para veículos;
- h) 4753-9/00 Comércio varejista de aparelhos de uso doméstico;
- i) 4754-7/01 Comércio varejista de móveis novos;
- j) 4754-7/02 Comércio varejista de artigos de colchoaria;
- k) 4755-5/02 Comércio varejista de artigos de armário;
- l) 4755-5/03 Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho;
- m) 4755-5/01 Comércio varejista de tecidos e fazendas;
- n) 4759-8/01 Comércio varejista de artigos de tapeçaria;
- o) 4759-8/99 Comércio varejista de utilidades domésticas em geral;
- p) 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
- q) 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
- r) 4763-6/03 Comércio varejista de bicicletas e triciclos; peças e acessórios;
- s) 4763-6/04 Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping;
- t) 4763-6/05 Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios;
- u) 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios do vestuário;
- v) 4782-2/02 Comércio varejista de artigos de viagem de qualquer material;
- w) 4783-1/01 Comércio varejista de artigos de joalheria;
- x) 4783-1/02 Comércio varejista de artigos de relojoaria;
- y) 5611-2/01 Restaurantes e similares;
- z) 5611-2/02 Bares e outros estabelecimentos especificados em servir bebidas;
- z.1) 5611-2/03 Lanchonetes, casas de chá e de sucos, açaiteria, cafeteria, fast-food, gelateria, pastelaria, pizzaria, sorveteria, e similares;
- z.2) 5612-1/00 Serviços de alimentação ambulante;
- z.3) 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
- z.4) 5620-1/02 Serviços de alimentação fornecidos por buffet para banquetes, coquetéis e recepções;
- z.5) 5620-1/03 Cantinas – serviços de alimentação privativos;
- z.6) 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados para consumo domiciliar.

§ 1.º A obrigatoriedade de que tratam os incisos I e III do caput deste artigo aplica-se apenas se a CNAE-Fiscal principal do contribuinte corresponder a uma das CNAEs-Fiscais indicadas nas respectivas alíneas.

(...)

§ 2.º-A Não serão concedidas novas autorizações de uso nem permitidas intervenções técnicas de equipamento ECF aos contribuintes especificados no inciso III do caput deste artigo a partir de 16 de outubro de 2017, exceto quando da aquisição do equipamento até 15 de outubro de 2017, devidamente comprovada por Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) autorizada até esta data.

(...)

§ 3.º-A Na hipótese do inciso III do caput deste artigo, os ECFs que tenham obtido suas Autorizações de Uso concedidas pela SEFAZ ou sido adquiridos até 15 de outubro de 2017, observado o disposto no § 2.º-A deste artigo, terão validade de 18 (dezoito) meses contados da data da autorização, devendo os equipamentos, após este prazo, serem substituídos por MFEs.

(...)

§ 5.º O contribuinte poderá, opcionalmente, antes dos prazos estabelecidos nos §§ 3.º e 3.º-A deste artigo, substituir o ECF pelo MFE.

(...)" (NR)

Art. 2.º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 09 de outubro de 2017.

João Marcos Maia

SECRETÁRIO ADJUNTO DA FAZENDA

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº20170004

PROCESSO ADMINISTRATIVO VIPROC Nº2293162/2017 OFÍCIO Nº 4275/2017 – Central de Licitações O Secretário da Infraestrutura, no uso de suas atribuições legais, e considerando que a Central de Licitações, da Procuradoria Geral do Estado do Ceará – PGE/CE, por meio de seu Presidente, cumpriu todas as exigências do procedimento na modalidade PREGÃO presencial no 20170004 – originário desta SEINFRA, cujo objeto é a contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), para atender as necessidades das áreas de asseio e conservação e motoristas, da Secretaria da Infraestrutura, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital, reconhece estar a licitação regularmente desenvolvida para que produza os efeitos legais e jurídicos, e assim, decide, nos termos da legislação vigente, HOMOLOGAR o presente certame em favor da empresa ATITUDE TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ nº 09.019.150/0001-11, vencedora do aludido processo licitatório, no valor global de R\$ 1.608.201,33 (um milhão, seiscentos e oito mil, duzentos e um reais e trinta e três centavos). Signatário: Lucio Ferreira Gomes, Secretário da Infraestrutura. SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Aline Saldanha de Lima Ferreira
COORDENADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS

PORTARIA Nº0567/2017; O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea “a” do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2017, processo nº6804285/2017.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--------------------------------|-------------------------|--------------------------|---|-----------|---------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|------------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01115014-ANTÔNIO CORDEIRO NETO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar estudo geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 03/10/2017 | 06/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | R\$ 214,66 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|---|-------------------------|-----------------------------------|--|-----------|--------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01115014-ANTÔNIO CORDEIRO NETO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar estudo geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 10/10/2017 | 11/10/2017 | 1,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 61,33 |
| 01115014-ANTÔNIO CORDEIRO NETO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar estudo geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 245,32 |
| 00710911-ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Estudo Geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 03/10/2017 | 06/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 00710911-ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Estudo Geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 10/10/2017 | 11/10/2017 | 1,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 61,33 |
| 00710911-ANTONIO ROBERTO GOMES FERREIRA | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Estudo Geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 245,32 |
| 01312618-FRANCISCO CHAGAS DOS SANTOS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar serviços da topografia no levantamento topográfico para elaboração de projeto no trecho:canaã-mundaú. | FORTALEZA | TRAIRI | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01123513-FRANCISCO VALDEMRPONCIANO DA SILVA | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Roaçr área da topografia no levantamento topográfico para elaboração de projeto no trecho:canaã-mundaú. | FORTALEZA | TRAIRI | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 245,32 |
| 01017810-GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalizar projeto rodoviário, no trecho:Contorno farias brito. | FORTALEZA | FARIAS BRITO | 17/10/2017 | 19/10/2017 | 2,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 192,75 |
| 01017810-GALDINO GONDIM LINS RIBEIRO | GERENTE | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalizar projetos rodoviários no trecho:Entr.CE-060 p/ jardim- Entr. BR.116. | FORTALEZA | JARDIM | 24/10/2017 | 26/10/2017 | 2,0 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 154,20 |
| 01019716-HAROLDO DEAGUIARMIRANDA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalizar projeto rodoviário no trecho: Entr.CE-257(pueiras)-Entr.CE-265(ararenda). | FORTALEZA | IPUEIRAS | 03/10/2017 | 04/10/2017 | 1,0 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 64,83 |
| 00978515 - JOSE FURTADO PINTO | GEÓLOGO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Estudo Geotécnico e fiscalização de projeto no trecho: Tianguá- São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 03/10/2017 | 06/10/2017 | 3,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 226,91 |
| 00978515 - JOSE FURTADO PINTO | GEÓLOGO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Estudo Geotécnico e fiscalização de projeto no trecho: Tianguá- São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 17/10/2017 | 20/10/2017 | 3,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 226,91 |
| 01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Levantamento topográfico para elaboração de projeto no trecho:canaã-mundaú. | FORTALEZA | TRAIRI | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 245,32 |
| 01304119 - JOSÉ OSVALDO BRITO MAIA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Levantamento topográfico para elaboração de projeto no trecho:canaã-mundaú. | FORTALEZA | TRAIRI | 09/10/2017 | 11/10/2017 | 2,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 122,66 |
| 01313010-RAIMUNDO DOMINGOS DA SILVA | CONTÍNUO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar topografia no levantamento topográfico para elaboração de projeto no trecho:canaã-mundaú. | FORTALEZA | TRAIRI | 04/10/2017 | 06/10/2017 | 2,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 122,66 |
| 00797618-SEBASTIAO PEQUENODA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar estudo geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 03/10/2017 | 06/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 00797618-SEBASTIAO PEQUENODA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar estudo geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 10/10/2017 | 11/10/2017 | 1,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 61,33 |
| 00797618-SEBASTIAO PEQUENODA SILVA | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar estudo geotécnico no trecho: Tianguá-São Benedito. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 245,32 |

TOTAL:RS 3.441,48

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0568/2017;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viagem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2017, processo nº6781188/2017.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|------------------------------------|-------------------------|---|--|-----------|---------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA/OU DE RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | PACOTI | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |



| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|-------------------------|--|--|-----------|----------------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | PACOTI | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01651412 - FRANCISCO ALVES DE GOIS | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | REDENÇÃO | 24/10/2017 | 27/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar no serviço de levantamento topográfico. | FORTALEZA | SALITRE | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01107917 - FRANCISCO DE SOUSA MACIEL | TRAB. DE CAMPO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar no serviço de levantamento topográfico. | FORTALEZA | APUIARÉS | 24/10/2017 | 27/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01020919 - JOAO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | MARTINÓPOLE | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01020919 - JOAO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | MARTINÓPOLE | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01020919 - JOAO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | MISSÃO VELHA | 24/10/2017 | 27/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01020919 - JOAO BATISTA GOMES | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA E/OU RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM | Auxiliar no serviço de limpeza/ou recuperação de drenagem. | FORTALEZA | RUSSAS | 31/10/2017 | 31/10/2017 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | BARRO | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01627414 - JOSÉ GERARDO DA SILVA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | BARROQUINHA | 24/10/2017 | 27/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | QUIXELÔ | 02/10/2017 | 06/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | QUIXELÔ | 16/10/2017 | 20/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | BARRO | 24/10/2017 | 27/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 00721115 - JOSÉ MARIA GOMES DAS CHAGAS | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | ITAIÇABA | 31/10/2017 | 31/10/2017 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 00989711 - RAIMUNDO AROLDOPEREIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | BANABUIÚ | 03/10/2017 | 06/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 00989711 - RAIMUNDO AROLDOPEREIRA | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE VIATURA LEVE | Conduzir servidor à serviço. | FORTALEZA | LAVRAS DA MANGABEIRA | 23/10/2017 | 27/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |
| 01310615 - RAIMUNDO EUDESOUZA CAETANO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS | Auxiliar no serviço de limpeza de bueiros. | FORTALEZA | MORADA NOVA | 09/10/2017 | 11/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 01310615 - RAIMUNDO EUDESOUZA CAETANO | AUX. DE SERVIÇOS GERAIS | SERVIÇOS DE LIMPEZA DE BUEIROS | Auxiliar no serviço de levantamento topográfico. | FORTALEZA | ALTO SANTO | 17/10/2017 | 20/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar no serviço de levantamento topográfico. | FORTALEZA | CEDRO | 17/10/2017 | 20/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 0094812 - VALDECI PEREIRA DE OLIVEIRA | CONTÍNUO | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Auxiliar no serviço de levantamento topográfico. | FORTALEZA | JATI | 23/10/2017 | 27/10/2017 | 4,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 275,99 |

TOTAL:RS 4.691,85

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0569/2017;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2017, processo nº6823034/2017.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|----------------------|-----------------------|--|-----------|-------------------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES | FISCAL DE CONSTRUÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | SÃO LUÍS DO CURU | 02/10/2017 | 02/10/2017 | 0,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 30,67 |
| 01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES | FISCAL DE CONSTRUÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | ITAREMA | 09/10/2017 | 11/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 01673319 - FRANCISCO JAIRO MORAIS FERREIRA GOMES | FISCAL DE CONSTRUÇÃO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | SÃO GONÇALO DO AMARANTE | 23/10/2017 | 25/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 01023810 - JOSÉ WILSONMACHADO BORGES FILHO | E N G . MECANICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | REDENÇÃO | 04/10/2017 | 06/10/2017 | 2,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 162,08 |

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|------------------|-----------------------|--|-----------|---------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01023810 - JOSÉ WILSONMACHADO BORGES FILHO | E N G . MECANICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | PACOTI | 18/10/2017 | 20/10/2017 | 2,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 162,08 |
| 01023810 - JOSÉ WILSONMACHADO BORGES FILHO | E N G . MECANICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | PACOTI | 24/10/2017 | 24/10/2017 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| 01023810 - JOSÉ WILSONMACHADO BORGES FILHO | E N G . MECANICO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Levantamento de Dados na Faixa de Domínio nas Rodovias Estaduais | FORTALEZA | ACARAPE | 27/10/2017 | 27/10/2017 | 0,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 32,42 |
| TOTAL:RS 726,33 | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0570/2017;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2017, processo nº6824774/2017.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--------------------------------------|---------|-----------------------------------|-----------------------------------|-----------|--------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01012711 - FRANCISCO RODRIGUES PONTE | DIRETOR | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | JUCÁS | 04/10/2017 | 06/10/2017 | 2,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 192,75 |
| 01012711 - FRANCISCO RODRIGUES PONTE | DIRETOR | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | PACOTI | 19/10/2017 | 19/10/2017 | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 38,55 |
| 01012711 - FRANCISCO RODRIGUES PONTE | DIRETOR | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | NOVO ORIENTE | 25/10/2017 | 27/10/2017 | 2,5 | 77,10 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 192,75 |
| TOTAL:RS 424,05 | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA Nº0571/2017;O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2017, processo nº6825010/2017.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|--------------------|-----------------------------------|-------------------------------------|-----------|-------------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA | FISCAL DE CAMPO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | REDENÇÃO | 04/10/2017 | 06/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 00984116 - ANTONIO ALBER DE SENA LIMA | FISCAL DE CAMPO | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | REDENÇÃO | 17/10/2017 | 20/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01406213 - ANTÔNIO ALBERTO GONCALVES | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Projetos Rodoviário | FORTALEZA | IPUEIRAS | 03/10/2017 | 06/10/2017 | 3,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 226,91 |
| 00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA | AUX. DE TOPOGRAFIA | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Levantamento Topográfico | FORTALEZA | PINDORETAMA | 04/10/2017 | 06/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 00704210 - CARLOS ALBERTO BONFIM DE OLIVEIRA | AUX. DE TOPOGRAFIA | LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO | Levantamento Topográfico | FORTALEZA | PINDORETAMA | 17/10/2017 | 20/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | PARACURU | 18/10/2017 | 20/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 00733210 - LIDUINO SOARES DA SILVA | TÉC. EM ESTRADAS | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | PARACURU | 24/10/2017 | 27/10/2017 | 2,0 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 122,66 |
| 00997617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS | AUX. DE ENGENHARIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | RUSSAS | 04/10/2017 | 06/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 00997617 - LUIZ ANTONIO BARROSO LEMOS | AUX. DE ENGENHARIA | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | RUSSAS | 17/10/2017 | 20/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | VARJOTA | 18/10/2017 | 20/10/2017 | 2,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 162,08 |
| 01008315 - PAULO ROBERTO REIS LOIOLA | ENG. CIVIL | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS | Fiscalização de Obras Rodoviárias | FORTALEZA | IPUEIRAS | 25/10/2017 | 27/10/2017 | 2,5 | 64,83 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 162,08 |
| TOTAL:RS 1.931,03 | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **



PORTARIA Nº0572/2017: O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; alínea "a" do § 1º do art. 4º; art. 5º do Decreto nº 30.719 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DER, referente ao mês de Outubro/2017, processo nº6831711/2017.

| FUNCIONÁRIO | FUNÇÃO | FINALIDADE | DESCRIÇÃO DO SERVIÇO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | QTDE | VALOR UNITÁRIO | ADICIONAL | | | TOTAL |
|---|-----------|--------------------------------|---|-----------|---------|------------|------------|------|----------------|-----------|------|--------|-----------|
| | | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01672118 - FRANCISCO ERBERDASILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras Rodoviárias. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 02/10/2017 | 05/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01672118 - FRANCISCO ERBERDASILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias. | FORTALEZA | TIANGUÁ | 09/10/2017 | 11/10/2017 | 2,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 153,33 |
| 01672118 - FRANCISCO ERBERDASILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias. | FORTALEZA | GRAÇA | 16/10/2017 | 19/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| 01672118 - FRANCISCO ERBERDASILVA RODRIGUES | MOTORISTA | CONDUÇÃO DE SERVIDOR A SERVIÇO | Conduzindo engenheiros fiscais para fiscalizações de obras rodoviárias. | FORTALEZA | MAURITI | 23/10/2017 | 26/10/2017 | 3,5 | 61,33 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | RS 214,66 |
| TOTAL:RS 797,31 | | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS, Terça-feira, 3 de outubro de 2017.

José Sérgio Fontenele de Azevedo
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº027/2015

I - ESPÉCIE: TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2015; II - CONTRATANTE: DER - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, 3.000, Maraponga; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua: Antônio Pontes Tavares, 1047 - Jardim Violeta; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 165/2017, datada em 26/09/2017, com fundamento no que dispõe o art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/93, e suas alterações, tudo de acordo com o presente processo; VII - FORO: Comarca de Fortaleza; VIII - OBJETO: Prorrogações dos prazos de Execução e Vigência do presente Contrato, ambos por mais 360 (trezentos e sessenta) dias corridos, ficando seus termos previstos para os dias 04/10/2018 e 02/04/2019, respectivamente; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 4.592.253,10 (quatro milhões, quinhentos e noventa e dois mil, duzentos e cinquenta e três reais e dez centavos); X - DA VIGÊNCIA: Término previsto para 02.04.2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 05.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Engº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO e o Sr. RENÉ ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

*** ** *

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº041/2016

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2016; II - CONTRATANTE: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE RODOVIAS - DER; III - ENDEREÇO: Avenida Godofredo Maciel, nº 3.000, bairro Maraponga, CEP: 60710-001; IV - CONTRATADA: EMPRESA MACIEL CONSTRUÇÕES E TERRAPLANAGENS LTDA; V - ENDEREÇO: RUA JORNALISTA ANTONIO PONTES TAVARE, 1047 - JARDIM VIOLETA; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Autorização do Conselho Deliberativo do DER, através da Resolução nº 168/2017, com fundamento no que dispõe o art. 65, inciso II, § 1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: COMARCA DE FORTALEZA; VIII - OBJETO: Supressão e Acréscimo de Serviços, com Reflexo Financeiro, haja vista que foram suprimidos o valor de R\$ 1.843.640,44 (hum milhão, oitocentos e quarenta e três mil, seiscentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos), correspondente ao percentual de 6,59% (seis vírgula cinquenta e nove por cento) e acrescido serviços no valor de R\$ 6.093.148,33 (seis milhões, noventa e três mil, cento e quarenta e oito reais e trinta e três centavos), correspondente ao percentual de 21,77% (vinte e um vírgula setenta e sete por cento), passando o atual valor do Contrato de R\$ 27.984.344,91 (cinte e sete milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, trezentos e quarenta e quatro reais e noventa e um centavos) para R\$ 32.233.852,84 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: Passando o valor global atual para R\$ 32.233.852,84 (trinta e dois milhões, duzentos e trinta e três mil, oitocentos e cinquenta e dois reais e oitenta e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original; XII - DATA: 05.10.2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ENGº JOSÉ SÉRGIO FONTENELE DE AZEVEDO E O SR. RENE ANTÔNIO TEIXEIRA MACIEL.

Lúcia Maria Cruz Sousa
PROCURADORA JURÍDICA

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA

PORTARIANÚMERO:01244/2017 Emissão:02/10/2017:O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|---|-----------|---------|------------|------------|--------------------------------------|--|-----|-------------|-----------|------|--------|-------|
| | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 30009916 - CLAUDIO HENRIQUE FERRAZ DE BRITO | FORTALEZA | SOBRAL | 04/10/2017 | 04/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SOBRAL | 0,5 | 77,10 | 0,00 | 20,0 | 7,71 | 46,26 |
| TOTAL:RS 46,26 | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2017.

Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** ** *

PORTARIANÚMERO:01245/2017 Emissão:02/10/2017:O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, o servidor desta Autarquia a **viajar** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.



| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|-----------------------------------|-----------|------------|------------|------------|--------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|-----|--------|-------|
| | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA | FORTALEZA | PALMÁCIA | 03/10/2017 | 03/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EPPALMÁCIA. POLICLINICA DE MARACANAÚ | 0.5 | 64,83 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 32,42 |
| 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA | FORTALEZA | PENTECOSTE | 04/10/2017 | 04/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | PRAÇA MAIS INFANCIA E CRIANÇA DE PENTECOSTE | 0.5 | 64,83 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 32,42 |
| TOTAL: R\$ 64,84 | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 02 de outubro de 2017.
Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

*** **

PORTARIA NÚMERO:01259/2017 Emissão:05/10/2017:O SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR, os servidores desta Autarquia a **viajarem** em objeto de serviço, conforme finalidade e valores concedidos de diárias estabelecidos no ANEXO ÚNICO desta Portaria, tudo em conformidade com os preceitos previstos no art. 3º; § 1º do art. 4º; art. 5 e seu § 1º; art. 10 do Decreto nº 30.179 de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr por conta da Dotação Orçamentária do DAE.

| FUNCIONÁRIO | ORIGEM | DESTINO | INÍCIO | FIM | FINALIDADE | DESCRIÇÃO | QTD | VALOR UNIT. | ADICIONAL | | | TOTAL |
|--|-----------|--------------------|------------|------------|--------------------------------------|---|-----|-------------|-----------|-----|--------|-------|
| | | | | | | | | | FIXO | % | CIDADE | |
| 30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA | FORTALEZA | OCARA | 05/10/2017 | 05/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEP OCARA | 0.5 | 64,83 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 32,42 |
| 30012917 - JOSÉ MICHELL DA SILVA | FORTALEZA | PARAIPABA | 06/10/2017 | 06/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | REQUALIFICAÇÃO DA BEIRA MAR DA PRAIA DE LAGOINHA | 0.5 | 64,83 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 32,42 |
| 01402315 - PAULO SALES JUNIOR | FORTALEZA | OCARA | 05/10/2017 | 05/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEM OCARA | 0.5 | 64,83 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 32,42 |
| 30004116 - ROBERTO BRINGEL DE OLIVEIRA CORREIA | FORTALEZA | LIMOEIRO DO NORTE | 05/10/2017 | 05/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEP LIMOEIRO DO NORTE E URBANIZAÇÃO DALAGOA QUIXERÉ | 0.5 | 64,83 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 32,42 |
| 01644912 - GEORGE ANTONIO MORAIS | FORTALEZA | TABULEIRO DO NORTE | 05/10/2017 | 05/10/2017 | FISCALIZAÇÃO DE OBRAS DE EDIFICAÇÕES | EEPEQUADRA POLIESPORTIVA EM TABULEIRO DO NORTE | 0.5 | 61,33 | 0,00 | 0,0 | 0,00 | 30,67 |
| TOTAL: R\$ 160,35 | | | | | | | | | | | | |

DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA, em 05 de outubro de 2017.
Silvio Gentil Campos Júnior
SUPERINTENDENTE

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ

PORTARIA Nº39/2017 - O DIRETOR PRESIDENTE DA COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ - CEGÁS, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 19º, inciso X do Estatuto Social, RESOLVE EXONERAR, DE OFÍCIO, o(a) servidor(a) ANTONIO ESTACIO DE SOUSA FILHO, matrícula 000002-48, lotado(a) no(a) GERÊNCIA DE OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO, do Cargo de Direção e Assessoramento, de provimento em comissão de Gerente integrante da Estrutura organizacional do(a) COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, a partir de 12 de Abril de 2017. COMPANHIA DE GÁS DO CEARÁ, em Fortaleza, 11 de setembro de 2017.

Hugo Santana de Figueirêdo Junior
DIRETOR PRESIDENTE
Lucio Ferreira Gomes
SECRETÁRIO DA INFRAESTRUTURA

COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS

LICENÇA DE INSTALAÇÃO PARA AMPLIAÇÃO Nº222/2017

A COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMACE a Renovação da Licença de Operação (LO), referente à Rede de Trem Metropolitano de Fortaleza, localizada nos municípios de Fortaleza, Caucaia, Pacatuba e Maracanaú, estado do Ceará. Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da SEMACE. COMPANHIA CEARENSE DE TRANSPORTES METROPOLITANOS - METROFOR, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Eduardo Fontes Hotz
DIRETOR - PRESIDENTE

SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA

PORTARIA Nº477/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias valor total R\$ 1.465,66 (hum mil, quatrocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.179, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº477/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------------|------------|----|---------------------|----------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ADRIANA PAULA DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430670-1-X | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300513-1-9 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCSCO ANDRE AGUIAR XIMENES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472493-1-7 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|-------------------------|------------|----|--------------------------------|---|---------|-----------|-----------|------------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300440-1-0 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE MARCIO GOMES BEZERRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472682-1-4 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| PAULO HENRIQUE LIMA DE BRITO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300404-1-4 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| RICARDO FERREIRA DE AGUIAR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473183-1-9 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ ITAITINGA/AQUIRAZA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| RUSSOULINO BRAZ MOURA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300590-1-8 | V | 06 de junho de 2017 | AQUIRAZ/ACARAU/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEXANDRE DA SILVA NOBRE | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473405-1-9 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ANTONIO WEIBER RODRIGUES DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300617-1-3 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| CHRISTIANO ALVES DE SOUSA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473424-1-4 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| EMANUELLE MARIA FERNANDES PEREIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473423-1-7 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HORLEI DOMINGOS BENTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300716-1-1 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| LICIO CASSIUS MENEZES FERREIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300826-1-3 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MARIO SERGIO SOARES DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472767-1-3 | V | 12 de junho de 2017 | QUIXADA/ITAITINGA/ QUIXADA | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ANIBAL FONSECA FERREIRA NETO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472863-1-X | V | 05 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| DENIS RIOS DA MOTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473531-1-4 | V | 005 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| GILBERTO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300458-1-5 | V | 05 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| GLEYDSON MORAES CANTANHEDE | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472961-1-0 | V | 05 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| LEONARDO LEVY ARAGAO LIMA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430565-1-4 | V | 05 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| MARCIO DA COSTA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473509-1-3 | V | 05 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| RAPHAEL DE OLIVEIRA ARAÚJO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473165-1-0 | V | 05 a 06 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| RONALDO REIS FERREIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472619-1-0 | V | 05 de janeiro de 2017 | AQUIRAZ/SOBRAL/ AQUIRAZ | 1,50 | R\$ 61,33 | R\$ 18,40 | R\$ 110,39 |
| ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300513-1-9 | V | 18 de fevereiro de 2017 | AQUIRA/UBAJARA/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472493-1-7 | V | 18 de fevereiro de 2017 | AQUIRAZ/UBAJARA/ ITAITINGA/ITAITINGA/ TIANGUA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300440-1-0 | V | 18 de fevereiro de 2017 | AQUIRAZ/BAJARA/ ITAITINGA/ TIANGUA/ AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE MARCIO GOMES BEZERRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472682-1-4 | V | 18 de fevereiro de 2017 | AQUIRAZ/UBAJARA/ ITAITINGA/TIANGUA/ AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |

VALOR TOTAL: R\$1.465,66

*** ** *

PORTARIA Nº478/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realiza escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 582,54 (quinhentos e oitenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 20 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº478/2017 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|---|-------------------------|------------|----|---------------------|---------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300513-1-9 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472493-1-7 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| GILBERTO DA SILVA ARAÚJO JUNIOR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300458-1-5 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |



| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------------|------------|----|---------------------|------------------------------------|-------------------------------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300440-1-0 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE MARCIO GOMES BEZERRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472682-1-4 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| NORTON SANTANA DA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473072-1-X | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| RENATO SANDRO DE FARIAS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473537-1-8 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| RICARDO FEERREIRA DE AGUIAR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473183-1-9 | V | 14 de março de 2017 | AQUIRAZ/CANINDÉ/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HIGOR MENDES BEZERRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300423-1-X | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE MARIA PINTO NETO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300430-1-4 | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430546-1-9 | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MANOEL ROMERIO RODRIGUES DO NASCIMENTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473019-1-2 | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MARCELO SABINO DE LIMA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300240-1-X | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| PAULO RICARDO DA COSTA DIONISIO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300031-1-X | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROBERTO FERREIRA BRITO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473171-1-8 | V | 12 de maio de 2017 | AQUIRAZ/ITAITINGA/BEBERIBE/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE MARIA PINTO NETO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300430-1-4 | V | 06 de abril de 2017 | AQUIRAZ/BEBERIBE/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430546-1-9 | V | 06 de abril de 2017 | AQUIRAZ/BEBERIBE/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| LEOMAR SOARES DE ALMEIDA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300466-1-7 | V | 06 de abril de 2017 | AQUIRAZ/BEBERIBE/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROGERIO CORDEIRO GADELHA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473160-1-4 | V | 06 de abril de 2017 | AQUIRAZ/BEBERIBE/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| | | | | | | VALOR TOTAL: R\$582,54 | | | |

*** ** *

PORTARIA Nº480/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diária no valor total R\$ 713,78 (setecentos e treze reais e setenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº480/2017 DE 22 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--|----------------------|------------|--------|------------------------|-------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| ACELINO NOGUEIRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472428-1-9 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| AECIO PEREIRA DE MIRANDA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472836-1-2 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCISCO DAVID DA SILVA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473539-1-2 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCISCO LAZARO MELO FREIRES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472939-1-X | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HEITOR RODRIGUES MADEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472963-1-5 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE FLAVIO DO VALE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473145-1-8 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE IVAN DE FREITAS MOTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473146-1-5 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE ROSIBERIO DA COSTA PEIXOTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430546-1-9 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MATEUS HEDONAL SANTOS SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473075-1-1 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| PAULO RICARDO DA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300031-1-X | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROBEIRO CORDEIRO GADELHA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473160-1-4 | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| SULIVAN DE OLIVEIRA BALTAZAR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473320-1-X | V | 02 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/CRATEÚS/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ANTONIO ALEX SANDRO CAMPOS DE OLIVEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300513-1-9 | V | 16 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/SABOIEIRO/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|--------------------------------------|------------------------|------------|--------|------------------------|-------------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QUANT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| FRANCISCO ANDRE AGUIAR XIMENES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472493-1-7 | V | 16 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/SABOIEIRO/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JANSEN PEREIRA BRITO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300454-1-6 | V | 16 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/SABOIEIRO/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOSE FLAVIANO BEZERRA ALVES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300440-1-0 | V | 16 de dezembro de 2016 | AQUIRAZ/SABOIEIRO/ITAITINGA/AQUIRAZ | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| DEUSDEDITH EZEQUIEL DE MORAIS JUNIOR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 430441-1-7 | V | 20 de dezembro de 2016 | SOBRAL/UBAJARA/ITAITINGA/SOBRAL | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JEOSUE SILVANO SILVA DOS SANTOS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 301017-1-5 | V | 20 de dezembro de 2016 | SOBRAL/UBAJARA/ITAITINGA/SOBRAL | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MARCIO MACEDO CHAVES DA COSTA | AUXILIAR TÉCNICO-DAS-3 | 430578-1-2 | V | 12 de dezembro de 2016 | SOBRAL/MORAUJO/FORTALEZA/SOBRAL | 0,50 | R\$ 64,83 | R\$ 12,97 | R\$ 45,38 |
| CRISTIANO DE LIMA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473212-1-2 | V | 15 de dezembro de 2016 | SOBRAL/MORAUJO/FORTALEZA/SOBRAL | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473377-1-2 | V | 15 de dezembro de 2016 | SOBRAL/MORAUJO/FORTALEZA/SOBRAL | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 12,27 | R\$ 42,93 |
| ADRIANO DE CASTRO GOMES | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473205-1-8 | V | 15 de dezembro de 2016 | SOBRAL/MORAUJO/FORTALEZA/SOBRAL | 0,50 | R\$ 61,33 | R\$ 12,27 | R\$ 42,93 |
| VALOR TOTAL: R\$ 713,78 | | | | | | | | | |

*** **

PORTARIA Nº495/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os servidores relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viagem** em objeto de serviço, com a finalidade de realizar escolta, concedendo-lhes diárias no valor total R\$ 1.289,56 (hum mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº495/2017 DE 27 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|----------------------|--------------|----|---------------------|--------------------------------|---------|-----------|-----------|-----------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| CRISONGNO LAURIANO CUNHA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472831-1-1-6 | V | 30 DE MARÇO DE 2017 | AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| LEANDRO MOTA MONTEIRO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473029-1-9 | V | 30 DE MARÇO DE 2017 | AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ROMULO EUZEBIO FERREIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473350-1-9 | V | 30 DE MARÇO DE 2017 | AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| WANDERLEI LOIOLA NASCIMENTO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473093-1-X | V | 30 DE MARÇO DE 2017 | AQUIRAZ/ RUSSAS/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALEXSANDRO DE OLIVEIRA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473392-1-9 | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | AQUIRAZ/ BICUITINGA / AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| GILBERTO DA SILVA ARAUJO JUNIOR | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300458-1-5 | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | AQUIRAZ/ BICUITINGA / AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| NORTON SANTANA DA COSTA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473072-1-X | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | AQUIRAZ/ BICUITINGA / AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ALOISIO ALVES DE SOUSA NETO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300385-1-7 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ANDRE LUIS BEZARRA DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472857-1-2 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| ANTONIO ALEXANDRE SOBRINHO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300515-1-3 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HALAN DE MOURA BARROS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 472962-1-8 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JANSEN PEREIRA BRITO | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300454-1-6 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| JORGE LUIZ PEREGRINO MEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300447-1-1 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| LUCIANA ALVES DE SOUSA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473026-1-7 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| MARCIO REGIO MAXIMIANO DA SILVA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300455-1-3 | V | 19 DE JULHO DE 2017 | AQUIRAZ/ ICÓ/ AQUIRAZ | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| CRISTIANO DE LIMA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 473212-1-2 | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300204-1-3 | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |
| HEBERSON PEREIRA VIEIRA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 300419-1-7 | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL | 0,5 | R\$ 61,33 | R\$ 0,00 | R\$ 30,66 |



| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CL | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | |
|-------------------------------------|------------------------|------------|----|---------------------|--------------------------------------|---------|----------|-----------|----------|
| | | | | | | QT | VALOR | ACRÉSCIMO | TOTAL |
| JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO | AGENTE PENITENCIARIO | 473377-1-2 | V | 07 DE JUNHO DE 2017 | SOBRAL/ SANTA QUITÉRIA/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| JOSE WELLINGTON DA CUNHA DE SOUSA | AGENTE PENITENCIARIO | 300434-1-3 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | FORTALEZA/ TAMBORIL/ FORTALEZA | 1,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 92,00 |
| LEONARDO DE SENA E CASTRO | AGENTE PENITENCIARIO | 473031-1-7 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | FORTALEZA/ TAMBORIL/ FORTALEZA | 1,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 92,00 |
| LUCAS CAVALCANTE BRANDAO | AGENTE PENITENCIARIO | 473023-1-5 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | FORTALEZA/ TAMBORIL/ FORTALEZA | 1,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 92,00 |
| LICIANO DOS SANTOS MELO | AGENTE PENITENCIARIO | 473226-1-8 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | FORTALEZA/ TAMBORIL/ FORTALEZA | 1,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 92,00 |
| CRISTIANO DE LIMA | AGENTE PENITENCIARIO | 473212-1-2 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ MASSAPÉ/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA | AGENTE PENITENCIARIO | 300204-1-3 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ MASSAPÉ/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| HEBERSON PEREIRA VIEIRA | AGENTE PENITENCIARIO | 300419-1-7 | V | 18 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ MASSAPÉ/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| ADRIANO DE CASTRO GOMES | AGENTE PENITENCIARIO | 473205-1-8 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| CRISTIANO LIMA | AGENTE PENITENCIARIO | 473212-1-2 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| FRANCISCO ALECIO DE FREITAS MOREIRA | AGENTE PENITENCIARIO | 300204-1-3 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| FRANCISCO DAMASCENO FERREIRA | AGENTE PENITENCIARIO | 473201-1-9 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| HEBERSON PEREIRA VIEIRA | AGENTE PENITENCIARIO | 300419-1-7 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| JOAQUIM TIAGO LIMA PINHEIRO | AGENTE PENITENCIARIO | 473377-1-2 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| MARCIO MECEDO CHAVES DA COSTA | AUXILIAR TÉCNICO:DAS-3 | 430578-1-2 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 64,83 | RS 0,00 | RS 32,42 |
| SILVANA MARIA VIEIRA DA SILVA | AGENTE PENITENCIARIO | 300258-1-4 | V | 17 DE ABRIL DE 2017 | SOBRAL/ GROAÍRAS/ SOBRAL | 0,5 | RS 61,33 | RS 0,00 | RS 30,66 |
| VALOR TOTAL RS 1.289,56 | | | | | | | | | |

*** ** *

PORTARIA Nº533/2017 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78 combinado com o art. 120 da Lei nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973, RESOLVE AUTORIZAR, a entrega mediante **SUPRIMENTO DE FUNDOS**, aos servidores relacionados no Anexo Único desta portaria, no valor total de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais), para fazer face as classificações nºs 3083 e 3069 constantes dos processos VIPROC nºs 6052798/2017, 4738102/2017 e 1936841/2017. A aplicação dos recursos a que se refere esta autorização não poderá ultrapassar a dias, a partir do seu recebimento, devendo a despesa ser comprovada 15 (quinze) dias após concluído o prazo da aplicação. SECRETARIA DA JUSTIÇA E CIDADANIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Pedro Alves de Brito
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº533/2017, 06 DE OUTUBRO DE 2017

| NOME | CARGO OU FUNÇÃO | NED | VALOR |
|-------------------------------------|----------------------------|------|-------------|
| WSTENIO ANGELO DE SOUSA BARROS | AGENTE PENITENCIÁRIO | 5114 | RS 800,00 |
| CELSO MURILO REBOUÇAS DE MEDONÇA | AGENTE PENITENCIÁRIO | 5229 | RS 1.500,00 |
| JOSÉ ANTONIO DE ANDRADE LIMA FREIRE | ORIENTADOR DE CÉLULA:DNS-3 | 5227 | RS 1.000,00 |
| VALOR TOTAL RS 3.300,00 | | | |

*** ** *

**EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº DO DOCUMENTO 012/2017**

PROCESSO Nº6289399/2017 OBJETO: Contratação do remanescente do serviço, referente ao contrato nº002/2017, de MÃO-DE-OBRA TERCEIRIZADA, cujos empregados estejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS - CLT, para atender as necessidades da área de informática no Sistema Penitenciário da Secretaria da Justiça e Cidadania. JUSTIFICATIVA: A presente dispensa se justifica em razão da RESCISÃO do Contrato nº002/2017, firmado com a empresa LIDER SERVIÇOS EMPRESARIAIS LTDA – ME, em virtude de descumprimento contratual, que ocasionou atrasos nos pagamentos dos colaboradores, tudo em conformidade com as disposições da Cláusula Décima Quinta e art. 79, I, da Lei 8.666/93, e aplicação de multa de 20% sobre o valor do Contrato, de acordo com previsão do art. 87, inciso II, da Lei Nº8.666/1993. VALOR GLOBAL : R\$ 404.932,81 (quatrocentos e quatro mil, novecentos e trinta e dois reais e oitenta e um centavos) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 18100002.14.122.004.22395.06.339037.1.00.00.0.30 ; 18100002.14.122.004.22395.01.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.04.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.07.339037.1.00.



00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.10.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.05.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.12.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.03.339037.1.00.00.0.30; 18100002.14.122.004.22395.11.339037.1.00.00.0.30. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL : Art. 24, XI, da Lei nº. 8.666/93. CONTRATADA : FA2F ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº. 03.563.322/0001-37. DISPENSA : PEDRO ALVES DE BRITO, SECRETÁRIO EXECUTIVO DA JUSTIÇA E CIDADANIA. RATIFICAÇÃO : SANDRO CAMILO CARVALHO, SECRETÁRIO DA JUSTIÇA E CIDADANIA, EM EXERCÍCIO.

Clarissa Aguiar de Lima
ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

O(A) SECRETÁRIO(A) DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Ceará, nos termos do Parágrafo Único do art. 88 da Constituição do Estado do Ceará e do Decreto Nº 30.086 de 02 de fevereiro de 2010 e em conformidade com o art. 8º, combinado com o inciso III do art. 17 da Lei Nº 9.826, de 14 de maio de 1974, e também combinando com o(a) Lei Nº 15.798 de 01 de Junho de 2015, e publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Junho de 2015, RESOLVE NOMEAR, SARAH MAIA PIANOWSKI, para exercer as funções do Cargo de Direção e Assessoramento de provimento em Comissão de ORIENTADOR DE CÉLULA, símbolo DNS-3 lotado(a) no(a) CÉLULA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E PROJETOS AMBIENTAIS, integrante da Estrutura Organizacional do(a) SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, a partir de 02 de Outubro de 2017. SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE, em Fortaleza, 06 de outubro de 2017.

Artur José Vieira Bruno
SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE
Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

PORTARIA Nº752/2017 O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº061/2017, de 8 de fevereiro de 2017, D.O.E. de 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE AUTORIZAR o servidor desta Secretaria do Planejamento e Gestão, a viajar ao interior do Estado a serviço, no período e roteiro discriminado no Anexo Único desta Portaria, com a finalidade de realizar vistoria no imóvel denominado Centro Multifuncional do Cariri – CMC, em razão do Parecer PGE – PROPAMA Nº65/2017, SPU 1216652/2017, concedendo-lhe diárias, acréscimo e passagem aérea, de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10 do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria do Planejamento e Gestão. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº752/2017, DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | CARGO/ FUNÇÃO | MATRÍCULA | CLASSE | PERÍODO | ROTEIRO | DIÁRIAS | | | | | PASSAGEM | VALOR TOTAL |
|----------------------|------------------|------------|--------|---------------|--|---------|-------|--------|-----------|-------------|--------------|---------------|
| | | | | | | QUANT. | VALOR | TOTAL | ACRÉSCIMO | VALOR TOTAL | | |
| ANDRÉ THEOPHILO LIMA | COORDENADOR | 467597.1.0 | III | 4 E 5/10/2017 | FORTALEZA/ JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA | 01 E ½ | 77,10 | 115,65 | 20% | 138,78 | 754,21 | 892,99 |
| | | | | | | | | | | | TOTAL | 892,99 |

*** **

PORTARIA Nº753/2017 O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 061/2017, datada de 08.02.2017 e Publicada no D.O.E. De 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante o mês de NOVEMBRO/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº753/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | MATRÍCULA | QUANT. | VALOR |
|-----------------------------------|-----------|--------|-------|
| Ana Beatriz Silva de Oliveira | 3003221-7 | 20 | 28,00 |
| Ana Caroline Nunes Pessôas | 3003336-1 | 20 | 28,00 |
| Ana Karolina Madureira de Sousa | 3003328-0 | 20 | 28,00 |
| Anna Karolyna Feitosa Vieira | 3003340-X | 20 | 28,00 |
| Antonio Douglas Teixeira Caetano | 3003201-2 | 40 | 56,00 |
| Ariany Smith Chaves Almeida | 3003301-9 | 20 | 28,00 |
| Carlos Daniel Barbosa Teixeira | 3003323-X | 20 | 28,00 |
| Clodoaldo Claudio Ribeiro Junior | 3003171-7 | 10 | 14,00 |
| Darvylla Evyllen da Silva Freitas | 3003031-1 | 40 | 56,00 |
| Emerson Araujo Rodrigues | 3002941-0 | 3 | 4,20 |
| Felipe Herik Costa Araujo | 3003322-1 | 20 | 28,00 |
| Francisco Edson Gomes Sousa Filho | 3003281-0 | 20 | 28,00 |
| Francisco Erick Gomes da Silva | 3003322-1 | 20 | 28,00 |
| Francisco Mateus Marques Alves | 3003291-8 | 20 | 28,00 |
| Gilson de Almeida Lima | 7973531-0 | 40 | 56,00 |
| Isabelle Silva de Sousa | 3003021-4 | 40 | 56,00 |
| Ivanilson de Souza Ribeiro | 3003211-X | 40 | 56,00 |



| NOME | MATRÍCULA | QUANT. | VALOR |
|---------------------------------------|-----------|--------|-------|
| João Cesar de Sousa Juca | 3003326-4 | 40 | 56,00 |
| João Gabriel Carneiro Santiago | 3003324-8 | 20 | 28,00 |
| José Natanael Ximenes Ponsiano | 3003372-8 | 20 | 28,00 |
| Joyce Vitoria da Silva Fernandes | 3003335-3 | 20 | 28,00 |
| Kedilania Costa de Oliveira | 3003334-5 | 20 | 28,00 |
| Ketlen Mirelli Serpa Pereira | 3003271-3 | 40 | 56,00 |
| Kevilene da Silva Sousa | 3003151-2 | 10 | 14,00 |
| Luan Reinaldo Sales da Silva | 3003041-9 | 20 | 28,00 |
| Luciana Garcez Fernandes | 3002981-X | 3 | 4,20 |
| Marcelo Ferreira das Silva Freitas | 3003327-2 | 20 | 28,00 |
| Maria Vitória Silva Andrade | 3003321-3 | 20 | 28,00 |
| Monaliza Santos da Cunha | 300331-0 | 20 | 28,00 |
| Natiana Pereira dos Santos | 3002931-3 | 3 | 4,20 |
| Nicole Lima dos Santos | 3003181-4 | 20 | 28,00 |
| Pedro Henrique Lira Amorim dos Santos | 3003333-7 | 20 | 28,00 |
| Queive Gomes Viana | 3003325-6 | 40 | 56,00 |
| Quezia de Oliveira Sena | 3003241-1 | 20 | 28,00 |
| Regislane Bezerra dos Reis | 3003338-8 | 40 | 56,00 |
| Sabrina de Lima Pires | 3003383-3 | 40 | 56,00 |
| Samara Victoria da Costa Lima | 3003337-X | 40 | 56,00 |
| Samuel Sampaio Santos | 3003329-9 | 20 | 28,00 |
| Stefane Verissimo | 3003382-5 | 40 | 56,00 |
| Vladiana Serpa da Silva | 3003261-6 | 40 | 56,00 |
| Wangleson Thiago Bezerra | 3002921-6 | 3 | 4,20 |
| Wesley Lucas de Oliveira | 3003141-5 | 10 | 14,00 |
| Yasmin Alves Gonzaga | 3003001-X | 20 | 28,00 |

*** **

PORTARIA Nº754/2017 O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe foi delegada pelo Secretário do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 061/2017, datada de 08.02.2017 e Publicada no D.O.E. De 10 de fevereiro de 2017, RESOLVE CONCEDER AUXÍLIO TRANSPORTE, nos termos do art. 16 e seu Parágrafo Único do Decreto no 29.704, de 08 de Abril de 2009, aos estagiários relacionados no Anexo Único desta Portaria, durante os meses de Setembro e Outubro/2017. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de setembro de 2017.

Antonio Sérgio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº754/2017 DE 29 DE SETEMBRO DE 2017

| NOME | MATRÍCULA | SETEMBRO 2017 R\$ | OUTUBRO 2017 R\$ | TOTAL |
|--------------------------------|-----------|----------------------|---------------------|-------|
| José Natanael Ximenes Ponsiano | 3003372-8 | 25,20 | 29,40 | 54,60 |
| Stefane Verissimo | 3003382-5 | 28,00 | 58,80 | 86,80 |
| Sabrina de Lima Pires | 3003383-3 | 28,00 | 58,80 | 86,80 |

*** **

PORTARIA Nº776/2017 – O SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 83, da Lei nº 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, alterada pela Lei nº 14.869, de 25 de janeiro de 2011, RESOLVE: 1- tornar sem efeito a portaria de nº 740/2015, publicado no DOE de 19/10/2015; 2- criar Grupo de Trabalho com o objetivo de realizar estudos, análise e emissão de parecer sobre propostas de revisão de preços registrados em ata, em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou de fatos que elevem o custo dos bens ou serviços registrados, nos termos do Decreto Estadual nº 28.087, de 10 de janeiro de 2006, os quais exijam do órgão gestor da ata, promover as necessárias negociações com os fornecedores detentores de preços registrados; designando para compor o referido Grupo de Trabalho, sob a coordenação do primeiro, os seguintes **SERVIDORES**: Valdir Augusto da Silva, Soraya Quixadá Bezerra, Sylvéria de Albuquerque Santana, José Hudson Pinheiro Lopes, Alberto de Souza Melo Filho. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO, em Fortaleza (CE), 05 de outubro de 2017.

Antonio Sergio Montenegro Cavalcante
SECRETÁRIO ADJUNTO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

PORTARIA Nº779/2017 - O SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do processo nº 6892923/2017-VIPROC, RESOLVE, com fundamento no Decreto nº 32.185, de 04 de abril de 2017, em conformidade com o Termo de Cooperação Técnica celebrado entre o Estado do Ceará e o Município de Fortaleza, datado de 31 de janeiro de 2017, com extrato publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15 de março de 2017, AUTORIZAR A **CESSÃO** da servidora MARIA DO SOCORRO LUZI SILVA DANTAS, Professor, matrícula nº 159445-1-X, lotada na Secretaria da Educação do Estado do Ceará, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador Pedagógico do Ensino Fundamental, símbolo DAS-1, na Secretaria da Educação da Prefeitura Municipal de Fortaleza, com ressarcimento para a origem, a partir da data da publicação até 31 de dezembro de 2018. SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 10 de outubro de 2017.

Francisco de Queiroz Maia Júnior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 14/2017

CONTRATANTE: SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO – SEPLAG CONTRATADA: FUNDAÇÃO ESCOLA DE SOCIOLOGIA E POLÍTICA DE SÃO PAULO - FESPSP. OBJETO: Prestação de serviços técnico-profissional, definido como pós-graduação em sentido lato (lato sensu), na modalidade “MBA – Master of Business Administration”, com o título de “MBA – PPPs e Concessões”. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na Inexigibilidade



de Licitação nº 08/2017, realizada com fundamento no Art. 25, caput, c/c Art. 13, inciso VI da Lei nº 8.666/93 e alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 29.250,00 (vinte e nove mil, duzentos e cinquenta reais) pagos em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste termo no DOE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100002.04.122.500.22232.03.33903900.1.00.00.0.20. DATA DA ASSINATURA: 14 de setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Antonio Sergio Montenegro Cavalcante - Secretário Adjunto do Planejamento e Gestão e Almiro Vicente Heitor - Representante Legal da CONTRATADA.

Franklin Vieira Moreira
COORDENADOR DA ASSESSORIA JURÍDICA

ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº078/2017 A DIRETORA DA ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, conforme competência que lhe foi delegada pela Secretária do Planejamento e Gestão, através da Portaria nº 223/2009 de 30/04/2009, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando o Contrato nº 0010/2017, celebrado entre a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e a Empresa Christiane Vieira Rodrigues Leal EIRELI - ME, tendo por objeto fornecimento de refeições preparadas, tipo almoços, lanches e coquetéis, RESOLVE DESIGNAR, como representante desta Escola de Gestão Pública, a servidora Flávia Livino de Carvalho Costa, Matrícula 300242-1-4, que exerce o cargo de Coordenador da Assessoria de Desenvolvimento Institucional - ADINS, de acordo com o estabelecido no art. 67 da Lei nº8.666/93, doravante denominado simplesmente de GESTOR deste contrato a quem competirá, entre outras atribuições, solicitar à CONTRATADA e seus prepostos, ou obter da Administração, tempestivamente, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução deste contrato e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; verificar a conformidade da execução contratual com as especificações contidas no Termo de Referência, ordenar à CONTRATADA corrigir, refazer ou reconstruir as partes dos serviços executados com erros, imperfeições ou em desacordo com as especificações; atestar o recebimento do objeto contratual, encaminhar à Coordenadoria Administrativa-Financeira - COAFI da EGPCE os documentos que relacionem as importâncias relativas a multas aplicadas à CONTRATADA, bem como os referentes pagamentos. ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, em Fortaleza, 27 de setembro de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

*** **

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 0010/2017

CONTRATANTE: ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE CONTRATADA: EMPRESA CHRISTIANE VIEIRA RODRIGUES LEAL EIRELI - ME. OBJETO: Fornecimento de refeições preparadas, tipo almoços, lanches e coquetéis. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Ata de Registro de Preços Nº 02/2017 - Procuradoria-Geral de Justiça do Estado do Ceará e a proposta da CONTRATADA, partes integrantes deste instrumento e a Lei Federal nº 8.666/1993, com suas alterações, e, ainda, outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Cidade de Fortaleza - Ceará. VIGÊNCIA: Vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 151.050,00 (Cento e Cinquenta e Um Mil e Cinquenta Reais) pagos em até 15 (quinze) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo gestor da contratação, mediante crédito em conta corrente em nome da CONTRATADA, exclusivamente no Banco Brasileiro de Descontos S/A - BRADESCO DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 46100003.04.128.070.22795.03.339039.00.0. DATA DA ASSINATURA: 27 de Setembro de 2017 SIGNATÁRIOS: Lúcia Maria Gonçalves Siebra - Diretora da Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE e Christiane Vieira Rodrigues Leal - Representante Legal da Empresa Christiane Vieira Rodrigues Leal EIRELI - ME.

Juliana Lima de Almeida Menezes
ASSESSORA JURÍDICA - ASJUR

*** **

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PROCESSO Nº5887608/2017

A ESCOLA DE GESTÃO PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ - EGPCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 10.812.826/0001-09, com sede nesta Capital, no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/n, Térreo, Cambéba, Fortaleza/CE e nos termos do processo, reconhece expressamente que deve à Empresa DCP - Distribuidora e Comercial de Papéis Eireli - ME, inscrita no CNPJ sob o Nº 19.033.395/0001-57, estabelecida na Rua General Onofre, 771 - Bairro: Mondubim, Fortaleza/CE, com a qual adquiriu material de consumo nos termos da Nota de Empenho da Despesa nº 982 de 21/11/2016, o valor de R\$ 260,00 (duzentos e sessenta reais), decorrente do realinhamento de preço provocado pelo 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 06/2016/SEPLAG - MATERIAL DE CONSUMO, proveniente do Pregão Eletrônico nº 2016.0003/SEPLAG, alterando o preço do Item 01 - Código 50853-7: CAFÉ, de R\$ 3,24 para R\$ 3,89 conforme extrato publicado às fls. 106 do D.O.E de 06.02.2017, resultante do Processo VIPROC nº 6833983 de 18/10/2016. Compromete-se, portanto, a Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE a pagar a dívida acima reconhecida, sob a seguinte Dotação Orçamentária: 46100002.04.122.500.22238.15.33909200.1.00.00.0., assim que se concluírem os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973. Escola de Gestão Pública do Estado do Ceará - EGPCE, em Fortaleza, 30 de agosto de 2017.

Lúcia Maria Gonçalves Siebra
DIRETORA

SECRETARIA DOS RECURSOS HÍDRICOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº60/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 60/2016/SOHIDRA; II - CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua. Aduardo Batista nº 1550 - Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o Nº 12.360.517/0001-70; IV - CONTRATADA: HYDROGEO PROJETOS E SERVIÇOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua. Joaquim Pinto de Oliveira, nº 06 - Gato Preto - Sousa/Paraíba, CEP: 58800-000, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.064/0001-66, tel:(83)3251-1593/Cel:(83)9961-4210; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente no art. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII - FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo ao Contrato nº 60/2016/SOHIDRA, cujo objeto é o serviço de Bombeamento e instalação de 1.520 (Mil, quinhentos e vinte) sistemas simplificados de abastecimento d'água em poços tubulares profundos com chafariz de 5.000L em todo Estado do Ceará, (ITEM 02), referente ao Pregão Eletrônico nº 20150013/SOHIDRA e a Ata de Registro de Preço nº 06/2016/SOHIDRA, publicada em 05/04/2016; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo Contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 26/09/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Continuam inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 60/2016/SOHIDRA que ora se ratificam; XII - DATA: Fortaleza, 25 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e ELAINE CRISTINE ESTRELA MARQUES.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** **



EXTRATO DE ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº04/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE AJUSTE Nº 04/2016/SOHIDRA; II - CONCEDENTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA; III - ENDEREÇO: Rua: Adualdo Batista nº 1550 – Parque Iracema, Fortaleza - CE, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70; IV - CONVENIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO. V - ENDEREÇO: Rua. José Josué da Costa, S/N – Centro, Deputado Irapuan Pinheiro - CE, CEP: 63.645-000, inscrita no CNPJ sob o nº 12.464.103/0001-91; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se este termo aditivo no Artigo. 57, § 1º, inciso VI, e § 2º, da Lei Nº. 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias, referente ao Termo de Ajuste nº 04/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a construção de sistemas abastecimento de água na localidade de Bom Princípio e Distrito de Baixo no Município de Deputado Irapuan Pinheiro - CE; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: Prorrogação de prazo por mais 180 (Cento e oitenta) dias a partir do dia 02/10/2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições, que não foram objeto de alteração por termo aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 28 de setembro de 2017; XIII - SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e LUIZ CLAUDENILTON PINHEIRO. SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS – SOHIDRA, em Fortaleza-CE, 06 de outubro de 2017.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** ** *

**EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 22/2017/SOHIDRA**

CONTRATANTE: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HIDRÁULICAS - SOHIDRA, situada na Rua. Adualdo Batista, nº 1550 Parque Iracema, inscrita no CNPJ sob o nº 12.360.517/0001-70. CONTRATADA: FUTURA SERVIÇOS PROFISSIONAIS ADMINISTRATIVOS LTDA, com sede na Av. Santos Dumont, nº 1267-Sala 208, Aldeota, Fortaleza-CE, Cep nº 60.120-160, inscrita no CNPJ sob o nº 06.234.467/0001-82, Fone/Fax: (85) 3048-8400. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de campo especificados no Lote I, com experiência comprovada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), obedecendo aos salários correspondentes da convenção coletiva de trabalho da SEACONCE, com a finalidade de atender as necessidades da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS HDRÁULICAS – SOHIDRA, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamenta-se na Dispensa de Licitação, nos termos do art.24, inciso IV, da Lei n 8.666/93 e suas alterações no processo nº 3946097/2017, devidamente homologado pelo Superintendente da Sohida, devidamente aprovado pela Ceget/Seplag em 14/07/2017. FORO: Comarca de Fortaleza-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato é de 180 (Cento e oitenta) dias, contado a partir do dia 07/08/2017, podendo ser rescindido antes do prazo, caso seja concluído o processo licitatório. VALOR GLOBAL: R\$ 609.859,45 (Seiscentos e nove mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) pagos em Prazo. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa: 016 – Oferta hídrica para múltiplos usos. AÇÕES: 22403 - Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Acumulação Hídrica 29200001.18.544.0.16.22403.03.339034.1.00.00.0.30 29200001.18.544.016.22403.03.339037.1.00.00.0.30 22404 - Acompanhamento e Fiscalização das Obras de Transferência Hídrica 29200001.18.544.016.22404.03.339034.1.00.00.0.30 29200001.18.544.016.22404.03.339037.1.00.00.0.30 22406 - Construção e Recuperação de Poços 29200001.18.544.016.22406.03.339034.1.10.00.0.00 29200001.18.544.016.22406.03.339037.1.10.00.0.00 500 - GESTÃO E MANUTENÇÃO 2920 0001.18.544.500.22099.15.339034.1.00.00.0.20 29200001.18.544.500.22099.15.339037.1.00.00.0.20 . DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 07 de agosto de 2017. SIGNATÁRIOS: YURI CASTRO DE OLIVEIRA e PAULO ARAGÃO DE ALMEIDA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

*** ** *

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº001/2016/SOHIDRA

I - ESPÉCIE: QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 001/2016/SOHIDRA II - OBJETO: Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias, referente ao Convênio nº 001/2016/SOHIDRA, que tem por objeto a Locação, construção, teste de vazão com análise físico-química e instalação de sistemas simplificados com chafariz no Município de Taúa - CE. Prorrogação de prazo por mais 180 (cento e oitenta) dias a partir do dia 25/08/2017. III - DA RATIFICAÇÃO: Permanecer inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições contratadas, que não foram objeto de alteração por termo aditivo. IV - DATA E ASSINANTES: Fortaleza, 23 de agosto de 2017. YURI CASTRO DE OLIVEIRA e CARLOS WINDSON CAVALCANTE MOTA.

Bruno Jurema Pontes Almeida
PROCURADOR JURIDICO

FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS

PORTARIA Nº126/2017 O PRESIDENTE DA FUNCEME, no uso de suas atribuições, RESOLVE, no termos do art. 1º da Lei nº 13.363, de 16/09/03, regulamentado pelo Decreto nº 27.471, de 17/06/04, com nova redação dada ao inciso II, do art. 1º e art. 2º, pelo Decreto nº 31.651, de 17/12/14, D.O de 22/12/14, CONCEDER AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO aos servidores relacionados durante o mês de NOVEMBRO/17: Adália Maria de Aquino, mat. 117.1.1, Ana Célia C. B. Martins, mat. 106.1.8, Antonio Edinardo Oliveira, mat. 119.1.6, Antonio Jânio S. Nogueira, mat. 071.1.0, Antonio José D. de Menezes, mat. 300.1.5, Carlos Alberto P. Filho, mat. 104.1.3, Carlos Humberto B. Sobrinho, mat. 113.1.2, Cicero Ronaldo de Arruda, mat. 182.1.X, Francisco Célio A. de Oliveira, mat. 124.1.6, Francisco de Assis Braga, mat. 115.1.7, Jair Barroso Lúcio, mat. 112.1.5, João Bosco P. A. Filho, mat. 497.1.9, José Rodrigues de Freitas, mat. 065.1.3, José Tavares da Costa, mat. 186.1.9, Jucilene Andrade Sales, mat. 152.1.0, Mª Felizária D. Borges, mat. 055.1.7, Mª Nilza S. Coutinho, mat. 114.1.X, Mª Pessoa de Almeida, mat. 246.1.9, Mª Suely Menezes Nogueira, mat. 172.1.3, Marcelo Fontenele de Carvalho, mat. 473.1.7, Mª Vilalba S. do Nascimento, mat. 184.1.4, Mª do Socorro L. Rabelo, mat. 249.2.9, Norma Lúcia Martins, mat. 173.1.0, Regina Lúcia Oliveira, mat. 121.1.4, Ronaldo Carlos Brilhante, mat. 239.1.4, Sylvania Maria dos Santos, 146.1.3 e Vaneide Bezerra Peixoto, mat. 176.1.2. FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS-FUNCEME, em Fortaleza, 04 de outubro de 2017.

Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins
PRESIDENTE

COMPANHIA DA GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO DO CEARÁ**EXTRATO DO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº002/2016/COGERH**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2016/COGERH CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO CEARENSE DE METEOROLOGIA E RECURSOS HÍDRICOS - FUNCEME E A COMPANHIA DE GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS – COGERH PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM II - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo por mais 8 (meses) do convênio nº 002/2016/COGERH, que tem como objeto o apoio à manutenção da rede meteorológica do Estado do Ceará visando a geração de informações ao nível da Bacia Hidrográfica III - DA RATIFICAÇÃO: Ficam integralmente ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Convênio Nº 002/2016/COGERH, ora aditado IV - DATA E ASSINANTES: 02/10/2017 - João Lúcio Farias de Oliveira, Paulo Henrique Studart Pinho/CONCEDENTE e Eduardo Sávio Passos Rodrigues Martins/CONVENIENTE.

Francisco Assis Rabelo Pereira
ASSESSOR JURÍDICO



SECRETARIA DA SAÚDE

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº 7691319/2013 do VIPROC, e com fundamento no art.41 da Constituição Federal, combinado com os arts. 27 e 29 da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, alterados pela Lei nº 13.092, de 08 de janeiro de 2001, D.O.E de 08 de janeiro de 2001, RESOLVE declarar cumprido o Estágio Probatório, tornando estável no serviço público estadual, no cargo de ENFERMEIRO, pertencente ao Grupo Ocupacional Serviços Especializados de Saúde - SES, a servidora CRISTIANNE SOARES CHAVES, matrícula nº 495659-1-7, lotada na Secretaria da Saúde em exercício funcional na 10ª Coordenadoria Regional de Saúde - Limoeiro do Norte, a partir de 27 de agosto de 2014. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 09 de outubro de 2017.

Camilo Sobreira de Santana
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
Hugo Santana de Figueirêdo Junior
SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO E GESTÃO
Henrique Jorge Javi de Sousa
SECRETÁRIO DA SAÚDE

*** **

APOSTILAMENTO Nº701/2017 AO CONTRATO Nº0380/2017

Aos 12 (doze) dias do mês de Setembro de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada pela Secretária Adjunta da Saúde do Estado, Drª. ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, portadora do RG nº 932992 SSP/CE e inscrita no CPF sob o nº 212.945.183-72, residente e domiciliado em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 6365028/2017, resolve com fundamento no caput do art. 65, inciso I, c/c o § 8º, todos da Lei Federal nº 8666/93, fazer **apostilamento ao Contrato nº 0380/2017**, celebrado com a Empresa NEKTAR COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.391.755/0001-27, para nele incluir as seguintes dotações orçamentárias: 24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4-16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4-16293 Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Maria de Fatima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

APOSTILAMENTO Nº0734/2017 AO REGISTRO DE PREÇOS Nº0161/2017

Aos 20 (vinte) dias do mês de SETEMBRO de dois mil e dezessete, na sede da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, localizada na Av. Almirante Barroso, nº 600, Praia de Iracema, em Fortaleza-CE, o Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.571/0001-04, representada por sua Secretária Executiva, Dra. LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO, portadora do RG nº 886.657 e inscrita no CPF sob o nº 218.559.003-00, residente e domiciliada em Fortaleza - Ceará, tendo em vista os elementos contidos no processo nº 5647364/2017, resolve com fundamento no § 8º do art. 65, da Lei Federal nº 8666/93, fazer apostilamento ao REGISTRO DE PREÇOS nº 0161/2017, celebrado com a EMPRESA ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA, para nele alterar o CNPJ da filial localizada na Estrada dos Bandeirantes, 2400 -Rio de Janeiro/RJ, para o CNPJ nº 56.998.701/0033-01, da filial localizada na Rodovia Régis Bitencourt, 1962, Galpão 5 – Embu das Artes/SP e, ainda, a conta bancária, para o Banco do Brasil S/A – Agência 1912-7, C/C: 5435-6. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Registro de Preços supracitado, devendo este apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Ceará.

Lilian Alves Amorim Beltrão
SECRETÁRIA EXECUTIVA DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1607/2011

I - ESPÉCIE: Doc. Nº 1149/2017 - 15º Termo Aditivo ao Contrato Nº 1607/2011; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: FORTAL EMPREENDIMENTOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Pinho Pessoa nº 1001, Joaquim Távora, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Alínea “d” do inciso II do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: restabelecer o equilíbrio econômico financeiro no percentual de 6,58% (seis vírgula cinquenta e oito por cento) do **Contrato nº 1607/2011**, que visa a prestação de serviços especializados de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da CONTRATANTE nas áreas de Planejamento e Monitoramento, Assistente Técnico, Assistente Administrativo-Financeiro, Arquiteto e Engenheiro da Unidade de Gerenciamento de Projetos(UGP) do Programa de Expansão e Melhoria da Assistência Especializada a Saúde do Estado do Ceará (PROEX-MAES) da SESA. Parágrafo 1º – O restabelecimento do equilíbrio econômico financeiro, teve como referência de análise a Convenção Coletiva de Trabalho, exercício 2017/2017, em decorrência da diferença de salário e vale-alimentação, no período de janeiro de 2017 a 01 de novembro de 2017, o valor mensal do Contrato Nº 1607/2011, passa de R\$ 211.614,95 (duzentos e onze mil, seiscentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos) para R\$ 225.722,01 (duzentos e vinte e cinco mil, setecentos e vinte e dois reais e um centavo). Parágrafo 2º – O acréscimo financeiro ao valor global do Contrato Nº 1607/2011, relativo ao reequilíbrio econômico-financeiro descrito no parágrafo anterior, importa na quantia de R\$ 176.308,50 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos), Orçamento 2017, conforme planilha aprovada pela COGERF/SEPLAG, parte integrante deste.; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 176.308,50 (cento e setenta e seis mil, trezentos e oito reais e cinquenta centavos); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 03/10/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: LILIAN ALVES AMORIM BELTRÃO e DIANE CRUZ ROLIM ESMERALDO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURIDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº954/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1055/2017 - 4º Termo Aditivo ao **Contrato nº 954/2015**; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: COOPERATIVA DOS PEDIATRAS DO CEARÁ LTDA - COOPED; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet nº 2526, Dionísio Torres, Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso II do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2017 o Contrato Nº 954/2015, cujo objeto é a contratação da prestação de serviços especializados de médicos cirurgiões pediátricos, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da SESA: HGF- Hospital Geral de Fortaleza e Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS, bem como incluir o Hospital Geral Dr. César Cals/SESA, e ainda reajustá-lo no percentual de 5%(cinco por cento), conforme planilhas contida no aditivo. Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 2.697.334,21 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos) ao contrato supra, passando o mesmo de R\$ 5.394.676,02 (Cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, seiscentos e setenta e seis reais



e dois centavos), para R\$ 8.092.010,23 (Oito milhões, noventa e dois mil, dez reais e vinte e três centavos). Orçamento 2017, dotação orçamentária: 2420 0194.10.302.057.18138.03.339034.1.01.00.0.30 – 06976 e/ou 24200194.10.302.057.18138.03.339034.2.91.00.1.30-06977; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 2.697.334,21 (Dois milhões, seiscentos e noventa e sete mil, trezentos e trinta e quatro reais e vinte e um centavos); X - DA VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, a partir do dia 15 de agosto de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 10/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS, JOÃO OSMIRO BARRETO e KEILA REGINA XAVIER DE ARAÚJO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1261/2015

I - ESPÉCIE: Doc. nº 936/2017 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 1261/2015; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará - Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS; III - ENDEREÇO: Rua Tertuliano Sales, nº 544, Vila União, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA SELLENÉ COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua João Carvalho, 205 - Aldeota - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(seis) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2017, o Contrato nº 1261/2015, cujo objeto é a aquisição de módulo de fibras alimentares e espessantes/nutrição, para Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(seis) meses, a partir do dia 02 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 11/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Raimundo Batista da Costa.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1304/2015

I - ESPÉCIE: DOC. Nº 664/2017 - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1304/2015; II - CONTRATANTE: Secretaria da Saúde do Estado do Ceará/Hospital Geral Dr Cesar Cals – HGCC/SESA; III - ENDEREÇO: Av. do Imperador, 545 - Centro, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: IMPORTEC IMPORTADORA CEARENSE LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Silva Paulet, 1955 – Dionísio Torres – Fortaleza -CEP: 60.120-385; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Acrescentar 25%(vinte e cinco por cento) ao Contrato Nº 1304/2015, cujo objeto é a aquisição de testes de hematologia 100.000 testes de hemograma completo e 3.000(três mil) testes de reticulócitos com instalação de equipamento automatizado em comodato, 02 (duas) impressoras para etiquetas e 03 (três) impressoras para impressão de laudo tipo matricial, para o Hospital Geral Dr César Cals/SESA, Parágrafo Único – Fica acrescida a quantia de R\$ 81.200,00 (oitenta e um mil e duzentos reais), referente ao acréscimo supra, correspondente ao percentual citado, passando o mesmo de R\$324.800,00 (trezentos e vinte e quatro mil e oitocentos reais), para R\$ 406.000,00 (quatrocentos e seis mil reais). Orçamento 2017; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 81.200,00 (OITENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: A MESMA; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este termo aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 13/06/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e FRANCISCO LOPES RIBEIRO.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1015/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 821/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 1015/2016; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA ART MÉDICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Nossa Senhora de Nazaré, Nº 02, Guaribas – Eusébio-CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2017, o Contrato nº 1015/2016, referente ao pregão eletrônico 713/2015-SESA/HIAS, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de fórmula infantil, para o Hospital Infantil Albert Sabin-HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis) meses, a partir do dia 03 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 08/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Marcos Antônio Gadelha Maia e Paulo Roberto da Silva Seabra.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº0227/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1097/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 0227/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: HOLLISTER DO BRASIL LTDA; V - ENDEREÇO: Av. Jabaquara nº 2958 7º andar salas 71,72,73, Mirandópolis, São Paulo - SP; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 1º do art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2017, o Contrato Nº 0227/2017, que tem por objeto aquisição de Material Médico, para atender as necessidades da Superintendência de Apoio à Gestão da Rede de Unidades – SRU/SESA, considerando a existência de saldo contratual, Parágrafo Único - Ficam incluídas as seguintes dotações orçamentárias: SRU-24200804.10.302.057.31116.01.339030.1.10.00.0.4 -16292 e/ou 24200804.10.302.057.31116.11.339030.1.10.00.0.4 -16293; IX - VALOR GLOBAL: O MESMO; X - DA VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta) dias, a partir do dia 22 de setembro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 18/09/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: ISABEL CRISTINA CAVALCANTI CARLOS e SUELI OLTRAMARI VELASCO GONÇALVES.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº283/2017

I - ESPÉCIE: Doc. nº 1025/2017 - 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 283/2017; II - CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará; III - ENDEREÇO: Av. Almirante Barroso nº 600, Praia de Iracema, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: EMPRESA GASTROVISION PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA; V - ENDEREÇO: Rua Miguel Dibe, 68, sala 04 - Engenheiro Luciano - Fortaleza/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Inciso I, § 1º do art. 57 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações; VII - FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogar** por mais 06(Seis)meses, a partir do dia 12 de outubro de 2017, o Contrato nº 283/2017, para o cumprimento do seu objeto: a aquisição de material médico hospitalar(pinças), para o Hospital Infantil Albert Sabin - HIAS/SESA, considerando a existência de saldo contratual; IX - VALOR GLOBAL: O Mesmo; X - DA VIGÊNCIA: 06(Seis)meses, a partir do dia 12 de outubro de 2017; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, continuarão sem alterações e em pleno vigor, devendo este Termo Aditivo ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará; XII - DATA: 31/08/2017; XIII - SIGNATÁRIOS: Isabel Cristina Cavalcante Carlos e Tiago Claudio Araujo de Oliveira.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

*** **

EXTRATO DO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº014/2016

I - ESPÉCIE: Doc. nº 0110/2017 - 3º Termo Aditivo ao Convênio Nº 014/2016 II - OBJETO: prorrogação do Convênio Nº 014/2016, por mais 90 (noventa) dias, a partir de 28 de setembro de 2017, com término em 26 de dezembro de 2017, que tem por finalidade o apoio visando o desenvolvimento de atividades de fortalecimento da gestão colegiada do Sistema Único de Saúde/SUS, por meio de ações que objetivam seu funcionamento e manutenção, em conformidade com o Plano de Trabalho, parte integrante deste termo independente de transcrição, para a garantia da atenção às necessidades de saúde dos cidadãos, assegurando os princípios do Sistema Único de Saúde/SUS, de universalidade do acesso e integralidade da atenção a saúde III - DA RATIFICAÇÃO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, na Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente, Lei Complementar Estadual nº 119/2012, alterada pela LC 122/2013, no Decreto nº 31.406, de 29/01/2014, alterado pelo Decreto nº 31.468/2014, no Decreto nº 31.621/2014, na Lei nº 15.859, 24 de setembro de 2015, nas legislações aplicáveis subsidiariamente, na Lei Estadual nº 15.859, de 24/09/2015, DOE de 29/09/15 IV - DATA E ASSINANTES: 21/09/2017 - Lilian Alves Amorim Beltrão e Josete Malheiros Tavares.

Maria de Fátima Nepomuceno Nogueira
COORDENADORA JURÍDICA

